

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	3
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FAZENDA	5
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	13
ATOS DO PODER EXECUTIVO	13
VICE-GOVERNADORIA	16
CASA MILITAR	17
SECRETARIA DE GOVERNO	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DE OBRAS	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	23
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	24
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	24

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	25
VICE-GOVERNADORIA	25
SECRETARIA DE GOVERNO	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA DE FAZENDA	29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DE SAÚDE	31
SECRETARIA DE OBRAS	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES	33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34
SECRETARIA DE CULTURA	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	35
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	35
INEDITORIAIS	35
ÍNDICE	37

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.838, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.640.380,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.009.403/99, 030.009.404/99 e 082.015.069/99, 060.002.869/99 e 061.010.702/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor R\$ 10.640.380,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita da Fundação Educacional fica alterada na forma indicada no Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção de número, ficando cancelada a publicação do número 20.839 do Diário Oficial nº 232, de 07/12/99.

ANEXO I

Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL
						CRÉDITO SUPLEMENTAR
						SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	3.300.000	3.300.000	
00980/1	* As transferências não constam do Total				TOTAL	3.300.000

ANEXO II

Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL
						CRÉDITO SUPLEMENTAR
						SUPLEMENTAÇÃO
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
160201/16201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.300.000	
15.081.0486.8504 Ref: 002467	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	3.300.000	3.300.000	
160901/16901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				20.380	
08.007.0021.8502 Ref: 002383	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.13	100	10.880		
		31.90.16	100	9.500		
15.081.0486.8504 Ref: 502467	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	3.300.000	3.300.000*	
00980/1 - 200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	3.320.380

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR **SUPLEMENTAÇÃO** **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18991	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				300.000
15.082.0495.8503 Ref: 002385	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.03	100	300.000	300.000
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
13.075.0021.8501 Ref: 002439	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	338	7.000.000	7.000.000
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				20.000
13.075.0021.8501 Ref: 502439	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	138	7.000.000	7.000.000*
13.075.0021.8502 Ref: 002442	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.92	130	20.000	20.000
00980/2 - 200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL 7.320.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR **CANCELAMENTO** **ORÇAMENTO FISCAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18991	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				3.620.380
08.007.0021.8502 Ref: 002383	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.93	100	20.380	20.380
08.007.0024.2016 Ref: 002302	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	34.90.39	100	300.000	300.000
08.047.0235.2172 Ref: 002306	CONCESSÃO DE BOLSA BOLSA ESCOLA	34.90.10 34.90.39	100 100	3.000.000 300.000	3.300.000
00980/3 - 200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL 3.620.380

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR **CANCELAMENTO** **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
13.075.0021.8501 Ref: 002439	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	338	7.000.000	7.000.000
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				20.000
13.075.0021.8501 Ref: 502439	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	138	7.000.000	7.000.000

(Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)

15.082.0495.8503 Ref: 002129	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.01	130	20.000	20.000	7.000.000*
00980/4 - 200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	7.020.000

DECRETO Nº 20.846, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda crédito suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda e da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal conforme Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
111º da República de 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR **SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA** **ORÇAMENTO FISCAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25901	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1712.00.00	100	87.000	87.000
		1712.00.00	104	1.513.000	1.513.000
00995/1	* As transferências não constam do Total				TOTAL 1.600.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR **CANCELAMENTO DA RECEITA** **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	87.000	87.000
		1712.00.00	104	1.513.000	1.513.000
00995/2	* As transferências não constam do Total				TOTAL 1.600.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR **SUPLEMENTAÇÃO** **ORÇAMENTO FISCAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

Anexo ao Decreto nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300901/30901 25901	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				1.600.000
14.008.0235.2052 Ref: 000215	CONCESSÃO DE POUPANÇA ESCOLA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA POUPANÇA- ESCOLA	34.90.08 34.90.08	100 104	87.000 1.513.000	1.600.000
00995/1 - 200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL 1.600.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

ANEXO IV		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			1.600.000
15.081.0486.1495	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
Ref: 002637	0010 REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	34.90.39	104	100.000
		45.90.51	104	363.300
				463.300
15.081.0486.2246	APOIO E ORIENTAÇÃO AOS PARCEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ref: 002995	0003 TREINAMENTO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DAS ORGANIZAÇÕES POPULARES	34.90.36	104	50.000
		34.90.39	104	25.000
				75.000
15.081.0486.2246	APOIO E ORIENTAÇÃO AOS PARCEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ref: 002996	0004 IDENTIFICAÇÃO E APOIO DE ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	34.90.08	104	50.000
		45.50.42	104	25.000
				75.000
15.081.0486.2260	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - ASSEGURANDO A VIDA			
Ref: 002997	0001 PROMOÇÃO DA MELHORIA DA HABITABILIDADE	34.90.08	104	400.000
				400.000
15.081.0486.2260	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - ASSEGURANDO A VIDA			
Ref: 002998	0002 INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA O TRABALHO	34.90.08	104	100.000
				100.000
15.081.0486.2262	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO			
Ref: 003002	0001 APOIO A ATIVIDADE SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO	34.50.43	104	80.000
				80.000
15.081.0486.2262	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO			
Ref: 003004	0003 PROTEÇÃO AOS AMEAÇADOS DE PERDA DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	34.90.30	104	100.000
				100.000
15.081.0486.2262	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO			
Ref: 003005	0004 APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRA E EXTRA FAMILIAR	34.90.30	104	50.000
				50.000
15.081.0486.2262	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO			
Ref: 003006	0005 APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS EM CONFLITO COM A LEI	34.90.30	104	100.000
		45.90.52	104	50.000
				150.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			
Ref: 002633	0013 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	87.000
				87.000
15.081.0487.2261	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - TECENDO CIDADANIA			
Ref: 003000	0001 FOMENTO A FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	34.50.43	104	5.000
15.081.0487.2261	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - TECENDO CIDADANIA			
Ref: 003000	0001 FOMENTO A FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE INTERESSE COMUNITÁRIO	34.90.08	104	4.700
		45.50.42	104	5.000
				14.700
15.081.0487.2261	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - TECENDO CIDADANIA			
Ref: 003001	0002 APOIO E FORTALECIMENTO DE FORUNS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.90.39	104	5.000
				5.000
00995/3 - 200042	* As transferências não constam do Total		TOTAL	1.600.000

R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), em favor da Matel - Tecnologia de Teleinformática S/A - MATEC.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 389/99 no valor de R\$ 146,20 (cento e quarenta e seis reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.581/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 387/99 no valor de R\$ 4.502,80 (quatro mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.003/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 282/99 no valor de R\$ 4.724,20 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.005/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 388/99 no valor de R\$ 8.165,40 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.002/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 327/99 no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.002/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 326/99 no valor de R\$ 8.094,10 (oito mil, noventa e quatro reais e dez centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.019/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
 Em 7 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº : 140.000.631/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
 ASSUNTO : REVISÃO / CONCERTO - SISTEMA TELEFÔNICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 400/99 no valor de

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 311/99 no valor de R\$ 332,10 (trezentos e trinta e dois reais e dez centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.019/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 310/99 no valor de R\$ 6.965,50 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.017/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 283/99 no valor de R\$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso XXXII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, de 28 de junho de 1994, resolve:

CASSAR a permissão para o funcionamento da banca localizada na SHIGS 708 entre blocos K e L, da permissionária, Neuma Lopes dos Reis, por infringir o disposto no artigo 12, inciso XII, da Lei 324/92.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ATO DO ADMINISTRADOR
MATERIAL APREENDIDO ABANDONADO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, conforme determina a Lei 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentado pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997, Artigo 37, resolve:

Publicar a relação de bens apreendidos no depósito desta RA para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para sua retirada no prazo de 15 (quinze) dias, caso contrário, serão considerados abandonados ou incorporados a esta Administração Regional.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UNL	BACK LIGHT COMPLETO

FRANCISCO PIRES

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de novembro de 1999

PROCESSO : 030-008.528/99
INTERESSADO : ISOLDA REIS ALVES DA COSTA
ASSUNTO : ELABORAÇÃO DE LIVRO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 25 do citado Diploma Legal, conforme Nota de Empenho nº 1092/99, a favor da Credora acima, referente a elaboração, tabulação e editoração do livro "PORQUE VOCÊ NÃO USA DROGAS" de interesse do CONEN-DF.

PROCESSO : 030-008.956/99
INTERESSADO : LEX EDITORA S/A
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput do Artigo 25" do citado Diploma Legal, conforme Nota de Empenho nº 1088/99, a favor da Editora acima, referente a Renovação de Assinatura para o ano 2000, da publicação Técnica Legislação Federal Marginalia, para atender a Consultoria Jurídica.

Em 1º de dezembro de 1999

PROCESSO : 030-009.655/99
INTERESSADO : LEONARDO MORAES
ASSUNTO : SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput do Artigo 25" do citado Diploma Legal, conforme Nota de Empenho nº 1098/99, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a favor do credor acima, referente a despesas com suprimento de Fundos para custear despesas com viagens do Senhor Governador.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 55, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- O "23 da Portaria nº 08, de 05 de fevereiro de 1991", passa a vigorar com a seguinte redação:
"Os veículos oficiais serão conduzidos por servidores admitidos para essa finalidade, podendo, excepcionalmente e em caráter provisório, por período não excedente a 01 (um) ano, ser concedida autorização a servidores de outras especialidades".
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE
Em 6 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº : 030.009.839/99
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S.A. E OUTRAS.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item c da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999 a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, para o uso durante o mês de Dezembro/99.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	99NE00849	26.397,30
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	99NE00850	1.927,84
EMPRESA SANTO ANTº TRANSP. E TURISMO LTDA.	99NE00851	472,00
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA (Taguatur)	99NE00852	259,20
RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	99NE00853	79,20

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO : 00031-000.262/99
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da citada Lei, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CEUB, no valor de R\$ 15.960,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais), para fazer face a locação de dependências destinadas a realização do Concurso Público para os cargos de Professor Nível 2 e 3 da FEDF. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe.

PROCESSO Nº : 00031-000.277/99
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a favor da firma CENOPP - CENTRO DE ORIENT. PSIC. E PEDAGOGIA, para fazer face a aquisição de 56 blocos (25 fls.) teste do desenho de wartegg-Editora CETEPP, 1400 cadernos relações lógicas - Editora EDITES e 1400 cadernos inteligência - Editora EDITES. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Artigo 25, inciso I da referida Lei e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO : 00031-000.262/99
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da citada Lei, em favor da UPIS, no valor de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face a locação de dependências destinadas a realização do Concurso Público para os cargos de Professor Nível 2 e 3 da FEDF. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.013.606/99
 INTERESSADO : IDR/SEA/GDF
 ASSUNTO : Realização de Seminário

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SEA/GDF, com o objetivo de atender despesas com a realização do Seminário de Alinhamento Estratégico e Assessoramento Técnico da Política de Recursos Humanos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, a ser ministrado por esse Instituto, cujo valor total será de R\$ 7.991,67 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), para o corrente exercício.

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº : 040.010.422/99
 Interessado : SEF
 Assunto : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma EB - Comércio e Serviços LTDA, CGC Nº 02.642.492-0001/44, multa no valor de R\$ 327,59 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente ao atraso na entrega do material citado nas Notas de Empenho nº 99NE00786 e nº 99NE00787, emitidas em 17 de agosto de 1999.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONSULTA Nº 20/99

PROCESSO Nº: 048.001.072/99
 INTERESSADO: HILTON MARTINS MENDES
 RESUMO DA CONSULTA: ISS - MINISTRAÇÃO DE CURSOS E AULAS DE YOGA ESTÃO SUJEITOS AO ISS

Senhor Chefe,
 Hilton Martins Mendes, autônomo inscrito no CF/DF sob o nº 07.369.458/001-05, estabelecido no SCN Qd. 01, Bloco E, Ed. Central Park, sala 311, Asa Norte, formula consulta visando esclarecimentos sobre a tributação na atividade de ministração de cursos e aulas de Yoga e massagem oriental.

Alega que sua atividade não depende de escolaridade nível médio ou superior, não podendo ser legalmente equiparado ao profissional autônomo referente a estes níveis.

A Divisão da Receita de Brasília efetuou o devido preparo processual, de acordo com o que dispõe o art. 48 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994 e informou que a consultante não estava sob ação fiscal à época do pedido.

É o relatório.

Para análise da questão é necessário primeiramente discurrir sobre a atividade exercida pelo consultante.

No Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - 2ª edição encontramos:

"ioga - (do sânscr. Yoga) 1. Filo. sistema ortodoxo de filosofia da Índia, elaborado ao longo de séculos, que constitui o lado prático do sistema sanquia, no qual se expõem os meios fisiológicos e psíquicos que devem ser empregados para se atingir a mocsa. 2. P. est. Técnica de ginástica que procura aplicar os princípios da ioga.

Sanquia - sistema ortodoxo de filosofia da Índia, surgido no séc. IV a.C. de caráter dualista, em oposição ao vedanta, e que atribui aos espíritos caráter inativo e à natureza caráter dinâmico regido pela lei do carma. Mocsa - (do sânscr. moksa, "liberação") Filo. segundo a maioria dos sistemas filosóficos da Índia, a finalidade principal da vida humana, que é atingir um estado de perfeição, liberto de paixões e de inquietudes, resultado e função específica do conhecimento verdadeiro."

Diante dos conceitos, ministrar aulas e cursos de ioga não se trata de atividade tão simples, que não requeira um preparo por parte de quem exerce a atividade.

É toda uma técnica a ser transmitida, ensinada, visando um aprendizado. Logo, aquele que tem por objetivo o ensino seja das ciências, das artes, ministrado em colégio, academia ou particularmente, é denominado professor.

Dessa forma, o profissional autônomo que ministra aulas e cursos de ioga, mesmo sem o nível superior, exerce a atividade de professor, prevista na alínea "b", inciso II, art. 37, do Decreto nº 16.128/94, Regulamento do ISS. Portanto, não está o consultante isento do pagamento do ISS. Orientamos o contribuinte para proceder correção na FAC, quanto a sua atividade econômica.

À consultante não se aplica o benefício previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por se tratar de matéria de natureza não controvertida.

É o parecer, s.m.j.

Brasília-DF, 08 de julho de 1999

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
 Auditora Tributária
 Mat. 7.213-3

De acordo. Submetemos à aprovação de Vossa Senhoria o parecer supra

Brasília-DF, 12 de novembro de 1999

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
 Serviço de Orientação e Consulta
 Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1.995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que o consultante poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1999

IVAN SOARES RASLAN
 Divisão de Tributação
 Chefe

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do **TRIBUNAL PLENO** do TARF, que se realizará no dia 15 de dezembro de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RCDP 001/98

Recorrente: KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS E LIVROS LTDA.

Recorrida: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RE 013/97

Recorrente: ORIGINAL KID COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA.

Advogado: Wilfrido Augusto Marques

Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RE 014/97

Recorrente: LMC ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

Advogado: Gilberto Alves Nery

Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RE 001/98

Recorrente: BRASAL REFRIGERANTES S/A

Advogado: Adenor de Oliveira e/ou

Recorrida: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REOP 004/98

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida: BRASAL REFRIGERANTES S/A

Advogado: Adenor de Oliveira e/ou

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

REOP 006/98

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida: BRASAL REFRIGERANTES S/A

Advogado: Adenor de Oliveira e/ou

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

REOP 010/98

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida: CAC CELULAR E INFORMÁTICA LTDA.

Advogado: Gualter de Castro Melo

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

REOP 011/98

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida: NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REOP 001/99

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida: LA MAMMA ALIMENTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Advogado: João Bispo dos Santos Júnior

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

REOP 002/99

Recorrente: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida: GOIELLI FASCINO COMÉRCIO DE JÓIAS E RELÓGIOS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

REOP 006/99

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida: PRIGIANI JOÍAS LTDA.

Advogado: João Bispo dos Santos Júnior

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REOP 013/99

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrido: MARCELO BELINETTI MAGALHÃES - ME

Advogado: Paulo Castelo Branco e/ou

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 23 de novembro de 1999

Recurso Voluntário nº 359/99

Recorrente : **CREUZA PEREIRA DA SILVA GOMES**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIII

CREUZA PEREIRA DA SILVA GOMES, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 143.000374/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1.515/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Julho de 1999 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Julho de 1999 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 360/99

Recorrente : **JOSÉ RONALDO DE MENEZES**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIII

JOSÉ RONALDO DE MENEZES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 143.000398/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1.414/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Julho de 1999 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Julho de 1999 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 392/99

Recorrente : **ANTONIA OLIVEIRA MARTINS**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

FRANCISCO LEONEL DE SOUSA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002543/99, pertinente ao Auto de Infração nº 629/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de Julho de 1999 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Julho de 1999 (recibo de fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 486/99

Recorrente : **RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM S/C LTDA**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM S/C LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014958/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2.002/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Outubro de 1999 (documentos de fls. 114). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Setembro de 1999 (pag. 113), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 488/99

Recorrente : **COMERCIAL DE ALIMENTOS OLHO D'ÁGUA LTDA**

Advogado(a) : **SEBASTIÃO PEREIRA GOMES**

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

COMERCIAL DE ALIMENTOS OLHO D'ÁGUA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011126/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1.371/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 446) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Outubro de 1999 (documentos de fls. 419). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Setembro de 1999 (fls. 418), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 493/99

Recorrente : **FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011552/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1.698/97 - DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Outubro de 1999 (documentos de fls. 60). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Setembro de 1999 (pag. 57), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 496/99

Recorrente : **VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-V

VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.000105/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1.614/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Julho de 1999 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Julho de 1999 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 499/99

Recorrente : **MARIA DAS DORES CAMARGO ROSAL**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-V

MARIA DAS DORES CAMARGO ROSAL, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.000114/98, pertinente ao Auto de Infração nº 624/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Agosto de 1999 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Julho de 1999 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 7 de dezembro de 1999

Recurso de Ofício nº 39/99

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **COMERCIAL DE ALIMENTOS OLHO D'ÁGUA LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011126/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1.371/96, de 28 de Junho de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de Dezembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de dezembro de 1999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 400/97

Recorrente: **GAF ALIMENTAÇÃO E DIVERSÕES LTDA.**

Advogado : Pedro Carrera Palmeira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 488/97 e REO 391/97

Recorrentes : **BRASAL REFRIGERANTES S/A** e Subsecretaria da Receita

Advogado : Adenor de Oliveira e/ou

Recorridas : Subsecretaria da Receita e **BRASAL REFRIGERANTES S/A**

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 337/98

Recorrente: **SHELL BRASIL S/A**

Advogada : Tereza Cristina Leal Rodrigues Bessa

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 042/99

Recorrente: **EXPEDITO RICARDO AGUIAR**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de dezembro de 1999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 548/97 e REO 547/97

Recorrentes : **EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.** e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e **EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 587/97

Recorrente: **ANA LUÍZA LARROCA RIGAILO**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 727/97 e REO 724/97

Recorrentes : **EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.** e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e **EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 055/99

Recorrente: **ELI JOSÉ DA SILVA**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 6 de dezembro de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 146.000.858/96
Recurso Voluntário nº 825/97
Recorrente: NELSON RIBEIRO NEVES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 21 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 187/99 (8111)

EMENTA : INFRACÇÃO À LEI Nº 613/93 - AUTUAÇÃO - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - NULIDADE - É de se declarar a nulidade da autuação levada a efeito por infringência à Lei nº 613/93, quando restar constatada a inexistência de notificação preliminar em consonância com o disposto no § 1º do artigo 1º da retrocitada lei.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 1º de dezembro de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA
Relator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 25 de novembro de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha e Conceição Álvares Teixeira de Castro, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Participou da votação a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Estava ausente, justificadamente, o Conselheiro Celso Simões Alves. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 730/97, Recorrente AML ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA., Advogado Paulo Henrique Silveira Fernandes Nonato, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento e Conselheiras Conceição Álvares Teixeira de Castro e Maria Helena Lima Pontes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 080/98 e REO 079/98, Recorrentes e Recorridas UTA BASE BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA e Subsecretaria da Receita, Advogado Mauro Pavan, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 635/98, Recorrente ESDRAS DE SOUZA BORGES - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 703/98, Recorrente RESTAURANTE CHINABRÁS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. O julgamento do presente processo fica adiado para sessão a ser marcada posteriormente, tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Celso Simões Alves. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 184, 185 e 186/99, referentes aos seguintes Recursos Voluntários 307/97, 410 e 278/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 01 de dezembro de 1999, quarta-feira, às quatorze horas. Convocou também sessão Ordinária do Pleno para o dia 26 de novembro de 1999, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão Administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 1.º de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 1.º de dezembro de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha e Conceição Álvares Teixeira de Castro, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Participou da votação a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Estava ausente, justificadamente, o Conselheiro Celso Simões Alves. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 693/96, Recorrente VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE VARIG, Advogado Pedro Augusto de Freitas Gordilho e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO). Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o

Conselheiro Relator; RV 657/97, Recorrente ADALTO CARNEIRO AGUIAR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 580/98, Recorrente COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA, Advogada Elida Ávila Pereira, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito à 1ª Instância, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido quando à preliminar, o do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, que a rejeitava; RV 653/98, Recorrente FÁBIO PEREIRA GODOY, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão nº 187/99, referente ao Recurso Voluntário 825/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de dezembro de 1999, quinta-feira, às dezesseis horas. E por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 02 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às dezesseis horas do dia 02 de dezembro de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha e Conceição Álvares Teixeira de Castro, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Participou da votação a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Estava ausente, justificadamente, o Conselheiro Celso Simões Alves. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 082/98, Recorrente ZAMBROTTI VEÍCULOS E RODAS LTDA., Advogado Marco Antônio Meneghetti, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 140/98, Recorrente ADOLFO EUGÊNIO DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, à Sessão de Recepção e Conferência para atestar o ingresso da receita, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 449/98, Recorrente LUIZ MARQUES CARNEIRO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, sobrestar o julgamento do feito à 1ª Instância para que sejam anexados a notificação e o Auto de Infração relacionados, nos termos do voto do Conselheiro Relator; REO 359/98, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SUZANE LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de dezembro de 1999, segunda-feira, às quatorze horas. E por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO, KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 06 de dezembro de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha, Maria Helena Lima Pontes e Conceição Álvares Teixeira de Castro, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Participou da votação a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro, por força da decisão, proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Estava ausente, justificadamente, o Conselheiro Celso Simões Alves. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 769/97, Recorrente ELETRÔNICA OSAKA LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, presente o Sr. patrono da Recorrente. Após o voto do Conselheiro Relator e da Conselheira Maria Helena Lima Pontes, pediu vista dos autos a Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro; RV 230/98, Recorrente RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha e Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 743/98, Recorrente MOISÉS FRANCISCO DA CRUZ, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito à 1ª Instância com o intuito de melhor instrução, ou seja, vincular a pessoa do autuado à Igreja Assembléia de Deus, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido quanto à preliminar, o do Conselheiro Kleber

Nascimento, que a rejeitava; e RV 563/98, Recorrente WATERLOO BARBOSA LIMA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de dezembro de 1999, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de dezembro de 1999, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 628/97

Recorrente: PAPELARIA ABC COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 629/97

Recorrente: PAPELARIA ABC COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 630/97

Recorrente: PAPELARIA ABC COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 302/97

Recorrente: DIPLOMATA TURISMO LTDA.
Advogado : Anísio Batista Madureira e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de dezembro de 1999, segunda-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 644/97

Recorrente: GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 509/97

Recorrente: PRESTIGE AUTO IMPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Advogado : José Theodoro Mascarenhas Menk
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 389/98

Recorrente: HOSKIDA PIERO DOS SANTOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 022/99

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : EBAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Processo nº 043.000.883/95

Recurso Voluntário nº 080/97

Recorrente: TEODORO RIBEIRO NETO

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 21 de setembro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 173/99

(8112)

EMENTA : APREENSÃO DE MERCADORIAS EM CIRCULAÇÃO DESACOBERTADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - SONEGAÇÃO - Legítima é a apreensão de mercadorias em circulação, quando desacobertas de documentação fiscal, impondo-se ao infrator o recolhimento do imposto, com os acréscimos previstos para a hipótese de sonegação. **TRANSPORTADOR - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA** - O transportador é co-responsável pela documentação fiscal das mercadorias que transporta. (art. 20, inciso VI, letra a do RICM). **MEDIDA CAUTELAR** - A preliminar concedida libera as mercadorias apreendidas e não busca, via mandamental, desconstituir eventual Crédito Tributário em favor da Fazenda Pública.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Foi voto vencido o do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, que dava provimento parcial ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de dezembro de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA

Relator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 23 de novembro de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido também o comunicado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, assinado pelo Dr. Paulo Mascarenhas Borges, Juiz Presidente, onde admitiu o Conselheiro Wellington Carlos Batista, Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, na Ordem do Mérito de Dom Bosco, no Grau de Cavaleiro. O Conselheiro Wellington convidou aos demais Conselheiros para a solenidade de agradecimento que ocorrerá em 02 de dezembro de 1999, às dezesseis horas, na sede do Tribunal. O Conselheiro João Alves de Oliveira fez uso da palavra parabenizando o Conselheiro Wellington pela tão merecida homenagem, palavras essas endossadas pela Sra. Procuradora e pelos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga e Airton Nazário de Oliveira. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 087/97, Recorrente COVRE TÍTULOS E VALORES LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira.** Concluído julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 720/96, Recorrente ARY LUZ LIMA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira.** Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 197/97, Recorrente MÔNICA CALÇADOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga.** Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 608/98, Recorrente ACADEMIA DE ESPORTES PRA NADAR LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas-RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga.** Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 1º de dezembro de 1999, quarta-feira, às dezesseis horas. Convocou também sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 26 de novembro; sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão Administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 1º de dezembro, data em que foi aprovada. Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às dezesseis horas do dia 1º de dezembro de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Antônio Carlos Dias Almeida e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Encontrava-se sob licença o Conselheiro João Alves de Oliveira. Participou da sessão o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 002000161-0/99 - TJDF. Participou, também, da sessão o Conselheiro Nélio

Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro Nélio usou da palavra para dar boas vindas ao Conselheiro Antônio Carlos, palavras essas endossadas pelo Sr. Presidente e pela Sra. Procuradora. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 704/96, Recorrente PEM ENGENHARIA S/A, Advogado Luiz Carlos Andrezani e/ou, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA) Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga e Airtton Nazário de Oliveira. Foi voto vencido o do Conselheiro Luiz Gorga, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão, ad hoc, o Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira, em virtude da licença do Conselheiro Relator; **RV 489/97** e **REO 432/97**, Recorrentes e Recorridas DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. e Subsecretaria de Receita, Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 296/98**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "H" DA SQN 407, Advogado Adão Renato Kosmalaki, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 609/98**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "F" DA SQN 115, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 2 de dezembro de 1999, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 2 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 02 de dezembro de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, Luiz Airtton Figurelli Gorga, Antônio Carlos Dias Almeida e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Encontrava-se sob licença o Conselheiro João Alves de Oliveira. Participou da sessão o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança n.º 002000161-0/99 - TJDF. Participou, também, da sessão o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 495/97 e REO 452/97, Recorrentes e Recorridas IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. e Subsecretaria de Receita, Advogada Renata Novotny, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; **RV 549/97**, Recorrente HENRIQUE CORRÊA SOARES LTDA., Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 001/99**, Recorrente ANTONIETA DE JESUS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 011/99**, Recorrente ANTARES ENGENHARIA LTDA E ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, decide 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão n.º 173/99, referente ao Recurso Voluntário n.º 080/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 06 de dezembro de 1999, segunda-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às dezesseis horas do dia 6 de dezembro de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, Luiz Airtton Figurelli Gorga, Antônio Carlos Dias Almeida e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Encontrava-se sob licença o Conselheiro João Alves de Oliveira. Participou da sessão o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, por força da decisão proferida no Mandado de Segurança n.º 002000161-0/99 - TJDF. Participou, também, da sessão o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do

dia constaram os seguintes recursos: RV 636/97, Recorrente CONDOMÍNIO CONTAGEM, Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda-Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 833/97**, Recorrente LINEA BELLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA., Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 314/98**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "E" DA AOS 08, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Após o voto dos demais Conselheiros, solicitou vista dos autos o Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida; e **RV 020/99**, Recorrente JOSÉ NILSON MELO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a improcedência do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 7 de dezembro de 1999, terça-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 7 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 2 de dezembro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000327/99	Eletros hospital Comércio e Assistência Técnica LTDA.	00543/99	3.663,84

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de novembro de 1999

Processo n.º : 030.000807/99
Interessado : Secretaria de Transportes.
Assunto : Serviços telefônicos.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de outubro/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASILIA - ST	00044	4.000,00

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR

Processo n.º 073002053/99
Interessado: DECOM

Assunto: Pagamento de taxa de energia elétrica

RATIFICO a despesa, em conformidade com o Art.26 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores; face a INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o caput 25, do mesmo dispositivo legal. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da CENTRAIS ELÉTRICA DE GOIÁS - CELG, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), baseando-se no Art.38, Inciso I, combinado com o Art.39, Inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94.

GERALDO VILMAR E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 456, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-020005/99 Categoria: "D"

INTERESSADO : PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO : 00329351858/DF

Infração : Artigo 165, do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

PROCESSO N.º : 055-017569/99 Categoria: "B"

INTERESSADO : JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00097533141/DF

Infração : Artigo 165 do CTB.

Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

PROCESSO N.º : 055-019924/99 Categoria: "B"

INTERESSADO : NAILTON CORREA COSTA

PRONTUÁRIO : 11.759.309-5/GO

Infração : Artigo 165, do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 03/10/99

PROCESSO N.º : 055-017438/99 Categoria: "AD"

INTERESSADO : UMBERTO LUIZ MAGALHAES

PRONTUÁRIO : 00015227592/DF

Infração : Artigo 165, do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 18/04/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 457, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-020288/99 Categoria: "D"

INTERESSADO : FREDERICO AUGUSTO CORREIA BATISTA

PRONTUÁRIO : 00009605463/DF

Infração : Artigo 165, do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 18/10/99

PROCESSO N.º : 055-021501/99 Categoria: "D"

INTERESSADO : JORGE TADEU ANTUNES FIGUEREDO

PRONTUÁRIO : 11.709.367-0/GO

Infração : Artigo 165 do CTB.

Período : 04(quatro) meses, a partir de 23/10/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 458, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo n.º : 055022845/99 Categoria/UF: "AB"/DF

Interessado : CICERO FERREIRA DE PINHO NETO

Prontuário : 00128166503

Infração : Artigos 244-I e 210 do CTB

Período : 03(três) meses, a partir de 22.11.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.381ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que foi realizada, nesta data, no Presídio Feminino de Brasília, audiência conjunta, a qual contou com as presenças do MM. Juiz de Direito

da VEC, Doutor Everardo Alves Ribeiro, de representantes do MPDFT, Dotoras Margarida Sarto e Eliane Gazola Souza, desta Presidência, da Conselheira Anita Mendonça e da Assessora deste Conselho Penitenciário, Doutora Eliane Chaves da Graça, além de outras. O Senhor Presidente ressaltou que na oportunidade foi realizada uma cerimônia de livramento condicional com a presença de dez liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº968/99- Classe "B" - 509/99; Anita Mendonça Procedimento nº 727/99 - Classe "B" - nº 414/99 e o Processo VEC nº 14.729-9; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 772/99 - Classe "B"- nº 453/99; o de nº 809/99 - Classe "A" - 074/99 e o de nº 841/99 - Classe "A"- nº 076/99; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 739/99 - Classe "B" - nº 426/99 e o de nº 747/99 - Classe "B"- nº 429/99; José Francisco Vaz o Procedimento nº 751/99 - Classe "B"- nº 433/99; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 789/99 - Classe "B"- nº 469/99. JULGAMENTOS. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 598/99 - Classe "B" - nº 340/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 613/99 - Classe "B" - nº 355/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 738/99 - Classe "B"- nº 425/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1999
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA 2.382ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro José Francisco Vaz comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com a presença de dez liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 810/99 - Classe "A" - nº 075/99; José Francisco Vaz o Procedimento nº 917/99 - Classe "A" - nº 109/99; João Menezes Sobrinho o Processo VEC nº 52.691. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 727/99 - Classe "B" - nº 414/99, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 799/99 - Classe "B" - nº 470/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 14.729-9, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 841/99 - Classe "A" - nº 076/99, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 11.535, sugerindo que o sentenciado seja intimado para justificar sua ausência, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 54.279, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 739/99 - Classe "B" - nº 426/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 747/99 - Classe "B" - nº 429/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 751/99 - Classe "B" - nº 433/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional e do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 849/99 - Classe "B" - nº 489/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 754/99 - Classe "B" - nº 435/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 761/99 - Classe "B" - nº 442/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1999
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de dezembro de 1999

PROCESSO: 195.000.263/99

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Frame Relay-GDFNet)

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA conforme Nota de Empenho por Estimativa nº 99NE00213, e demais instruções contidas no Processo retro mencionado, para fazer face as despesas com a prestação de serviços de comunicação de dados para acesso a GDFNet, de interesse do Jardim Botânico de Brasília, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 349039- Outros Serviços de Terceiros - Programa de Trabalho 03.017.0021.8501.0021 Funcionamento do Jardim Botânico de Brasília. Fonte 100, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida. Publique-se e retorne-se os autos a DAG/JBB para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de dezembro de 1999

PROCESSO N.º 191.000.034/99

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A -

BRB, no valor de R\$ 4.118,40 (quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), para atender a despesa com aquisição de vate-transporte para ser utilizado no mês de dezembro/99.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

PROCESSO N.º 191.000.034/99

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos), para atender a despesa com aquisição vale transporte desta Autarquia no mês de dezembro/99.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

PROCESSO N.º 191.000.034/99

INTERESSADO : VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA, no valor de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), para atender a despesa com aquisição vale transporte desta Autarquia no mês de dezembro/99.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

A Diretoria Colegiada do IPDF, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso VII, Artigo 50, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, e nos termos do Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

I - RATIFICAR, acolhendo o voto do Relator, o ato da inexigibilidade de licitação de que trata o "Caput" do Artigo 25, da Lei supracitada, a favor do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/DF, para atender despesa com "Inscrição de 5 (cinco) servidores deste Instituto no curso de Julgamento e Processo Decisório", no valor total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao Processo nº 030-009.922/99;

II - ENCAMINHAR ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

ELIANA KLARMANN PORTO
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1.480ª SESSÃO, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1999
RESOLUÇÃO Nº 209

EMENTA: Disciplina os procedimentos de concessão e alienação de terreno à empresas incentivadas pelo Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, à vista do disposto no Art. 174 da Constituição Federal, no Art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999 e em face do contido no Processo Administrativo nº. 111.001.171/1999 - RESOLVE: Disciplinar os procedimentos de concessão e alienação de terreno a empresas incentivadas pelo PRÓ/DF, mediante Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra e Escritura Pública de Compra e Venda, na forma a seguir estabelecida: CAPÍTULO I - DA RESERVA E FIXAÇÃO DO PREÇO DO TERRENO - Art. 1º - A TERRACAP, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, dentro de suas possibilidades e sem comprometer a sustentabilidade econômica dos parcelamentos urbanos e rurais, disponibilizará terrenos de sua propriedade com vistas à concessão de incentivo econômico a empresas selecionadas e habilitadas pelo Conselho de Política Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF, no âmbito do PRÓ/DF. § 1º - A TERRACAP encaminhará à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, com vistas ao CPDI, a relação dos terrenos reservados ao PRÓ/DF. § 2º - O terreno destinado ao PRÓ/DF será avaliado previamente pela TERRACAP. A avaliação terá validade de até 120 (cento e vinte) dias corridos e será atualizada monetariamente, com base nos índices fixados na alínea "d" do Art. 7º, desta Resolução. § 3º - Nos casos em que o contrato de concessão não for assinado dentro do prazo de validade da avaliação, ou quando for constatada alteração substancial no comportamento do mercado imobiliário pelos técnicos responsáveis pela avaliação do terreno, será realizada nova avaliação. CAPÍTULO II - DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA - Art. 2º - Concedido o incentivo econômico, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE encaminhará o processo devidamente instruído à TERRACAP, contendo a caracterização do terreno destinado à empresa incentivada, bem como os documentos previstos nas normas Internas daquela Secretaria. Art. 3º - A TERRACAP não firmará contrato de concessão nos setores de desenvolvimento econômico desprovidos de infra-estrutura básica, na forma prevista na Lei nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e alterações posteriores. Art. 4º - Instruído na forma da Lei nº 2.427/99, o processo será submetido pela Diretoria Comercial - DICOM à Diretoria Colegiada - DIRET, para autorizar a celebração do contrato de concessão. Parágrafo único - O terreno objeto de rescisão de contrato de Concessão de Direito Real de Uso, bem como de desfazimento amigável, retornará à disponibilidade da TERRACAP para colocação em licitação pública ou, no caso de conveniência administrativa, retornará à reserva destinada ao PRÓ/DF. Art. 5º - Autorizada pela DIRET a concessão do terreno, a DICOM providenciará a publicação de AVISO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ/DF no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, contendo razão

social da empresa incentivada; nº. do CGC; endereço do terreno; nº. do processo administrativo e nº. da Decisão da Diretoria Colegiada - DIRET, enfatizando-se a inexigibilidade de licitação, com base na Lei nº 2.427/99, regulamentada pelo Decreto nº 20.460/99 e, em seguida, encaminhará o processo à Seção de Contratos - SETRA/DIJUR para elaboração e concretização do instrumento contratual. Art. 6º - Os sócios e respectivos cônjuges da empresa incentivada, figurarão no contrato como fiadores, obrigando-se, como tal, a assinarem tanto o contrato de concessão, bem como a Escritura Pública de Compra e Venda, quando da alienação do terreno. § 1º - A empresa incentivada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da notificação da Seção de Contratos-SETRA/DIJUR, para assinar o contrato de concessão. § 2º - A Divisão Jurídica-DIJUR, mediante requerimento apresentado pela empresa incentivada, dentro dos 30 (trinta) dias estabelecidos no parágrafo anterior, poderá prorrogar tal prazo uma única vez e por igual período. § 3º - A TERRACAP não firmará contrato de concessão quando descumpridos os prazos fixados nos parágrafos anteriores deste artigo, devolvendo o processo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE. CAPÍTULO III - DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA - Art. 7º - Do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, constarão as cláusulas de estilo e mais as seguintes, enfatizando-se que: a) o prazo máximo de vigência é de 60 (sessenta) meses, para micro e empresa de pequeno porte, bem como para média e grande empresa, e de 100 (cem) meses para os empreendimentos que forem enquadrados como de relevante interesse econômico para o Distrito Federal ou de recuperação ambiental ou situados em área de desenvolvimento ou recuperação econômica, contados tais prazos a partir da data da assinatura do contrato; b) será assegurado às micro e empresas de pequeno porte e também às médias e grandes empresas a carência de 12 (doze) meses para início de pagamento da taxa de concessão e de 24 (vinte e quatro) meses para os empreendimentos que forem enquadrados como de relevante interesse econômico para o Distrito Federal ou de recuperação ambiental ou situados em área de desenvolvimento ou recuperação econômica; c) o preço do imóvel será estabelecido em moeda corrente no País, em conformidade com o que dispõe o Art. 1º, desta Resolução e integrará o contrato de concessão; d) sobre o preço do terreno incidirá atualização monetária a cada 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato de concessão, calculada de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP - DI). Na hipótese de extinção de um ou de ambos os indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA - E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV); e) para micro e empresa de pequeno porte, bem como para média e grande empresa e para os empreendimentos que forem enquadrados como de relevante interesse econômico para o Distrito Federal ou de recuperação ambiental ou situados em área de desenvolvimento ou recuperação econômica, o valor mensal da taxa de concessão é de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do terreno estipulado no contrato, devendo ser pago até o último dia útil de cada período de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do ajuste; f) o valor da taxa mensal de concessão será atualizado monetariamente a cada 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de acordo com os índices previstos na alínea "d" deste artigo; g) a assinatura do contrato de concessão significa que a concessionária tem pleno conhecimento das condições do terreno, das normas de edificação e gabarito e das referentes às concessionárias de serviço público; h) a concessionária, respeitadas as isenções, está obrigada ao pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre o terreno e/ou ao seu ressarcimento à TERRACAP, a partir da assinatura do contrato; i) o não pagamento da taxa de concessão por 3 (três) meses consecutivos, ou por 6 (seis) meses alternados, ensejará a rescisão contratual, independente de qualquer notificação ou interposição judicial ou extrajudicial. Nesta hipótese, a TERRACAP cientificará a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE do ocorrido; j) havendo atraso no pagamento da taxa de concessão, o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso, bem como incidência de atualização monetária, calculada de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP - DI), ocorrida entre a data de vencimento da prestação e o efetivo pagamento. Na hipótese de extinção de um ou de ambos indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA - E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV); k) o não cumprimento dos prazos e das cláusulas contratuais ou a inscrição da empresa incentivada na Dívida Ativa do Distrito Federal implicará na imediata suspensão dos incentivos e benefícios concedidos, que poderão ser restabelecidos com a quitação do débito; l) havendo inadimplemento que enseje a rescisão contratual e a propositura de procedimento judicial, perderá a concessionária em favor da TERRACAP todos os valores pagos como taxa de concessão, sem direito a indenização ou reembolso das benfeitorias e acessões apostas ao terreno; m) é proibida a locação, a doação e o empréstimo, no todo ou em parte, bem como a cessão do terreno a qualquer título, sob pena de rescisão contratual e remessa do processo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE; Art. 8º - Celebrado o contrato de concessão com a empresa incentivada pelo PRÓ/DF, será o processo encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE para acompanhamento da implantação do projeto aprovado. CAPÍTULO IV - DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - Art. 9º - Implantado o projeto, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE encaminhará o processo à TERRACAP, instruído com o respectivo Atestado de Implantação Definitivo, fazendo constar o percentual de dedução a ser aplicado ao preço do terreno para venda à concessionária, assim como a data de vigência do atestado. Art. 10 - A TERRACAP, por ato de seu Presidente, autorizará a venda do terreno, mediante Escritura Pública de Compra e Venda, estando a concessionária em dia com o pagamento das taxas de concessão, com posterior envio do processo à SETRA/DIJUR, para convocação da concessionária a fim de assinar a Escritura Pública de Compra e Venda, suspendendo o pagamento da taxa de ocupação, após a formalização do negócio. § 1º - A partir do recebimento da notificação enviada pela SETRA/DIJUR, a concessionária terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para assinar, em cartório, a escritura pública de compra e venda do terreno, sob pena de se caracterizar desistência tácita, perdendo, em favor da TERRACAP, as taxas de concessão pagas e a consequente adoção das medidas judiciais cabíveis, visando a retomada do terreno. § 2º - O não-cumprimento do prazo a que se refere o Parágrafo anterior por motivo alheio à vontade da concessionária ensejará a suspensão do pagamento das taxas de ocupação vincendas e a restituição dos valores pagos a partir da data estabelecida para assinatura da respectiva escritura, corrigidos monetariamente, mediante solicitação da concessionária, após exame e deliberação, pela DICOM, quanto ao cabimento do pedido. Art. 11 - A concessionária poderá exercer a opção de compra até o limite da vigência do respectivo contrato desde que tenha implantado o empreendimento na forma do projeto aprovado pelo CPDI. § 1º - Os montantes pagos a título de ocupação serão considerados como parte do pagamento do imóvel, caso o beneficiário opte pela compra. § 2º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o saldo devedor existente, após a aplicação do desconto a que fez jus a concessionária, poderá ser financiado pelo restante do prazo de vigência do contrato, acrescido de até 50% (cinquenta por cento) do respectivo prazo. § 3º - Nos casos em que o benefício concedido no parágrafo anterior não atender ao interesse da concessionária o saldo remanescente poderá ser parcelado em até 30 (trinta) meses. Art. 12 - O preço do terreno para compra é o de mercado, fixado conforme esta Resolução, devidamente atualizado de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), deduzido dos valores pagos, corrigidos desta forma. Na hipótese de extinção de um ou de ambos indicadores, serão eles substituídos na seguintes ordem: IPC-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV). Art. 13 - Não haverá qualquer dedução no preço do terreno para projetos implantados após 36 (trinta e seis) meses para micro e empresa de pequeno porte, bem como para média e grande empresa e 60 (sessenta) meses para os empreendimentos que forem enquadrados como de relevante interesse econômico para o Distrito Federal ou de recuperação ambiental ou situados em área de desenvolvimento ou recuperação econômica, contados tais prazos da data de assinatura do contrato de concessão. Art. 14 - Da Escritura Pública de Compra e Venda, constarão as cláusulas de estilo mais as estabelecidas nesta Resolução, enfatizando-se que: a) para micro e empresas de pequeno porte, assim definidas pela legislação em vigor, será concedido desconto de

90% (noventa por cento) do valor de aquisição do terreno quando a implantação do projeto for efetivada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses e de 70% (setenta por cento) quando a implantação ocorrer em 36 (trinta e seis) meses, prazos estes contados da data de assinatura do contrato de concessão; b) para médias e grandes empresas, assim definidas pela legislação em vigor, será concedido desconto de 80% (oitenta por cento) do valor de aquisição do terreno quando a implantação for efetivada em 24 (vinte e quatro) meses e de 60% (sessenta por cento) quando a implantação ocorrer em 36 (trinta e seis) meses, prazos estes contados da data de assinatura do contrato de concessão; c) para os empreendimentos que forem enquadrados como de relevante interesse econômico para o Distrito Federal ou de recuperação ambiental ou situados em área de desenvolvimento ou recuperação econômica será concedido desconto de 95% (noventa e cinco por cento) do valor de aquisição do terreno quando a implantação for efetivada em 36 (trinta e seis) meses e de 75% (setenta e cinco por cento) quando a implantação ocorrer em 60 (sessenta) meses, prazos estes contados da data de assinatura do contrato de concessão; d) sobre o saldo devedor, incidirão juros nominais de 12% (doze por cento) ao ano e atualização monetária a cada 12 (doze) meses, a partir da escritura, calculada de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP - DI). Na hipótese de extinção de um ou de ambos indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA - E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV); e) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou 6 (seis) alternadas na aquisição do terreno implicará na imediata adoção de medidas judiciais, visando o recebimento do débito ou a rescisão da escritura; f) havendo atraso no pagamento da prestação, o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso, bem como incidência de atualização monetária, calculada de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP - DI), ocorrida entre a data de vencimento da prestação e o efetivo pagamento. Na hipótese de extinção de um ou de ambos indicadores, serão substituídos na seguinte ordem: IPCA - E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV); g) todas as despesas oriundas da formalização da Escritura Pública de Compra e Venda correrão por conta do adquirente, notadamente as tributárias e as que visem a obtenção de certidão de ônus reais. CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 15 - Por ocasião da assinatura do contrato de concessão, a empresa incentivada deverá recolher à TERRACAP o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de custos administrativos. Parágrafo único - A cada exercício fiscal, a TERRACAP promoverá a atualização

monetária do valor estipulado no caput, com base nos índices fixados na alínea "d" do Art. 6º. Art. 16 - Os contratos formalizados pela TERRACAP, tendo como fundamento os incentivos do PRODECON/DF e PADES-DF, cujos procedimentos de concessão e alienação foram autorizados pelas Resoluções nºs 204/98 e 205/99 deste Conselho, permanecerão com as mesmas condições pactuadas nos instrumentos contratuais vigentes. Art. 17 - Os processos porventura em andamento na TERRACAP, relativos ao PRODECON/DF e PADES-DF, que ainda não tenham sido submetidos à Diretoria Colegiada, serão regidos por esta Resolução, à exceção daqueles já submetidos à decisão do CDE. Art. 18 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELATOR - Conselheiro - FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES
Presidente do Conselho de Administração da TERRACAP

ATA DA 1.993ª SESSÃO, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1999
DECISÃO Nº 655

DIRETORIA COLEGIADA

PROCESSO Nº : 111.001.674/1999
INTERESSADO: SEMED/TERRACAP
RELATOR - Diretor: RICARDO LIMA ESPINDOLA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor R\$ 27.769,50 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) objetivando aquisição de Vales-Transporte para suprir os servidores da Companhia no período de 10.12.99 a 09.01.2000, com base nos termos do Art. 25 da lei nº 8.666/93, inexistência de licitação,

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

Processo nº 001-2948/98. Favorecido(a): EDSON DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 48,06 (quarenta e oito reais e seis centavos). Objeto: adicional de serviço extraordinário, no exercício de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 03/12/99.

Processo nº 001-3120/98. Favorecido(a): MOZART VIANA LARA. Valor: R\$ 16,18 (dezesesseis reais e dezoito centavos). Objeto: adicional de serviço extraordinário, no exercício de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 10/11/99.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, ANA CRISTINA MESQUITA PINKE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear ANA CRISTINA MESQUITA PINKE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ENIVALDO GENTIL DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear ENIVALDO GENTIL DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, FELISBERTO SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear FELISBERTO SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, os efeitos do ato que designou HELENILSON DOS SANTOS LEITÃO, publicado no Diário Oficial nº 29, de 10 de fevereiro de 1999, página 21, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear HELENILSON DOS SANTOS LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, os efeitos do ato que designou MUCIO JOSÉ DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO, publicado no Diário Oficial nº 79, de 27 de abril de 1999, página 18, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear MUCIO JOSÉ DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, os efeitos do ato que designou RUITER ROCHA MOREIRA, publicado no Diário Oficial nº 83, de 31 de maio de 1999, página 41, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente III, do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear RUITER ROCHA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, os efeitos do ato que designou MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE, publicado no Diário Oficial nº 149, de 04 de agosto de 1999, página 30, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, MAURÍLIO PALMEIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear MAURÍLIO PALMEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, ROSANA PIRES RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear ROSANA PIRES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ROGÉRIO NASCIMENTO MOURA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador do Plantão Técnico, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear ROGERIO NASCIMENTO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, EDSON DA COSTA MARIM, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado do Núcleo de Convivência, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear EDSON DA COSTA MARIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, OSWALDO BRAZ DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear OSWALDO BRAZ DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, os efeitos do ato que designou VIRGINIA COSTA CONCEIÇÃO, publicado no Diário Oficial nº 195, de 08 de outubro de 1999, página 25, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear VIRGINIA COSTA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, os efeitos do ato que designou LILIANE ALVES BASTOS, publicado no Diário Oficial nº 13, de 19 de janeiro de 1999, página 07, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear LILIANE ALVES BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, os efeitos do ato que designou CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA TORRES, publicado no Diário Oficial nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, página 21, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado do Núcleo de Convivência, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, JACQUELINE ALVES BORGES RABELLO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear JACQUELINE ALVES BORGES RABELLO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, os efeitos do ato que designou JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES, publicado no Diário Oficial nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, página 20, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente III, do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, os efeitos do ato que designou WALDIMAR DE SOUSA PAZ, publicado no Diário Oficial nº 13, de 19 de janeiro de 1999, página 13, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear WALDIMAR DE SOUSA PAZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, os efeitos do ato que designou MARIANA DE FATIMA PEREIRA LEMOS, publicado no Diário Oficial nº 177, de 14 de setembro de 1999, página 08, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear THELMA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Cessar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, os efeitos do ato que designou CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, publicado no Diário Oficial nº 221, de 19 de novembro de 1999, página 18, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 8 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, ROSÂNIA MATIAS DOS SANTOS CORREIA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao disposto no Decreto nº 20.834, de 26 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 233, de 08 de dezembro de 1999, resolve:

Nomear WILSON SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ROSÂNGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear BÁRBARA MARQUES FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, TALINNE RANGELLI CAMPOS SILVA, matrícula n.º 97.285-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 1999.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar LUCY MARY CARBONE OLIVEIRA VOGEL, da função de Membro Titular do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Dispensar RITA DE CÁSSIA DA SILVA, da função de Membro Suplente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR OSMAR ALVES DE MELO como Membro Efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN/DF, representando a Ordem dos Advogados do Brasil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR EUNICE CORRÊA ARAÚJO como Membro Efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN/DF, representando a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

DESIGNAR OLEGÁRIO AUGUSTO F. VERSIANI como Membro Suplente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN/DF, representando a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, Promotora de Justiça, como Membro Efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN/DF, representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

DESIGNAR MARIA ELDA MELO BORGES, Promotora de Justiça, como Membro Suplente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN/DF, representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR MARÍLIA DE AQUINO TERRA, Psicóloga, como Membro Titular do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal - CONEN/DF, representando a Secretaria da Criança e Assistência Social, para mandato de 03 (três) anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ROSA ALICE NUNES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Assistente do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RÁ - IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, suas alterações, resolve: CANCELAR A ORDEM DE SERVIÇO Nº 099 DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1999 QUE DESIGNOU A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DESTA RA - IV. E Designar os servidores IRINEU COSTA BRITO Matrícula Nº 95.772-0 Secretário Administrativo da DREAP, SILVÂNIA MARIA DE LIMA Matrícula nº 22.783-0 Técnico de Administração Pública, ANÉSIO JACOB PIMENTEL Matrícula nº 5609 Auxiliar de Escritório e ELIAS FERREIRA CAMPOS Matrícula nº 97.600-7 Assistente da DRL. Para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL desta RA - IV.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso XXXIII do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto 16.247 de 29.12.94 resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço nº 100 de 28 de outubro de 1999, para o término do trabalho para apurar as irregularidades constantes do Processo nº 131.002.122/98.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

A Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito da Administração Regional do Guará, constituída pelas Ordens de Serviço nºs 16, de 17/02/98, 102, de 15/07/99 e 161, de 01/12/99, resolve: PUBLICAR o resultado abaixo, da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Administração, referente ao período de 16 de outubro de 1998 a 15 de outubro de 1999, NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 42.438-2 - presidente - ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, matrícula nº 91.485-1 - membro - MÉRICA MARY VIEIRA, matrícula nº 31.777-2 - membro - ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, matrícula nº 94.437-8 - membro - MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORRÊA, matrícula nº 42.408-0 - secretária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	GRAU	CONCEITO
GILSON DE SOUSA ARRAIS	18.235-4	TAP	4,70	EXCELENTE
ARZ WARD DE OLIVEIRA	19.813-7	FP	4,93	EXCELENTE
ANA AMÉLIA CARDOSO	19.865-X	TAP	***	***
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA NETO	21.412-4	AFC	5,00	EXCELENTE
LUZINEIDE ELIAS DE SALES	21.475-2	TAP	4,10	BOM
AGEMIR RIBEIRO DA SILVA	21.532-5	TAP	5,00	EXCELENTE
MÁRCIA MARIA DA SILVA ROCHA	22.781-1	TAP	4,20	BOM
MARIA DAS GRAÇAS MARCONDES BRAGA	23.254-8	TAP	4,55	EXCELENTE
MARIA GOMES TEIXEIRA	23.957-7	FCP	4,20	BOM
EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR	24.375-2	IO	4,50	EXCELENTE
ROGÉRIO CÚRCIO DOS SANTOS	24.617-4	FP	**	**
NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE	24.493-7	IO	4,50	EXCELENTE
HELENA CÂNDIDA LOPES FRANCO	24.621-2	FP	***	***
JACI XAVIER GOMES	24.760-X	FO	4,86	EXCELENTE
KÁTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABUS	24.827-4	FO	4,88	EXCELENTE
MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES	24.988-2	TO	5,00	EXCELENTE
VALÉRIA MOUTINHO DE CARVALHO RIOS	25.018-X	FO	4,90	EXCELENTE
CARLOS JAIME PEREIRA DA SILVA	25.289-1	FP	4,90	EXCELENTE

MOACIR BARROS DA SILVA	25.289-1	TFC	4,89	EXCELENTE
MÔNICA GERMANO DUARTE	25.860-1	TAP	5,00	EXCELENTE
EVA PINHEIRO CARDIA	27.806-8	TO	5,00	EXCELENTE
GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA	30.573-1	TAP	4,51	EXCELENTE
ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES	30.587-1	TAP	4,70	EXCELENTE
ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS	31.315-7	TAP	5,00	EXCELENTE
DAGMAR PEREIRA RAMOS DOS PASSOS	31.733-0	TAP	*	*
SÉRGIO PAULO SILVA	31.763-2	TAP	4,84	EXCELENTE
MÉRCIA MARY VIEIRA	31.777-2	TAP	5,00	EXCELENTE
VALTAMIR CONSTANTINO	33.609-2	IO	4,94	EXCELENTE
MARCELA DA PAIXÃO MELO	33.700-5	TAP	4,53	EXCELENTE
MÁRCIA SIQUEIRA	34.039-1	AUP	5,00	EXCELENTE
GERALDA CECÍLIA COELHO PORTELLA	34.078-2	AUP	4,70	EXCELENTE
YELENA BESERRA LAGO	34.605-5	TO	5,00	EXCELENTE
REGINA CELIA SEVERINO DOS SANTOSQ	35.071-0	TAP	4,10	BOM
MARGARETE DE FÁTIMA BORBA	35.231-4	TAP	4,57	EXCELENTE
VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA	37.732-5	FP	4,84	EXCELENTE
RICARDO LIMA DE ARAÚJO	37.791-0	FP	4,97	EXCELENTE
ADRIANA VASCONCELOS DE CASTRO	37.814-3	FP	4,86	EXCELENTE
MAURO RIBEIRO MIRANDA	37.820-8	FP	4,50	EXCELENTE
ELIANE ATAÍDE VIANA	37.821-8	FP	4,97	EXCELENTE
EDIVANDE DE LIMA	38.720-7	AUP	4,80	EXCELENTE
PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO	39.782-2	TAP	5,00	EXCELENTE
CLAUDIA FERNANDA CARRÉRA DA SILVEIRA	40.196-X	TAP	4,90	EXCELENTE
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS	40.197-8	TAP	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS FILHO	40.318-0	FP	4,84	EXCELENTE
GILCELY DE OLIVEIRA VITOR	40.534-5	TAP	5,00	EXCELENTE
EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA	40.603-1	FO	4,90	EXCELENTE
IVÁ VIEIRA DE ARAÚJO	40.629-5	TAP	4,21	BOM
LEONITO BORBA	40.710-0	FP	4,84	EXCELENTE
RENATA BORGES DE SOUSA	40.711-9	FP	4,96	EXCELENTE
CARLOS CELSO GAMA	40.721-6	FO	4,90	EXCELENTE
CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO	40.736-4	FP	4,03	BOM
FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO	41.086-1	FO	4,50	EXCELENTE
KÁTIA DA SILVA MELO	40.834-4	TAP	**	**
ALAN GONÇALVES BARBOSA	41.056-1	FO	**	**
FABIANA BARROS DA SILVEIRA	41.145-0	FP	4,97	EXCELENTE
GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA	41.167-1	FP	4,81	EXCELENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO CANDELARIA PERES	41.313-5	FP	***	***
JOSÉ HONÓRIO	41.365-0	FP	4,95	EXCELENTE
ALZERINA DE FÁTIMA SILVA	41.698-3	AU	4,70	EXCELENTE
FÁBIO BARROS DA SILVEIRA	41.959-1	FP	4,84	EXCELENTE
PAULO HENRIQUE TORRES FERRO	41.970-2	FCP	4,57	EXCELENTE
NIQUELE MOURA SIQUEIRA	42.034-4	FP	4,83	EXCELENTE
SANDRA AMORIM DE SOUSA	42.086-7	FP	4,80	EXCELENTE
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	42.088-3	FCP	4,57	EXCELENTE
MARILEIDE CORREA NASCIMENTO	42.357-2	AU	4,44	BOM
MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORREA	42.408-0	AU	5,00	EXCELENTE
NEIDE MARIA DE MORAIS	42.438-0	AU	5,00	EXCELENTE
HELENE ALVES DE MORAIS NETO	42.637-7	TAP	4,55	EXCELENTE
KIUSA DE MARIA RIBEIRO CANDIDO	42.637-7	TAP	4,55	EXCELENTE
MARISTENIA NOGUEIRA DE SOUZA SANTANA	42.708-X	TAP	4,77	EXCELENTE
HAMILTON JULIO CARDOSO	42.993-7	TAP	4,77	EXCELENTE
SILVIA MARIA DE ARRUDA	43.024-2	TAP	4,77	EXCELENTE
VANESSA FABIANE MALTA FERRAZ	43.184-3	TAP	**	**
LUIS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	43.328-4	TAP	4,77	EXCELENTE
WALTER DE OLIVEIRA MENDONÇA	43.494-9	TAP	4,77	EXCELENTE
JANETE APARECIDA FERRAZ ROQUE LESSA	43.657-7	AU	**	**
HELOISA ALVES DE MOURA	43.715-8	AU	4,64	EXCELENTE
SUÊNIA CRISTINA ALVES SAMPAIO	43.758-1	**	**	**
AGESISLAU LOPES COELHO	44.035-3	AO	5,00	EXCELENTE
ANTONIA ARAUJO DA SILVA LOUZEIRO	44.209-7	AO	4,93	EXCELENTE
NAJLA DE ARAUJO PESSOA	46.228-4	FP	4,83	EXCELENTE
JOANA GENY MEDEIROS COSTA	46.280-2	FP	4,86	EXCELENTE
IVANICE OLIVEIRA VELAME	91.050-3	TAP	**	**
JOSIAS WELLINGTON OLIVEIRA BATISTA	392.421-1	TAP	5,00	EXCELENTE

* Servidora de LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE

** Servidores de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

*** Servidores que não apresentaram avaliação.

Homólogo em 07.12.99.

DIVINO ALVES

CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1999 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR, o Primeiro-Tenente QOBM/Esp/Mnt PAULO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 01.675-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção do Sistema de Gás do Panteão da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no Seção II do DODF nº 210, de 03 novembro de 1999, página 69.

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR o 3º SGT QPPMC JOÃO RANULFO, MAT. 96.546/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor FRANCISCO ALBERTO FERREIRA, matrícula nº 27.389-9, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro do corrente ano.

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora LUCI PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 26.145-9, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro do corrente ano.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor OSVALDO MARQUES DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER, à disposição da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O Secretário de Governo do DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conforme consta do processo nº 011.000.039/92, o servidor em pauta faz jus ao adicional de quintos previsto na Lei nº 8.911/94, transformando de acordo com o Decreto nº 15.063 de 24/09/93, para Décimos a partir de 01/02/96, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, retificando os demais atos. Assim sendo fica a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicado:

Identificação do Servidor	Fração	Vigência	Fração	Décimos Vigência
Nome : Francisco Albertino dos Santos				
Matrícula : 392.432-7	3/5 da RM DF-02	12/07/94		
Processo : 011-000.039/92	Transformado			
	3/5 da RM DF-05	12/07/94	6/10 da RM DF-05	01/02/96

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983 e ainda o que consta no Processo nº 143.000.662/99, resolve:

1 - Aplicar a pena de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor ROBERTO DOELLINGER VIANNA ANTUNES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.996-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa desta Secretaria, nos termos do artigo 130, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999(*)

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1999, publicado no DODF nº 156 de 13/08/1999, página nº 33.

Processo: 040.010.362/99

ONDE SE LÊ: MARIA APARECIDA SOARES MELO; Matrícula: 43.256-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 567 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29/03/1993 a 16/10/1994, contados para efeito de aposentadoria.

LEIA-SE: MARIA APARECIDA SOARES MELO; Matrícula: 43.256-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 567 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal; no período de 29/03/1993 a 16/10/1994, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999, publicado no DODF nº 231 de 06/12/1999, página nº 09.

Processo: 040.012.788/99

ONDE SE LÊ: NAZARETH FIRME THEVENARD; Matrícula: 42.850-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 78 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/10/1984 a 02/01/1982, contados para efeito de aposentadoria.

LEIA-SE: NAZARETH FIRME THEVENARD; Matrícula: 42.850-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 78 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/10/1984 a 02/01/1985, contados para efeito de aposentadoria.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999, publicado no DODF nº 231 de 06/12/1999, página nº 09.

Processo: 020.003.258/99

ONDE SE LÊ: CLARISSA REIS IANNINI; Matrícula: 96.928-1; Cargo: Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria; Averba: 198 dias, conforme certidão expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais, no período de 27/08/1998 a 17/08/1999, contados para efeito de aposentadoria.

LEIA-SE: CLARISSA REIS IANNINI; Matrícula: 96.928-1; Cargo: Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria; Averba: 356 dias, conforme certidão expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais, no período de 27/08/1998 a 17/08/1999, contados para efeito de aposentadoria.

LUIZ GERALDO MATOS

(*)Replicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 233, de 8-12-99, pág. 23.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ENILSON DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 80.008-2, para atuar como executor do Contrato nº 018/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda, nos termos do processo nº 00031.000189/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor PAULO SERGIO LEÃO ANCONI, matrícula nº 43.243-1, para atuar como executor do Contrato nº 017/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, nos termos do processo nº 00031.000150/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 178/95-IDR, de 10-11-95, e considerando que a responsabilidade pela realização dos concursos públicos para os órgãos que integram a Administração do Distrito Federal se insere na área de competência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Resolve declarar que:

1- encontram-se impedidos, os servidores abaixo relacionadas, de atuar nas atividades relativas ao Concurso Público para o Cargo Professor Nível 2 e Professor Nível 3 da Fundação Educacional do Distrito Federal, objeto do Edital nº 47, de 10/11/99, publicado no DODF nº 216, de 11/11/99, por estarem inscritos e/ou possuírem parentes inscritos, consanguíneos ou afins, até o 3º grau, no referido concurso:

Nome	Matrícula	Cargo
Raul Alves de Oliveira	80.090-2	Técnico de Administração Pública
Lilian Jane Conclli Vieira	80.255-7	Chefe da SATA

2- os referidos servidores estão lotados no Gabinete da Superintendência, exercendo suas funções nas dependências da Sala 11, do prédio Anexo ao IDR.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SÉCRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 214, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, resolve:

- I - Criar Comissão Especial, com o fim de propor as medidas necessárias à implantação do Programa Sucesso no Aprender.
- II - Designar, para compor a Comissão a que se refere o item I, sob a coordenação do primeiro,

os seguintes servidores **MARISTELA DE MELO NEVES, LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES, ACHILLES DE SANTANA e WALDER ANTONIO TEIXEIRA.**

III - Para realização dos trabalhos poderão ser criadas sub-comissões, coordenadas pelos mesmos integrantes da Comissão Especial.

IV - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Aposentar MARIA DA PENHA PEREIRA, matrícula nº 23.064-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe única, padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.015855/99.

Conceder Aposentadoria a RITA DE CÁSSIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 75.289-4, no cargo de Professor, nível 02-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, § 3º do artigo 1º da Lei nº 1864 de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.008247/98.

Conceder aposentadoria a GILDETE MARIA DE SIQUEIRA SOUSA, matrícula nº 89.863-5, no cargo de Professor, nível 01GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb e § 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.004526/99.

Conceder Aposentadoria a VERA LÚCIA COUTO VIEIRA, matrícula nº 94.632-X, no cargo de Professor, nível 02, classe única, padrão 25E do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb e § 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000435/99.

Conceder aposentadoria a MARIA ONEZIA DA COSTA, matrícula nº 75.961-9, no cargo de Agente de Educação/Portaria, classe única, padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, inciso I, II, IIIa e IIIb da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.000435/99.

Conceder aposentadoria a NELSON CAMILO DE SOUSA, matrícula nº 98.696-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, inciso I, II, IIIa e IIIb da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.003274/97.

Retificar a instrução de 21 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, do dia 22 de setembro de 1999, que concedeu aposentadoria a JOÃO PINTO DE ANDRADE, matrícula nº 99.435-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014075/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 540/99 - DPe, de 24.11.99, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12.01.97, disciplina Atividades, **DIANA SILVA MOTA**, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1998.01.1.017580-4 do Juízo de Direito de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.008949/98.

2 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12.01.97, disciplina Atividades, **ELAINE CONCEIÇÃO ROCHA**, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.003084-4 do Juízo de Direito de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.001405/99.

3 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, o candidato aprovado em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12.01.97, disciplina Atividades, **CARLOS ANDRE RIBEIRO LISBOA**, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.021154-7 do Juízo de Direito de Direito da Oitava Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.013266/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, da Lei 8.112/90, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 082.007785/99, 082.001327/97, 082.012548/99, publicados em 11/10/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, as professoras abaixo relacionadas, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
32.249-0	MARIA DO SOCORRO B. BRITO	10/11/99
39.234-0	CARLA CRISTINA A. CAMPOS SILVA	18/11/99
39.957-4	MICHELLE JORDÃO MACHADO	12/11/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, RESOLVE:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL do servidor JOSÉ WILSON DOS SANTOS, matrícula n.º 22.832-X, do cargo/especialidade de Agente de Educação/Vigilância, para o cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria, conforme processo n.º 082.018246/99.

MARIA APARECIDA R. GOMES
Respondendo

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora JUELINA MELÂNIA DE CARVALHO, matrícula n.º 24.222-5, do cargo/especialidade de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria, conforme processo n.º 082.018247/99.

MARIA APARECIDA R. GOMES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1999 publicada no DODF n.º 113, de 15 de junho de 1999, página 27 e 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTÔNIO CARLOS B. DOS SANTOS, matrícula n.º 77.833-8, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 30.03.94 a 29.03.99

Leia-se: 2º quinquênio: 30.03.94 a 29.03.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de setembro de 1996 publicada no DODF n.º 190, de 30 de setembro de 1996, página 8100, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSIMAR VIEIRA CHAVES, matrícula n.º 66.604-1, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 24.04.89 a 07.11.95

Leia-se: 1º quinquênio: 24.04.89 a 23.04.94

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei n.º 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
MARIA DAS DÓRES SILVA NÓBREGA	200.556-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	04.09.94 a 03.10.99
FRANCISCO LEITE SOBRINHO	21.602-X	DRE/PLANALTINA	1º	14.01.94 a 13.01.99
EDNA APARECIDA BATISTA GOMES	22.276-3	DRE/CEILÂNDIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
JOSÉ FARIAS GOMES	22.418-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	28.01.94 a 27.01.99
JORGE SILVA DIAS	23.487-7	DRE/GAMA	1º	15.04.94 a 14.09.99
WILSON DA SILVA LIMA	23.667-5	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	07.03.94 a 06.10.99
DEISEANE PEREIRA DE ALMEIDA	24.009-5	DRE/GAMA	1º	24.05.94 a 23.05.99
EMÍLIA GOMES FREIRE	24.113-X	DRE/TAGUATINGA	1º	01.06.94 a 01.10.99
MARIA LÚCIA BARBOSA RODRIGUES	24.142-3	DRE/GAMA	1º	06.06.94 a 05.06.99
MICHELINE DE SARON	24.897-5	DRE/SOBRADINHO	1º	28.07.94 a 27.07.99
ERNESTO RODRIGUES DA FONSECA	25.064-3	DRE/GAMA	1º	16.08.94 a 15.08.99
HILDETE RODRIGUES DE MEDEIROS	25.142-9	DRE/N. BANDEIRANTE	2º	23.08.94 a 22.08.99
ALEMIRO PEDRO ALVES	25.171-2	DRE/PARANOÁ	1º	26.08.94 a 25.10.99
ADEMIR FRANCELINO FERREIRA	25.310-3	DRE/GAMA	1º	19.09.94 a 18.09.99
ROGÉRIO DE SOUSA GUALBENTO	25.456-8	DRE/GUARÁ	1º	07.10.94 a 06.10.99
EDNA TAVARES PINHEIRO	25.483-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	11.10.94 a 10.10.99
FABIANA OLIVEIRA FEITOSA	25.490-8	CEAP	1º	01.11.94 a 31.10.99
SANDRA MARIA GOMES	25.499-1	DRE/GUARÁ	1º	14.10.94 a 13.10.99
ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	25.501-7	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	17.10.94 a 16.10.99
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	25.510-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.10.94 a 23.10.99
GILBERTO SIMONIDES DA SILVA	25.529-7	DRE/GAMA	1º	31.10.94 a 30.10.99
ELIAS NONATO DA SILVA	29.345-8	DRE/GAMA	1º	12.09.94 a 11.09.99
CONSUELHA MARIA DO NASCIMENTO	34.110-X	DRE/SANTA MARIA	2º	12.10.94 a 11.10.99
VALERIA LOURENÇO	48.561-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	17.03.93 a 16.04.98
NEURACI DA SILVA SANTOS	49.582-4	DRE/CEILÂNDIA	1º	14.05.93 a 13.05.98

CREUZA RIBEIRO SALDANHA	57.753-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	15.06.93 a 14.06.98
ADERI ABREU DE CAMARGO	59.483-0	DRE/CEILÂNDIA	3º	20.08.94 a 19.08.99
DINALVA PEREIRA DE SOUZA	59.642-6	DRE/GAMA	3º	03.10.94 a 02.10.99
DAVI HENRIQUE	59.646-9	DSG/SETRAN	3º	04.10.94 a 03.10.99
MANOEL VIEIRA	59.657-4	DRE/CEILÂNDIA	3º	16.10.94 a 15.10.99
RAIMUNDA MARGARIDA LINHARES DIAS	67.451-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	08.10.94 a 07.10.99
GETÚLIO ADÃO AGUIAR E SILVA	68.129-6	DRE/SANTA MARIA	2º	23.08.94 a 22.08.99
ROSELI FREITAS DA SILVA	68.142-3	DRE/GAMA	2º	23.08.94 a 22.08.99
DENIR TEREZA DA CONCEIÇÃO	68.215-2	DRE/GAMA	2º	24.08.94 a 23.08.99
CÉLIA DA MOTA FERNANDES DE LIMA	68.492-9	DRE/GAMA	2º	12.09.94 a 11.10.99
ADICÉLIA PEREIRA DA SILVA	68.607-7	DRE/GAMA	2º	27.09.94 a 26.09.99
LENY FERREIRA	68.732-4	BRAZLÂNDIA	2º	05.10.94 a 04.10.99
CÉLIA DE FÁTIMA NARIZ DE SOUZA	68.747-2	DRE/CEILÂNDIA	2º	06.10.94 a 05.10.99
MARIA CILENE COSME	68.762-6	DRE/CEILÂNDIA	2º	06.10.94 a 05.10.99
LAURA MENDES LEITE	68.764-2	DRE/CEILÂNDIA	2º	06.10.94 a 05.10.99
VASTI CHAGAS DE MOURA	68.776-6	DRE/CEILÂNDIA	2º	06.10.94 a 05.10.99
ROSÂNGELA HENRIQUE SALES	68.777-4	DRE/CEILÂNDIA	2º	06.10.94 a 05.10.99
ROSANA CIPRIANO J. SILVA	68.793-6	DRE/GUARÁ	2º	10.10.94 a 09.10.99
ELIENE MARIA DOS SANTOS	68.800-2	DRE/GAMA	2º	10.10.94 a 09.10.99
MARIA DE LOURDES ARAÚJO	68.802-9	DRE/CEILÂNDIA	2º	10.10.94 a 09.10.99
NILDA MARIA DA COSTA NOGUEIRA	68.824-X	DRE/TAGUATINGA	2º	11.10.94 a 10.10.99
JOANETE TEIXEIRA BARBOSA	68.834-7	DRE/CEILÂNDIA	2º	13.10.94 a 12.10.99
GENILDA BRAGA DOS SANTOS	68.869-X	DRE/TAGUATINGA	2º	18.10.94 a 17.10.99
LOURENÇO PAULO VICENTE SOL	68.897-5	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	24.10.94 a 23.10.99
SILENE TORRES CARDOSO RIBEIRO	68.914-9	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	25.10.94 a 24.10.99
MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	68.923-8	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	25.10.94 a 24.10.99
MARIA DELÁDIA G. DE OLIVEIRA	68.928-9	DE/BRAZLÂNDIA	2º	25.10.94 a 24.10.99
REGINA CÉLIA FRANCHI	68.929-7	DRE/TAGUATINGA	2º	25.10.94 a 24.10.99
VANUSA DIAS MARTINS SILVA	68.938-6	DRE/SAMAMBAIA	2º	25.10.94 a 24.10.99
NATALINA TEIXEIRA M. SILVA	78.277-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	30.04.94 a 29.04.99
LUIZ ANTONIO ARANTES	78.398-6	DRE/TAGUATINGA	4º	19.10.94 a 18.10.99
IDÁLIA VIANA DE SOUZA BARBOSA	78.761-2	DRE/GAMA	2º	24.07.94 a 23.07.99
SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO	78.764-7	DRE/PLANALTINA	4º	11.10.94 a 10.10.99
JOSÉ MOREIRA DA ROCHA	79.164-4	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	09.10.94 a 08.10.99
GUIDA MARIA DE ANDRADE NOGUEIRA	79.279-9	DRE/GAMA	2º	30.10.94 a 29.10.99
MARIA ROSINALVA M. DOS SANTOS	93.712-6	DRE/BRAZLÂNDIA	5º	11.04.94 a 10.04.99
ILDENÉ ROCHA DE SOUSA	95.188-9	DRE/GAMA	3º	22.10.94 a 21.10.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto n.º 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ELISSANDRA DE O. DE ALMEIDA, matrícula 27.213-2, Chev 30581/99, autorizada em 15/07/99, a partir de 15/07/99 a 08/11/99. Chev 40322/99, autorizada em 09/11/99, a partir de 09/11/99 a 23/12/99.
MAGALY REZENDE DE SOUSA, matrícula 200.568-9, Chev 32266/99, autorizada em 05/08/99, a partir de 05/08/99 a 01/09/99. Chev 40315/99, autorizada em 02/09/99, a partir de 02/09/99 a 30/11/99.
MARIA DA COSTA MUNIZ, matrícula 200.195-0, Chev 32892/99, autorizada em 02/08/99, a partir de 02/08/99 a 01/11/99.

ALCIDES CORRÊA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve:

1.Retificar a Ordem de Serviço de 08 de julho de 1999, publicada no DODF n.º 135, de 15 de julho de 1999, página 23, que concedeu o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM à Regina Araújo Batista, matrícula n.º 200.189-6, conforme se segue:

Onde se lê: "... a partir de 28.06.99".

Leia-se: "... pelo período de 03.05.99 a 11.12.99".

2. Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1999, publicada no DODF n.º 85, de 05 de maio de 1999, página 21, que concedeu o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM à Marcos Roberto Bertoso, matrícula n.º 33.021-3, conforme se segue:
Onde se lê: "... a partir de 06.04.99".
Leia-se: "... pelo período de 05.04.99 a 23.12.99".

JADIR SOARES DOS REIS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO SEBASTIÃO
ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao BERNARDO GOMES DA SILVA, matrícula 30.901-X, no período 28.11.99 à 02.12.99.

EMÍLIA SOARES DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substitutos de Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- NEUSIMAR MARTINS GOMES PINHEIRO, matrícula 46395-7, MGLQ, para substituir a Chefe da Seção de Recursos Humanos da DRE/Planaltina, DFG-07, no período de 01/12/99 a 01/02/2000, por motivo de Licença Médica da titular.

- MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 25565-3, para substituir o Chefe de Secretaria do CAIC Assis Chateaubriand da DRE/Planaltina, DFG-06, no período de 07/01/2000 a 05/02/2000, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:

- VERÔNICA GONZAGA DE SOUSA, SA/401, matrícula 23206-8, para substituir a Diretora da Escola Classe Córrego do Atoleiro da DRE/Planaltina, FG-02, no período de 07/12/99 a 05/01/2000, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997 resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR, matrícula 47.390-1, professora MGLQ, para substituir a Diretora da Escola Classe Olhos D'Água, FG-03, pelo período de 03 de Dezembro de 1999 a 03 de Janeiro de 2000, em virtude da titular encontrar-se de licença Tratamento Saúde no período de 03/12/1999 a 03/01/2000.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 28 DE TAGUATINGA
ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 28 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder licença nojo à servidora VALDECIRA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 22.433-2, pelo período de 12.10.99 a 20.10.99

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 28 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder licença gala a professora JANAINA ALVES MERINO GUIMARÃES, matrícula nº 47.037-6, pelo período de 22.10.99 a 29.10.99

OSMARINDA GADELHA KOTAMA

ESCOLA CLASSE 51 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 51 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora EDITE ASCELINO DE OLIVEIRA, matrícula 29.759-3, pelo período de 27.11.99 a 04.12.99.

CRISTINA CÉLIA ROCHA DE MACÊDO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto Nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de 16 de agosto de 1999, que trata da apuração dos fatos constantes do processo nº 061.022.817/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto No. 4.643, de 02.05.79, resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução nº 29, de 16 de agosto de 1999, que trata da apuração dos fatos constantes do processo nº 061.001.280/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução de 14 de outubro de 1999, no que diz respeito a prorrogação do prazo do processo nº 061.001.280/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto Nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, incisos I e II, alínea "a", c 224 da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, na qualidade de VIÚVO, e PENSÃO TEMPORÁRIA a ALONSO FRANCISCO BRABOSA NETO e a RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA BARBOSA, na qualidade de FILHOS da ex-servidora MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 118.857-7, no cargo de ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - MÉDICO - GINECO. E OBSTETRÍCIA - CLASSE ESPECIAL, PADRÃO I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 1999. Processo Nº 061.012220/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar os servidores SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 134.840-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar dos fatos constantes do processo nº 061.009.696/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto No. 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar os servidores MARILENE CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 126.854-6, LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 122.092-6 e TERINA SILVA FORMIGA VIEIRA, matrícula nº 122.204-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos constantes do processo nº 061.033.279/99, devendo a referida Comissão atentar para as formalidades legais previstas na Lei 8.112/90.

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução de 29 de outubro de 1999.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÕES DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da

Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, resolve:

Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, NADIR MARIA SAMPAIO, matrícula nº 112.642-2 e ABIMAEL DA SILVA ROCHA, matrícula nº 125.800-1, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos do processo nº 061.045.306/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XVII, do Regimento da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2.976 de 19/05/75, resolve:

Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 e RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 41.924-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância objetivando a apuração dos fatos constantes do processo nº 063.000.260/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora KARLA DOS SANTOS MELO OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 134.148-1, lotada no Hospital de Apoio, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.009881/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24 de 11/03/99, publicada no DODF de 12/03/99, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora ANA RITA DE ANDRADE SANTOS, matrícula 133.569-3, Assistente Intermediário de Saúde, (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VI, lotada no HRC, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.042636/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.26, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar o servidor EVALDO PINTO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde II – Agente Administrativo – matrícula 139.901-0 para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Administração Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 27.09. a 03.11.99, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias e Licença Médica, consecutiva.

Designar o servidor ARLEM RIBEIRO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II – Agente Administrativo – matrícula 132.861-1, para substituir o Encarregado do Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Administração Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 27.09. a 03.11.99, tendo em vista que o titular encontrava-se substituindo o Chefe da Seção de Pessoal/DAG/ADMC.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.31, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar os servidores ELSON VILASBOAS, Matrícula 129478-4, MARIA ESTELA TAKAHASHI KISE, Matrícula 360750-0, JOSÉ BELMIRO RAMOS, Matrícula 119852-1, SERGIO DE SOUZA MARQUES, Matrícula 131178-6, ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI, Matrícula 133402-6, FABRICIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA, Matrícula 133.356-9, CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES, Matrícula 130.814-9, FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, Matrícula 122.711-4, para sob a Presidência do primeiro compor Comissão Permanente de Auditoria nos órgãos de pessoal da Rede Hospitalar, podendo requisitar documentos, processos e outros documentos contábeis e autorizações de inclusão de valores que servem para preparação da folha de pagamento, devendo apresentar relatório mensal dos trabalhos realizados.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:

Autorizar DISPENSA DE PONTO à servidora NOÊMIA YURIKO SASAKI, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Odontóloga), matrícula nº 132.655-4, lotada nesta Direção Regional de Saúde, para participar do 19º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO, a realizar-se em São Paulo, no período de 23 a 31 de janeiro de 2000, já incluídos os dias necessários para trânsito.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Governador em exercício, conforme disposto no Processo nº 062.000.155/99

1 – Autorizar os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em outubro/99, nos totais especificados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	Total de hora-extra
100781-5	Josiene Felix de Barros Ferreira	20
100546-4	Edilson Lopes de Mendonça	40
100386-0	Ermani Avelino de Lima	02
100373-9	João Bruno da Costa	40
100278-3	Mauro Lúcio Martins	40
100221-x	Antonio Francisco Venerato	27
100145-0	Lizandro Aerson da Silva	40
100109-4	Pedro Pereira Pinto	06
100003-9	Angelika Bredt	37

2 – Determinar que a chefia imediata mantenha controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ao final dos referidos meses, os totais de horas efetivamente trabalhadas por cada servidor.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores MARGARIDA COSTA BARBOSA DE MORAES, matrícula nº 100.028-4, EDIGAR FRANCISCO LIMA, matrícula nº 30840-4, EDNA FIGUEIREDO DA COSTA, matrícula nº 30846-3, ADRIANA FONSECA AZEREDO, matrícula nº 200894-7, ROSINEIDE DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 360757-7, ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS, matrícula nº 100334-8, ZILDA MIRTES RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 100063-2, ROSICLÉIA DE OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 100662-2, MARIA JUSSARA DE ARAÚJO, matrícula nº 200862-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Instituto de Saúde do Distrito Federal, encarregada de proceder o levantamento físico e localização dos materiais permanentes distribuídos mediante Termos de Guarda e Responsabilidade, e emitir o relatório até 31 de janeiro de 2000, indicando o estado de conservação, as condições de uso, os bens não localizados e os nomes dos respectivos responsáveis.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	: Marli Nunes Teixeira de Almeida
Cargo	: Auxiliar de Administração Pública
Matrícula	: 100.413-1
Lotação	: Gerência de Bromatologia e Química
3º Quinquênio	: 05/11/94 a 04/11/99
Nome	: Arnalda Francisca dos Santos
Cargo	: Auxiliar de Administração Pública
Matrícula	: 100.137-x
Lotação	: Gerência de Bromatologia e Química
4º Quinquênio	: 14/07/94 a 13/07/99
Nome	: Belma Pires da Silva
Cargo	: Técnico de Administração Pública
Matrícula	: 100.161-2
Lotação	: Gerência de Controle de Zoonoses
4º Quinquênio	: 27/10/94 a 26/10/99
Nome	: Carmem Lúcia Amorim Tavares
Cargo	: Técnico de Administração Pública
Matrícula	: 100.791-2
Lotação	: Divisão de Administração Geral
2º Quinquênio	: 13/11/94 a 12/11/99

Nome	: Walderc Antônio Teixeira
Cargo	: Auxiliar de Administração Pública
Matrícula	: 100.414-x
Lotação	: Gerência de Biologia Médica
2º Quinquênio	: 19/08/94 a 18/08/99

Nome	: Celina Gomes Ribeiro
Cargo	: Técnico de Administração Pública
Matrícula	: 100.453-0
Lotação	: Fundação Hemocentro de Brasília
3º Quinquênio	: 30/11/94 a 29/11/99
Nome	: Eliete Gomes Teixeira Lima
Cargo	: Técnico de Administração Pública
Matrícula	: 100.454-9
Lotação	: Divisão de Administração Geral
3º Quinquênio	: 30/11/94 a 29/11/99

Nome : Nilza Souza Pereira
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 200.957-9
Lotação : Divisão de Administração Geral
1º Quinquênio : 11/11/94 a 10/11/99

Nome : Valeri Lima Carvalho
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100.153-1
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
4º Quinquênio : 13/10/94 a 12/10/99

Nome : Walmita de Amorim Viana
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100.412-3
Lotação : Divisão de Administração Geral
3º Quinquênio : 04/11/94 a 03/11/99

Nome : Fabiana Maria Dantas da Silva
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 200.950-1
Lotação : Divisão de Administração Geral
1º Quinquênio : 04/10/94 a 03/10/99

Nome : Ednaldo Cunha Pimenta
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100.786-6
Lotação : Gerência de Biologia Médica
2º Quinquênio : 30/10/94 a 29/10/99

Nome : Maria da Soledade Santos Assis
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100.425-5
Lotação : Gerência de Biologia Médica
3º Quinquênio : 07/11/94 a 06/11/99

Nome : Damiana Tereza de Souza
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100.785-8
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
2º Quinquênio : 23/10/94 a 22/10/99

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER Adicional de Insalubridade, nos termos do artigo 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Paula Francinete M. de Oliveira
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100729-7
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
Período : A partir de setembro/99

Nome : Hiolanda Barbosa da Silva
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100359-3
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
Período : A partir de setembro/99

Nome : Sílvio dos Santos Sales
Cargo : Chefe do Núcleo de Controle de Roedores
Matrícula : 100484-4
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
Período : A partir de novembro/99

Nome : Rosimeire Cabral dos Anjos
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100334-8
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
Período : A partir de novembro/99

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER Adicional de Insalubridade, nos termos do artigo 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Lisomar Ribeiro dos Santos
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100078-0
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
Período : A partir de novembro/99

Nome : José Geraldo Ribeiro Guimarães
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100385-2
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
Período : A partir de novembro/99

Nome : Luiz Gonzaga de Oliveira
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100139-6
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
Período : A partir de novembro/99

Nome : Margarida Costa Barbosa de Moraes
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100028-4
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
Período : A partir de setembro/99

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER Adicional de Insalubridade, nos termos do artigo 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Antonia Berlamino Mendes
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100333-x
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
Período : A partir de novembro/99

Nome : Ana Lúcia Viana Atta Sarmento
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200808-4
Lotação : Gerência de Biologia Médica
Período : A partir de fevereiro/99

Nome : Adeli Pereira Ribeiro
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200941-2
Lotação : Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho
Período : A partir de setembro/98

Nome : Lídia Maria Pinto de Lima
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100331-3
Lotação : Gerência de Biologia Médica
Período : A partir de janeiro/99

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER Adicional de Insalubridade, nos termos do artigo 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Luiz Carlos Pereira Duarte
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100049-7
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
Período : A partir de janeiro/99

Nome : Antonio de Jesus Melo Chaid
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200802-5
Lotação : Gerência de Biologia Médica
Período : A partir de abril/99

Nome : José Nunes de Lucena
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100211-2
Lotação : Manutenção
Período : A partir de agosto/98

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de dezembro de 1999

PROCESSO : 00060.001556/98.
INTERESSADO : LUZINETE CHAGAS DOS SANTOS E OUTROS.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29-11-1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 378.775,87(Trezentos setenta e oito mil, setecentos e setenta

e cinco reais, oitenta e sete centavos), relativo ao complemento salarial dos servidores do ISDF pertencentes à carreira de Auxiliar de Administração Pública com os Assistentes Intermediários de Saúde I da FHDF, de acordo com a Lei 379/92 de 10/12/92. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 13.075.0021.8502.0041 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

* Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 223 de 23/11/99, página 11.

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso VII, da Portaria -SO nº 001, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Designar IARA MARIA MARTINS DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 95.587-6, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a empresa Resumo da Mídia Ltda Me.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

Nomeia Comitê para fins que especifica:

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: NOMEAR os servidores CLAUBER SANTOS CAMPELO, matrícula nº 94.225-1; JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITO, matrícula nº 94.350-9; SAMUEL DIAS JÚNIOR, matrícula nº 94.253-7 e JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula nº 94.347-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comitê de Gerenciamento de Risco com a finalidade de analisar acidentes de trânsito identificando causas e propondo soluções, devendo, ainda, atuar como membros da Comissão de Acompanhamento e Análise dos Serviços Objeto do Contrato nº 076/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pelo artigo 26, Inciso XVII do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o estabelecido pelo Ministério do Trabalho, através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, no período de 4º, 12.1.999 a 30.11.2.000

a) COMO REPRESENTANTES DO EMPREGADOR:

TITULARES	SUPLENTE
MIGUEL JORGE SAFE NETO	CARMEN LÚCIA FONSECA PIMENTA
MARÍLIA TOTUGUI DI MOTA TRINDADE	NATAL REGINO
b) COMO REPRESENTANTES ELEITOS DOS SERVIDORES:	
GENÉSIO FELIPE DUTRA	CUSTÓDIO SOARES
MARLENE DE BARROS PONTES	ONÉLIA DO NASCIMENTO LAGO

II - A presente Comissão será presidida pelo servidor MIGUEL JORGE SAFE NETO, ficando revogada as disposições em contrário.

AGUINALDO LÉLIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 27, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

OS PRESIDENTES DAS FUNDAÇÕES ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 20.813, de 18 de novembro de 1999, resolvem:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO, DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E SEMOVENTES DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, LOCALIZADOS E/OU À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS.

II - Após o levantamento de que trata o item anterior, os bens serão transferidos para Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com base no art. 3º do Decreto nº 20.813, de 18 de novembro de 1.999

III- Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos pela Comissão

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ORIGEM
80.060-0	MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	FPEB
94.380-0	JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	AUX.DE ADM. PÚBLICA	FPEB
92.134-3	ANTÔNIO FRANCISCO DE A. PONTES	ENC.UNID.ANA.PAT.ANIMAL	FZDF
91.992-6	LUIS ANTÔNIO LEAL DE FREITAS	CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	FZDF

IV- A presente Comissão será presidida pelo servidor MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, da Fundação Polo Ecológico de Brasília.

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

AGUINALDO LELIS-FZDF
RAUL GONZALEZ- FPEB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Capítulo "X", Artigos 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e as alterações contidas no Decreto 13.494, de 08.10.91, resolve:

1 - Constituir Comissão para, no prazo estabelecido pelo Departamento Geral de Patrimônio, Secretaria de Finanças do DF, realizar o Inventário Físico Patrimonial dos bens móveis e imóveis da SSP, CIR, NCB, CONTRANDIFE, PFB e NPSA.

2 - O inventário consistirá na verificação "in loco" da existência dos bens comparando-os com os registros da Carga Geral, fazendo a anotação em formulário próprio elaborado pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

3 - Os titulares dos Órgãos e Unidades desta SSP, deverão facilitar o acesso e os trabalhos dos membros da Comissão nos recintos onde existirem bens a inventariar.

4 - A Comissão será composta pelos seguintes servidores: JOSÉ RENÉ COSTA GALDINO, 1º Tenente QOA/BM, mat. 01890-2 - Presidente; ISMAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 1º Sargento BM, mat. 94.709-1 - Vice Presidente; ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO, Agente Penitenciário, mat. 23.645-4 - Membro; FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA, Agente Penitenciário, mat. 19.692-4 - Membro; GEOVAN BATISTA CORDEIRO, Agente Penitenciário, mat. 23.822-8 - Membro; ARLÊNIO DE SOUSA SILVA, Cabo BM, mat. 94.690-7 - Membro e LAURENTINO RIBEIRO COSTA, Técnico de Administração Pública, mat. 34.634-9, Membro. O Presidente da Comissão será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice Presidente - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 455, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Averbir tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

NOME : MARIA RODRIGUES DA CRUZ MATRÍCULA : 00.188-0

878 dias, sendo 798 dias com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Itamaraju/BA, no período de 01/03/68 a 07/05/70, contados para aposentadoria e adicionais e 80 dias com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/03/70 a 07/05/70.

NOME : JOSÉ CARLOS ARAÚJO MATRÍCULA : 00.195-3

314 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro de Araguari/MG, no período de 16/01/70 a 25/11/70, contados para aposentadoria e adicionais.

NOME : ALZIRA CRUZ DE SOUSA MATRÍCULA : 00.588-6

839 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 30/05/73 a 31/12/79, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME : LENIR MARQUES LOURENÇO MATRÍCULA : 01.221-1

3.171 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Educação e do Desporto de Maceió/AL, no período de 04/02/85 a 10/10/93, contados para aposentadoria e adicionais.

NOME : MONISE BARRETO C. DO AMARAL MATRÍCULA : 01.312-9

336 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 16/11/92 a 22/12/94, contados somente para aposentadoria.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de novembro de 1999, o Segundo-Tenente JOSÉ ROOSEVELT DIAS SOARES - Mat. 00.892/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialista da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e artigo 91, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

2 - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 03 de novembro de 1999, o Segundo-Tenente ELISEU SANTOS DO NASCIMENTO - Mat. 08.110/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por terem retornados da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

3 - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de novembro de 1999, o Capitão ANTÔNIO DE SOUZA BARROS - Mat. 02.424/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por terem retornados da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

Designar MÔNICA MÉRCIA DA SILVA, matrícula n.º 95.418-7, Secretario Administrativo do Departamento de Atividades Turísticas, Símbolo DFA-03, para substituir SINTIA CARLA VITÓRIO DE MACEDO FRANÇA, matrícula n.º 95.416-0, Chefe do Serviço de Seleções Bibliográficas, Símbolo DFG-08, por motivo da titular do cargo estar em gozo de Licença Gestante, no período de 19.11.99 a 17.03.2000.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X e XV do artigo 59, do Capítulo III, do Título III, do Decreto 19.989 de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Alterar a composição da Comissão para instauração de Tomada de Contas Especial através da Ordem de Serviço de 09 de novembro de 1999, referente ao processo nº 191.000.544/95.

01 - Dispensar: Ana Cristina Gadelha Correia da Silva - Mat. 30.956-7

02 - Designar: Carlos Alberto Maia Ribeiro - Mat. 00269-0, como membro e Antônia Martins Feitosa, matrícula 00.243-7, como Secretária.

03 - Manter: Celso Mendes de Assis - Mat. 00314-X, como presidente e Maria Regina de Lima Guimarães Soares de Sá - Mat. 34.227-0, como membro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e considerando o disposto nos itens XI e XXVIII do artigo 59, do Decreto n.º 19.989, de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de processos no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto pelo inciso XXVIII, do Artigo 59, do Capítulo III, do Título III do Decreto 19.989 de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Designar a servidora ALESSANDRA BRANT TEIXEIRA, matrícula nº 00317-4, como executora do Contrato entre a NOVACAP e IEMA, que tem por objeto a execução de obras nos parques ecológicos e de uso múltiplo do Distrito Federal, de acordo com o Processo nº 112.006.147/99.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃOINSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora LEDA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matrícula nº 85.298-8, para substituir a servidora GISELE SEBBA GONTIJO, matrícula nº 85.300-3, Chefe da Assessoria Jurídica, DFG-13, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, no período de 01.12.99 à 20.12.99, em virtude de férias do titular.

ELIANA KLARMANN PORTO

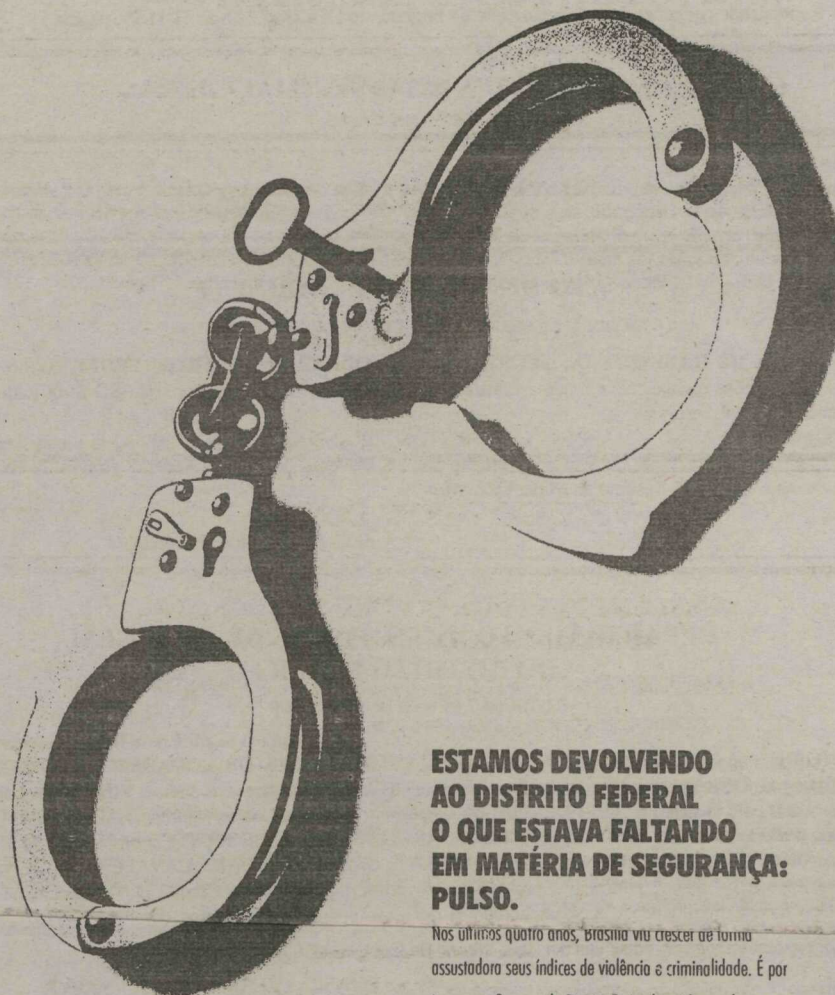
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 360, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 3720/93 e na Decisão-TCDF n.º 9029/99, resolve:

Retificar a Portaria n.º 195, de 18 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 21 de agosto de 1995, que reviu os proventos do servidor ANTÔNIO GABRIEL BORGES, aposentado no cargo de Técnico de Administração Pública-B, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para excluir do fundamento legal da revisão os artigos 2º e 3º da Medida Provisória n.º 1.068, de 28 de julho de 1995, e o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os seus demais termos.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 25/99

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto trata do "fornecimento e instalação de uma central de ar condicionado, de 380 V, com potência de 7.5 TR", encontra-se afixado no seu quadro de avisos da CPL. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Emater/CLDF, bloco D, sala D03 - SAIN, Parque Rural, s/n, ou pelo telefone nº 348.8650 ou fax nº 348.8651.

Brasília 7 de dezembro de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 18/99(*)

PROCESSO N.º 139.001.066/96 - PARTES: DF/RA-XI x ANTARES ENGENHARIA LTDA e ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "LOTE 1", situada na QRSW 08, destinado exclusivamente a varandas, com área de 111,10 metros quadrados, conforme informativo de fls. 183 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 45,06 (quarenta e cinco reais e seis centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 24/08/1999. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pelas concessionárias: Antares Engenharia Ltda: HEGEL ROBERTO NICOLAU MÓRHY, na qualidade de sócio-gerente e Royal Empreendimentos Imobiliários Ltda: WILDEMIR ANTONIO DEMARTINI, na qualidade de sócio-gerente.

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 130, de 08-7-99, pág. 27.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 28/99

PROCESSO N.º 139.001.203/97 - PARTES: DF/RA-XI x REAL ENGENHARIA LTDA e RWA ADVOGADOS S/C RÔMULO GONÇALVES: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "A-07", situada na CLSW 102, destinado exclusivamente a varandas, com área de 157,20 metros quadrados, conforme informativo de fls. 283 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 106,92 (cento e seis reais e noventa e dois centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 25/10/1999. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pelas concessionárias: Real Engenharia Ltda: EDUARDO ROGÉRIO DE PAIVA, na qualidade de diretor e RWA Advogados S/C Rômulo Gonçalves: RÔMULO GONÇALVES JÚNIOR e ALBERTO CRISPIM GONÇALVES, na qualidade de sócios.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

A SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/99 DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - RA-II INEXIGÍVEL

N.E	FORNECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
303/99	BRB - Aquisição de vale - transporte para o mês de novembro/99.	1	7.072,40	7.072,40
304/99	VIAÇÃO ANAPOLINA - Aquisição de vale - transporte para o mês de novembro/99.	1	703,50	703,50
311/99	CEB - Reforço do Empenho 013/99 para consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional até 31.12.99.			8.000,00
312/99	J. CAMARA E IRMÃOS S/A Despesa com assinatura anual do periódico Jornal de Brasília, com fornecimento de 01 (um) exemplar diário.	1	260,00	260,00
315/99	CEB - Reforço do Empenho 014/99 para custear despesas com o consumo da Rede de Iluminação Pública do Gama.			100.982,00

320/99	TELEBRASILIA - Reforço de despesa com fixo dos próprios desta Administração Regional até 31.12.99.			15.000,00
326/99	CAESB - Reforço do Empenho para custear despesa consumo de água nos próprios desta Administração Regional, hidrômetros instalados nos jardins e balões, caminhão pipa e outras despesas eventuais até 31.12.99			28.000,00
CONVITE				
N.E	FORNECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
316/99	ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. Item 06 - Chá Mate caixa com 10 saquinhos M/ Real. Item 7 - Açúcar Cristal, pacote com 4 quilos M/ Novamérica.	05 96	0,69 2,80	3,45 268,80
317/99	DISTRIBUIDORA LTDA Item 08 - 180 pacotes de café torrado MERCOBRÁS COMERCIAL E e moído de 500g M/ Bio.	180	2,22	399,60
DISPENSA				
N.E	FORNECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
307/99	LIGA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA - Item 1 - Conserto refrigerador marca Consul duplex, Tomb. 80.324, com limpeza geral e substituição de peças danificadas inclusive carga de refrigerante.	1	350,00	350,00
	Item 3 - Conserto de freezer horizontal marca Mais Frio, Tomb. 235.300, com limpeza geral e substituição de peças danificadas inclusive carga refrigerante.	1	250,00	250,00
	Item 4 - Conserto de freezer horizontal marca Mais Frio, com limpeza geral e substituição de peças danificadas inclusive carga refrigerante.	1	250,00	250,00
	Item 5 - Conserto de aparelho de ar condicionado marca Springer 18.000 BTU/H, Tomb. 240.919 com limpeza geral e substituição de peças danificadas inclusive carga refrigerante.	1	90,00	90,00
	Item 6 - Conserto em aparelho de ar condicionado marca Springer 18.000 BTU/H, Tomb. 3.443, com limpeza geral e substituição de peças danificadas inclusive carga refrigerante.	1	300,00	300,00
	Item 8 - Conserto em aparelho de ar condicionado marca Springer, Tomb. 74401, com limpeza geral e substituição de peças danificadas inclusive carga refrigerante.	1	300,00	300,00
308/99	ARFRIO COM. DE REFRIG. E ASSIST. TÉCNICA LTDA. Item 2 - Conserto de um refrigerador marca Admiral, Tomb. 16.216, com substituição do compressor 1/8, limpeza sist. E substituição do filtro secador. Item 7 - Conserto de um aparelho de ar condicionado marca Springer cap. 18.000 BTUS, Tomb. 74.400, com rev. Elétrica e limpeza geral com produto químico.	1 1	160,00 110,00	160,00 110,00
314/99	CONRAP - Locação de duas (02) máquinas copadoras reprod. Redut. E ampl. M/ Xerox Mod. 5028, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e fornecimento de toner.			5.190,00
319/99	CEB - Reforço do Empenho 34/99 para custear despesa com manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Gama.			33.000,00

323/99	CEB - Reforço ao Empenho		
	34/99 para custear despesas com a manutenção da Rede de Iluminação Pública		2.000,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/99

PRÓCESSO: 030-001.235/99. **PARTES:** GDF/SEG X EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGEM TURISMO LTDA., **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração contratual com vistas a aditar o contrato 004/99-SEG, celebrado em 04/05/99 nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 em 25%, ou seja R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de novembro de 1999. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: DAVID PESSOA, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 08 de dezembro de 1999.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/99

PROCESSO: 030-001.941/99. **PARTES:** GDF/SEG X FLORES DA ALVORADA LTDA., **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração contratual com vistas a aditar o contrato 006/99-SEG, celebrado em 14/06/99 nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 em 25%, ou seja R\$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 1999. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: ORÁCIO MAGRI, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 08 de dezembro de 1999.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOSEDITAL Nº 61, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NAS FILEIRAS
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 021, de 19/08/99, publicado no DODF nº 161, de 20/08/99, e o Edital nº 60, de 06/12/99, publicado no DODF nº 232, de 07/12/99, resolve:

1 - Comunicar que, em razão de inversão de dados no processamento, a relação dos candidatos habilitados na Prova Escrita - Fase I do Concurso, objeto do Edital nº 021, de 19/08/99, publicado no DODF nº 161, de 20/08/99, afixada no Quadro de Avisos do IDR no dia 02/12/99, estava em desacordo com o subitem 4.1.1 do referido Edital. 2 - Comunicar que a lista correta dos 1.215 (um mil duzentos e quinze) primeiros candidatos do sexo masculino, e dos 135 (cento e trinta e cinco) primeiros candidatos do sexo feminino, classificados na Prova Escrita Objetiva - FASE I a seguir relacionados, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 07/12/99, pelo Edital nº 60, de 06/12/99, e encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR, juntamente com a relação dos demais candidatos:

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO (inscrição, nome, total de pontos e classificação)
07267-2 FABIO ADRIANO DA SILVA 87,00 1º; 24612-3 REINALDO CARVALHO VERGARA 84,25 2º; 13306-0 EDUARDO NUNES DOS SANTOS 83,50 3º; 03716-8 CHARLESTON MUNIZ 81,75 4º; 06178-6 LUCIANO VIEIRA ALVES DE CARVALHO 81,75 5º; 21744-1 FLÁVIO BRANDÃO DIAS FILHO 81,50 6º; 07722-4 ANDERSON LUIZ GALDINO RODRIGUES 81,00 7º; 02442-2 LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA 80,75 8º; 22963-6 TIAGO GOMES DE FREITAS 80,75 9º; 03616-1 FERNANDO GONÇALVES NEIVA 80,50 10º; 09092-1 MARCELO BARBOSA DA SILVA FEITOSA 80,50 11º; 04933-6 ROBERTO MARTINS HENRIQUES DE MOURA 79,50 12º; 15506-3 ALEXANDRE JUNIO DA SILVA 78,75 13º; 08728-9 MÁRIO RODRIGUES OLIVEIRA 78,25 14º; 08545-6 FÁBIO HENRIQUE MOREIRA 78,25 15º; 22168-6 FLÁVIO SANTOS DE AZEVEDO 78,00 16º; 04082-7 MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA 77,75 17º; 05941-2 FRANCISCO ELSON COSTA ROCHA 77,00 18º; 17001-1 MATHEUS RAMALHO CANGUSSU 77,00 19º; 10691-7 HUGO DE MATOS FRANCO 77,00 20º; 00380-8 CRISTIANO DO NASCIMENTO AMORIM 76,50 21º; 01993-3 DIEGO NUNES CORREIA DA SILVA 76,50 22º; 02818-5 UBIRAJARA DOS SANTOS DANIEL JÚNIOR 76,50 23º; 16291-4 JANAILTON GOULART DE OLIVEIRA 76,50 24º; 02545-3 RODRIGO GOSTON E FIGUEIRÊDO 76,25 25º; 21286-5 FABRICIO JORGE MORAES GOMES 76,25 26º; 04038-0 RONALDO DE OLIVEIRA SILVA 76,00 27º; 03368-5 FLAVIO DAVID CIRINO DE OLIVEIRA 76,00 28º; 07742-9 ANDRÉ MENEZES DA PAIXÃO 75,75 29º; 03393-6 WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS 75,25 30º; 05445-3 PEDRO NILO D'OLIVEIRA RESENDE 75,00 31º; 16492-5 RAPHAEL RODRIGUES SUGUINO 74,75 32º; 10784-0 OSMAR CAMPANHARO 74,75 33º; 00473-1 RODRIGO ESTEVAO DE VASCONCELOS 74,75 34º; 08465-4 MARCELO CAVALCANTE BOMFIM 74,25 35º; 20618-0 WELBERT ZANN SILVA 74,25 36º; 15771-6 LEANDRO LARA MOREIRA 74,25 37º; 10197-4 CRISTIANO MORAIS RODRIGUES 74,00 38º; 02048-6 WELLINGTON MACHADO DE OLIVEIRA 74,00 39º; 22787-0 ANTONIO RÉGIS DE OLIVEIRA 74,00 40º; 24637-9 MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA 73,75 41º; 09673-3 TEÓFILO HUGO SILVA SANTOS 73,75 42º; 10466-3 DJALMA GONÇALVES VIANA FILHO 73,75 43º; 01299-8 FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA SILVA 73,50 44º; 19893-5 JOSÉ NELSON GARCIA DE ALMEIDA 73,50 45º; 20988-0 JONES CARDOSO DE MELO FILHO 73,50 46º; 01692-6 OSVALDO LINS DOS SANTOS 73,50 47º; 14666-8 EDUARDO LUIZ BARBOSA EIRADO 73,50 48º; 24747-2 ALEXANDRE LINDOLFO MODESTO 73,50 49º; 10467-1 RONNEY KALLYU GONÇALVES DE FREITAS 73,25 50º; 18664-3 ALLYSSON DE OLIVEIRA NORONHA 73,00 51º; 08198-1 RODRIGO MADUREIRA RODRIGUES 73,00 52º; 03635-8 PAULO LUCIANO DA SILVA 73,00 53º; 16713-4 DANILLO BORGES MEIRA 73,00 54º; 15854-2 ALOISIO OLIVEIRA COSTA NETO 73,00 55º; 07904-9 ROBSON GONSALVES DOS SANTOS 72,50 56º; 20658-0 GABRIEL MOTTA DE CARVALHO 72,50 57º; 07888-3 CLEBER DOS SANTOS GARCIA 72,50 58º; 10116-8 VALMIR AGUIA DA SILVA 72,50 59º; 20114-6 WIDNEY DE CASTRO BAIÃO 72,50 60º; 07449-7 FÁBIO LOBATO PIÁULINO 72,50 61º; 10192-3 HEBER

CARVALHO DE OLIVEIRA 72,25 62º; 11505-3 SAULO MENDES PASSOS 72,25 63º; 08435-2 KLECIUS FERREIRA DA SILVA MUNIZ JUNIOR 72,25 64º; 15169-6 FABIO LUIZ GOMES 72,25 65º; 17186-7 EDICARLO DE MORAIS NEVES 72,25 66º; 09665-2 CLEBER JUNIO MARTINS 72,25 67º; 20280-0 EDIMAR LUIZ DA SILVA FILHO 72,25 68º; 00756-0 SIDNEY BARBOSA PIRES 72,00 69º; 04906-9 ITALO DE ASSIS ROCHA DUTRA 71,75 70º; 12159-2 SAMUEL FELIPE MAIA 71,75 71º; 01696-9 RICARDO FIDELDES DOS SANTOS 71,75 72º; 15180-7 ALLAN SALDUINO DA SILVA 71,75 73º; 11338-7 ROMEU FERNANDES DA SILVA 71,75 74º; 02003-6 CLÉCIO CARDOSO DA SILVA 71,75 75º; 16724-0 EWERTON DOS SANTOS FERREIRA 71,75 76º; 18240-0 RUBEM GONTIJO CARDOSO 71,75 77º; 11125-2 RAFAEL SOUZA HOTT 71,25 78º; 10934-7 EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA 71,25 79º; 21457-4 FABIO GARCIA E SOUZA 71,25 80º; 07832-8 JOAQUIM SPINDOLA DE ATAÍDES 71,25 81º; 22687-4 RENATO LANDIM DOS SANTOS 71,00 82º; 01235-1 JOSE SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA 71,00 83º; 10421-3 FERNANDO STÊNIO MEIRA CAMPOS 70,75 84º; 00326-3 CLAUDIO FERREIRA BORGES 70,75 85º; 21871-5 ROBERTO VILELA DOURADO 70,75 86º; 21952-5 ÁLVARO MELO CASSEB 70,75 87º; 17623-0 MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO 70,50 88º; 10630-5 DANIEL OGLIARI 70,50 89º; 07188-9 KLEBER CABRAL DA CUNHA 70,50 90º; 06874-8 JOÃO EMÍLIO DE CARVALHO MOREIRA 70,50 91º; 02297-7 THIAGO ALMEIDA PAIVA 70,50 92º; 15728-7 MARCUS CÍTALO SOARES MENEZES 70,50 93º; 15595-0 JORDÂNIO LUCIO DE CASTRO VITAL 70,50 94º; 12506-7 ELIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA 70,50 95º; 00564-9 CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA 70,50 96º; 05851-3 GIBSON CÍCERO DE SOUZA 70,25 97º; 02550-0 RODRIGO RODRIGUES 70,00 98º; 18096-3 VÍCTOR BEZERRA BELÉM 70,00 99º; 06660-5 NATALINO VIEIRA NOGUEIRA JÚNIOR 70,00 100º; 24147-4 SAMUEL TEIXEIRA SANTOS 70,00 101º; 04973-5 FABIO ZACHEU CONTI 70,00 102º; 02382-5 RUAN CARLOS PEREIRA COSTA 70,00 103º; 22751-0 SUAIR DA SILVA CAMPOS 70,00 104º; 23800-7 MAICON LOPES MESQUITA 69,75 105º; 02653-0 EDGAR GOMES BERNARDES 69,50 106º; 06616-8 LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA 69,50 107º; 23279-3 ANDERSON FARIAS 69,50 108º; 07279-6 ALTEMAR DE OLIVEIRA BARBOSA 69,50 109º; 13222-5 LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE PAULA 69,50 110º; 17730-0 ROBSON DOS SANTOS ROCHA 69,50 111º; 21291-1 RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO 69,50 112º; 07258-3 DANIEL MALCHER PEREIRA DE SOUSA 69,50 113º; 17970-1 SILVIO LISBOA BATISTA 69,50 114º; 06535-8 RODRIGO LOPES DA SILVA 69,50 115º; 11773-0 ADEILSON PIRES BARBOSA 69,50 116º; 00474-0 SAMUEL FERNANDO DE PAIVA PEREIRA 69,50 117º; 12443-5 EDUARDO LUNA DOS SANTOS 69,50 118º; 04300-1 FRANCISCO JOSÉ MENDONÇA 69,50 119º; 06908-6 LENILDO RODRIGUES FERREIRA 69,50 120º; 13228-4 RAVI ARAUJO VIEIRA 69,50 121º; 11285-2 MARCIO ALVES QUINTANILHA 69,50 122º; 15789-9 JORGE LUIZ OLIVEIRA ABRÃO 69,25 123º; 02511-9 ROGERIO BRANCO DE OLIVEIRA 69,25 124º; 15743-0 ALESSANDRO RAMSI MARRA DE CARVALHO 69,25 125º; 12473-7 MARCOS PAULO LOURES MENESES 69,25 126º; 20140-5 RUI DE ARAUJO LOBO JUNIOR 69,25 127º; 23971-2 TADZIO FERNANDES BARROSO 69,25 128º; 23191-6 RAIMUNDO NONATO LOPES DA ROCHA MENDES 69,25 129º; 18109-9 MARCELLO BRAGA MATTOS 69,25 130º; 00156-2 MARCOS FABIANO BISPO MAGALHAES 69,00 131º; 07840-9 ROBERTO WOJTYLA ALEXANDRE DIENER 69,00 132º; 19567-7 IVAN NONATO DA SILVA 69,00 133º; 10838-3 ANDRÉ ROESLER E SILVA 69,00 134º; 04476-8 WELLINGTON LEAL DE OLIVEIRA 69,00 135º; 04819-4 LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS 69,00 136º; 11309-3 MICHEL FELIX FERNI 69,00 137º; 12956-9 VICTOR ALVES MARTINS 68,75 138º; 16932-3 ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA OLIVIER 68,75 139º; 07276-1 BRUNO RIOS EHND 68,75 140º; 03310-3 GUSTAVO FELIPE RAMOS PAZ 68,75 141º; 06847-0 LAERTE FIGUEIREDO RIBEIRO 68,75 142º; 13832-0 MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA 68,75 143º; 00409-0 ANDRE LUIZ DA CRUZ 68,75 144º; 19892-7 THELL DE ARRUDA GARCIA 68,75 145º; 11932-6 JERONIMO VIANA DE SOUTO 68,75 146º; 10648-8 CLÁUDIO MAURILIO DA SILVA LIMA 68,75 147º; 19444-1 ARLEN CAVALCANTE GONÇALVES 68,75 148º; 22911-3 GUILHERME DE SA PONTES 68,50 149º; 12902-0 ALEXANDRE ARCHANJO CARNEIRO 68,25 150º; 13582-8 THIAGO LEONEL RIBEIRO DOS SANTOS 68,25 151º; 05986-2 JOILSON DE SOUZA AMOR 68,25 152º; 02971-8 AKAY SILVA BRAGA 68,25 153º; 02119-9 JOSE DANIEL DANTAS 68,25 154º; 22136-8 JOSÉ GUILHERME DO VALLE DA SILVA LIMA 68,25 155º; 10797-2 SEDEUR FERNANDES CORREA 68,25 156º; 05835-1 CLEISON DUTRA MARRECO 68,25 157º; 08542-1 PAULO JOACIR RIES DE ARAUJO 68,25 158º; 14834-2 CELSO DE MENEZES CARVALHO 68,25 159º; 01881-3 CARLOS BRUNO DE SOUZA ÁVILA 68,25 160º; 14655-2 ANTONIO CARLOS FLORENTINO DOS SANTOS 68,25 161º; 23092-8 MARCOS RANGEL DE ALMEIDA 68,00 162º; 02510-0 MARCOS VINICIUS BUENO BARBOSA 68,00 163º; 03615-3 FRANCISCO JOACI XIMENES TAVARES 68,00 164º; 01633-0 JÚLIO CESAR DA SILVA PALMA 68,00 165º; 05411-9 RICARDO CLAYTON LEONÉZ 67,75 166º; 20919-8 EUVALDO BARBOSA FERREIRA 67,75 167º; 13281-0 CRISTIANEY DE ASSIS LOURENÇO 67,75 168º; 21357-8 MARCOS MORAIS DA SILVA 67,75 169º; 04213-7 WAGNER ALEX LINS FERREIRA 67,75 170º; 14403-7 GLAUCO PRATES MENEZES 67,75 171º; 02192-0 ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIRA 67,75 172º; 22164-3 UBIRAJARA SIMÕES SANTOS 67,75 173º; 13255-1 MESSIAS TEIXEIRA DE ARAUJO 67,75 174º; 02576-3 MARCOS LUIZ SILVA XAVIER 67,75 175º; 10245-8 GILBERTO MARQUES DA SILVA 67,75 176º; 18099-8 ERICK FERNANDO PESSOA DE OLIVEIRA 67,75 177º; 09662-8 DANIEL RAMOS ARAUJO 67,75 178º; 05473-9 JUSIMAR FERNANDES DA ROCHA 67,75 179º; 05544-1 WESLEY OLIVEIRA VIANA BARBOSA 67,75 180º; 07083-1 RÔMULO ALVES DOS REIS 67,75 181º; 02184-9 ELVIS MARCIO GOMES 67,75 182º; 07451-9 CHARLTON MEDEIROS ALVES DA SILVA 67,75 183º; 06202-2 ELINTON CORDEIRO SANTOS 67,50 184º; 08205-8 ISMAEL DE FREITAS PINHO 67,50 185º; 00344-1 ANDRE CANDIDO DO NASCIMENTO 67,50 186º; 23160-6 PABLO PERES DA SILVA 67,50 187º; 23738-8 RANIERI MESQUITA FONSÉCA 67,50 188º; 18847-6 CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO 67,50 189º; 24595-0 RONALDO FELIPE DE FARIA 67,50 190º; 10459-0 ALEXANDRE EUSTÁQUIO CALDEIRA 67,50 191º; 19602-9 CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA 67,25 192º; 13695-6 PEDRO ANTONIO FEITOSA ALBERNAZ 67,25 193º; 11806-0 JEVERSON MARCEL DE MELO RIBEIRO 67,25 194º; 14058-9 LEANDRO GUIMARÃES RODRIGUES 67,25 195º; 18860-3 MARCOS SILVA MONTEIRO 67,25 196º; 24533-0 VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA 67,25 197º; 08830-7 AUDINO ALVES DOS REIS JÚNIOR 67,25 198º; 11296-8 SILVIO PEREIRA BRITO 67,00 199º; 03496-7 ALEX GOMES NERY 67,00 200º; 16092-0 JULIANO FAGUNDES FIGUEIREDO 67,00 201º; 17988-4 RICHARD JORDAN RODRIGUES 67,00 202º; 24560-7 ALDO CLÍSTEMES SENA LOIOLA 67,00 203º; 03521-1 PAULO DO NASCIMENTO BENIGNO 67,00 204º; 14196-8 JEAN PAULO GOMES DA SILVA 67,00 205º; 02608-5 JOSÉ IZANILDO AGUIAR 67,00 206º; 15717-1 ANDERSON MARTINS LEITE 67,00 207º; 16034-2 EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA 67,00 208º; 01938-0 FÁBIO CARVALHO GOMES DE CASTRO 67,00 209º; 04703-1 RODRIGO ANTUNES DE CAMARGO 67,00 210º; 14685-4 JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR 67,00 211º; 11573-8 CARLOS HENRIQUE CORRÊA VIEIRA 66,75 212º; 07539-6 FLAVIO RODRIGUES FERREIRA 66,75 213º; 14791-5 FABIANO FELIX FIGUEIREDO DA COSTA 66,75 214º; 10392-6 CLAUDIO FERREIRA DE MATOS 66,50 215º; 13321-3 DANIEL AGUIAR DOS SANTOS 66,50 216º; 16545-0 ANDRÉ NORA ANDRADE 66,50 217º; 16958-7 FABIO HENRIQUE SOARES DE FARIA 66,50 218º; 18411-0 WELLINGTON ABRANCHES SANTANA 66,50 219º; 02409-0 MARCOS ANTONIO GUIMARÃES DE FONTES 66,50 220º; 08000-4 FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA JÚNIOR 66,50 221º; 10536-8 EDEILSON CARVALHO CAVALCANTI 66,50 222º; 16099-7 LEANDRO CASTELO BRANCO CUNHA 66,50 223º; 15618-3 NIELSON TORRES COSTA 66,50 224º; 00220-8 RUBENS BEZERRA LIMA 66,50 225º; 04006-1 FABRICIO OLIVEIRA DE MORAIS 66,50 226º; 04746-4 ROGÉRIO DE FREITAS MURTA 66,50 227º; 10376-4 LEANDRO BARROSO AGUIAR 66,50 228º; 14354-5 VOLNEY ALVES ABRANTE 66,50 229º; 01550-4 EDUARDO DOS SANTOS SILVA 66,50 230º; 22453-7 DARLAN COSTA MAGALHÃES 66,50 231º; 17267-7 ADAILTON DO CARMO OLIVEIRA 66,50 232º; 11818-4 CLEBER PEREIRA 66,50 233º; 13268-3 EURISMAR FRANCISCO LESSA DE AGUIAR 66,50 234º; 02277-2 MÁRCIO HOLAN VIEGAS 66,50 235º; 24069-9 LEONARDO NUNES BRANDÃO 66,50 236º; 18774-7 FABRICIO FERREIRA GONÇALVES 66,50 237º; 18431-4 RUTENYSSY VIANA NASCIMENTO 66,50 238º; 06656-7 ANDRÉ MOREIRA DA SILVA 66,50 239º; 22772-2 VYÊNIO MENDIEIRO BRITO 66,50 240º; 17123-9 LUIZ FERNANDO DE SOUSA MORAES 66,50 241º; 16898-0 RAFAEL AIRES DE SOUZA E SILVA 66,50 242º; 01349-8 ANDERSON DA SILVA COSTA 66,50 243º; 04097-5 LEANDRO SIQUEIRA REIS 66,25 244º; 14353-7 AGLÉSIO BESERRA MOREIRA 66,25 245º; 04694-9 CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA 66,25 246º; 18478-0 TASSO HERBERT ORNELAS 66,00 247º; 23100-2 DANIEL PEREIRA DA COSTA FARIA 66,00 248º; 16043-1 JOÃO OTAVIO LUCINHO DA COSTA 66,00 249º; 21160-5 HELDER ALVES DA CUNHA 66,00 250º; 18290-7 ANDERSON NERI MASSABONE 66,00 251º; 12083-9 PAULO ALEXANDRE DE MELO CRISTOFOLETTI 66,00 252º; 16380-5 SAMMYTON GASPARETTO 66,00 253º; 16533-6 ELMO FERREIRA SAMPAIO 66,00 254º; 01488-5 DANY DE BRITO GASPARETTO 66,00 255º; 20734-9 VALDIR ALMEIDA NOBRE 66,00 256º; 24651-4 JOÃO RICARDO VIANA COSTA 66,00 257º; 22254-2 JOSÉ LUCIANO ALVES 66,00 258º; 13819-3 EVANDRO LOPES FEIJÃO 66,00 259º; 16091-1 ALANO CARDOSO E CASTRO 66,00 260º; 01436-2 CLAYTON SÁVIO FERREIRA DE ARAUJO 65,75 261º; 01459-1 MÁRCIO WILLIAM COSTA BEZERRA 65,75 262º; 11960-1 RODRIGO LEANDRO ANDRETTI 65,75 263º; 14751-6 BADER PAUL DE PINHO PEREIRA 65,75 264º; 14281-6 GILBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR 65,50 265º; 18699-6 OLMAR FONTOURA CAMPOS DA SILVA 65,50 266º; 16592-1 PEDRO DOMINGUES 65,50 267º; 21265-2 ROSIMAR ANTONIO RICARDO 65,50 268º; 06582-0 MARCIO EDGAR DA SILVA PARAIZO 65,50 269º; 03803-2 HAMILTON CÉSAR MACHADO 65,50 270º; 04620-9

LEONARDO BARBOSA NOGUEIRA 65,50 271º; 09886-8 LEONARDO BANDEIRA ASSUNÇÃO 65,50 272º; 15559-4 ALEX DURÃES ACCIOLY 65,50 273º; 01826-0 FABRÍCIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA 65,50 274º; 17332-0 SANCILAIR SANTANA TORRES 65,50 275º; 15619-1 JESSÉ SILVEIRA DOS SANTOS 65,25 276º; 16836-0 ROBERTO KROHN 65,25 277º; 01852-0 MAURENILSON DA SILVA FREIRE 65,25 278º; 08682-7 ANDRÉ MARTINS DOS REIS 65,25 279º; 13732-4 LUCIANO DE ARAÚJO GALENO 65,25 280º; 21318-7 WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS 65,25 281º; 08762-9 KELLERMAN LEMOS SERRA 65,25 282º; 07387-3 JOSÉ LUCIANO DE SOUSA JUNIOR 65,25 283º; 13392-2 RUBENS TOMÉ DE PAIVA 65,25 284º; 05244-2 ROGERIO BENTO DOS SANTOS 65,25 285º; 01110-0 CELSO ROGERIO MARINS COUTINHO BORGES 65,25 286º; 16010-5 CARLOS AUGUSTO NUNES DE DEUS 65,25 287º; 08064-0 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO 65,25 288º; 20796-9 MARCELO JUSTINIANO PADILHA 65,25 289º; 23280-7 RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA DE SOUSA 65,00 290º; 22721-8 JOAO AILSON DE MENEZES SOUSA 65,00 291º; 02285-3 LEONARDO FERNANDES DE SOUSA QUINTA 65,00 292º; 10837-5 ADMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA 64,75 293º; 18226-5 ANTONIO MACHADO CERQUEIRA JUNIOR 64,75 294º; 06020-8 ANTONIO MARCUS FERREIRA RODRIGUES 64,75 295º; 03684-6 ANDRÉ RODRIGUES DE ANDRADE 64,75 296º; 23741-8 REUBEM BANDEIRA DE MELO 64,75 297º; 05444-5 CARLOS DE MACÊDO NETO 64,75 298º; 02140-7 JULIO CESAR DE MORAIS 64,75 299º; 15166-1 ANDERSON DE SOUSA GOMES 64,75 300º; 21105-2 CLÉRIO AUGUSTO FERREIRA AROSTEGUY DE CARVALHO 64,75 301º; 16813-0 MAURO AZEVEDO VIANA JUNIOR 64,75 302º; 18667-8 FARLEY AMORIM SANTOS 64,75 303º; 13668-9 VINÍCIUS ARAÚJO DE MELO 64,75 304º; 22794-3 HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR 64,75 305º; 24486-4 RENATO DE ALMEIDA ROCHA 64,75 306º; 03191-7 CLAYTON TELLES DOS SANTOS 64,75 307º; 22667-0 EDILSON DE SOUSA FRANÇA 64,75 308º; 17711-3 ARNIS LEITE NASCIMENTO 64,75 309º; 16952-8 ALISSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA 64,75 310º; 17751-2 ALISSON VANDER NEVES MEIRA 64,75 311º; 04227-7 WELINTON RICARDO DA SILVA PORTO 64,75 312º; 03415-0 RICARDO DOS SANTOS BARBOSA 64,75 313º; 24424-4 ANDRÉ LUIZ RIBEIRO NOBREGA 64,75 314º; 19697-5 GLAUBER MOREIRA DA SILVA 64,75 315º; 21898-7 MARCUS AUGUSTO ALVES PIMENTA 64,75 316º; 11183-0 REYNALDO MARTINS SOARES 64,75 317º; 22594-0 ADONAI PATRICK DE OLIVEIRA GABRIEL 64,50 318º; 13208-0 DENIS RIBEIRO FERNANDES 64,50 319º; 15143-2 ROMULO BORGES SILVA 64,50 320º; 04517-9 FABIANO MONIZ DE ARAÚJO GUALDA 64,50 321º; 17504-8 RODRIGO VIEIRA DE SOUSA 64,50 322º; 05052-0 TULIO CESAR MONTEIRO FIÚZA 64,50 323º; 22950-4 NORIYUKI TAKAHASHI 64,50 324º; 12415-0 THIAGO MORAIS VIANA BANDEIRA 64,25 325º; 21532-5 DAVID LEANDRO JORGE SOBRINHO 64,25 326º; 10178-8 CLEVIS ANTONINO RODRIGUES JÚNIOR 64,25 327º; 19896-0 DIEGO MACHADO CUNHA 64,25 328º; 05305-8 GUIBERGUE PAULINO DE SOUSA LIMA FILHO 64,25 329º; 01805-8 ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO 64,25 330º; 10777-8 MARCUS AURELIO ALKMIN PINHO WERNECK 64,25 331º; 04658-2 RENATO LACERDA CARDOSO 64,25 332º; 10921-5 ERICO DOMINGOS DE OLIVEIRA 64,25 333º; 01211-4 MARCONI DA SILVEIRA SANTOS 64,25 334º; 01969-0 DENES MARTINS MEDEIROS 64,25 335º; 09061-1 MÁRIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS 64,25 336º; 17006-2 LEONARDO MARTINS NONATO 64,25 337º; 02967-0 THIAGO NASCIMENTO GONCALVES DOS SANTOS 64,25 338º; 04373-7 ROGÉRIO TIAGO DIAS 64,25 339º; 01468-0 GEORGIO LEMOS OLIVEIRA 64,25 340º; 19597-9 LUCIANO BARBOSA 64,25 341º; 07037-8 RICARDO FONTOURA DE CARVALHO 64,25 342º; 09066-2 WALDEVINO PAULO MENEZES FRAGA 64,25 343º; 11062-0 ALEX PASSOS SENA 64,25 344º; 13904-1 RENATO GONTIJO E SILVA 64,25 345º; 24342-6 FABIANO DE ALMEIDA FERNANDES 64,25 346º; 12780-9 FABIO LIMA DE FREITAS 64,25 347º; 21723-9 SIDARTHA EMANUEL SILVEIRA MARTINS 64,25 348º; 12846-5 FABIO FERREIRA PEIXOTO 64,25 349º; 15033-9 ERASMO FERREIRA VIANA JÚNIOR 64,25 350º; 06707-5 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES 64,25 351º; 05341-4 RAFAEL AUGUSTO PEREIRA NUNES 64,25 352º; 16306-6 MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO 64,25 353º; 16536-0 ALESSANDRO HENRIQUE DE CASTRO PIRES 64,25 354º; 02555-0 FERNANDO DEUSDARÁ SOARES 64,25 355º; 12335-8 JAILSON DA SILVA FERREIRA 64,25 356º; 18581-7 ISAQUE ARAÚJO FARIAS MARTINS 64,00 357º; 11266-6 EDGAR MARTINS SANTOS 64,00 358º; 13963-7 RENATO RESENDE DO NASCIMENTO 64,00 359º; 18646-5 JOÃO RODRIGUES BONFIM NETO 64,00 360º; 19438-7 RICARDO MAGALHAES CARNEIRO 64,00 361º; 21556-2 ADILSON SILVA REBELO DE MELO 64,00 362º; 13451-1 FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES 64,00 363º; 23030-8 ANDERSON CLEITON RESENDE 64,00 364º; 16889-0 DAYVISON LOPES SEIXAS 64,00 365º; 10113-3 MARCOS ANTONIO DE SOUSA SILVA 64,00 366º; 02968-8 AMERSON JANUÁRIO DA SILVA 64,00 367º; 24581-0 MARX LUIZ VIEIRA SILVA 64,00 368º; 18077-7 THIAGO BEZERRA SOARES 64,00 369º; 00057-4 RONAN CERQUEIRA LACERDA 64,00 370º; 03442-8 TASSO VALADÃO ROSA 63,75 371º; 17874-8 CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BARROS FILHO 63,75 372º; 00353-0 STENIO SANTOS BITENCOURT 63,75 373º; 15861-5 ANDRÉ DA ROCHA FREITAS 63,75 374º; 17242-1 JHONAS VASCONCELOS ALMEIDA 63,75 375º; 00666-1 DANIEL DA SILVA PASSOS 63,75 376º; 14236-0 EDUARDO LUIZ DA SILVA 63,75 377º; 03209-3 JALISON SANTOS MARINHO 63,75 378º; 01589-0 LEONARDO ABRANTES DIAS 63,75 379º; 19023-3 PAULO ROGÉRIO TARCHETTI SILVA 63,50 380º; 22361-1 MÁRCIO MARTINS COSTA 63,50 381º; 15881-0 THOMÁS AFONSO DE SOUSA DUARTE 63,50 382º; 15741-4 ELCIO BARREIRA DE SOUZA 63,50 383º; 09274-6 FABIO RIBEIRO MEIRELES 63,50 384º; 18238-9 CRISTIANO LIMA FAGUNDES DE MORAIS 63,50 385º; 12486-9 CRISTIANO ALENCAR SEVERO 63,50 386º; 15592-6 RONDINELE NUNES DA SILVA 63,50 387º; 01401-0 EDILSON GOMES DE MATOS 63,50 388º; 24126-1 THIAGO NOGUEIRA LEMOS 63,50 389º; 13254-3 ANDERSON DE OLIVEIRA LINS 63,50 390º; 08809-9 CLÁUDIO LISBÔA AGUIELOS 63,50 391º; 22068-0 ÂNGELO JOSÉ FONSECA SANTOS 63,50 392º; 05580-8 RICARDO ANDRADE DO COUTO 63,50 393º; 10034-0 GILDASIO SOUZA DE JESUS JUNIOR 63,50 394º; 18797-6 DANIEL FELIPE MAIA 63,50 395º; 13774-0 GLEIDSON CAIXETA COSTA 63,50 396º; 22791-9 ROBERTO DE OLIVEIRA E SOUSA 63,50 397º; 06598-6 DALMIR MARTINS VIEIRA 63,50 398º; 15889-5 GERSON BEVENUTO BEZERRA DO NASCIMENTO 63,50 399º; 05449-6 FERNANDO NUNES 63,50 400º; 19535-9 ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA 63,50 401º; 07961-8 EDSON VAZ FERNANDES 63,50 402º; 19934-6 MARCOS EUGÊNIO CABRAL ALEXANDRE DE MORAIS 63,50 403º; 22252-6 ADRIANO CAMARGO 63,50 404º; 10293-8 MÁRCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS 63,50 405º; 23595-4 CLESTES MOTA DA SILVA 63,50 406º; 13667-0 MARCELO JOSE GONÇALVES 63,50 407º; 01730-2 ALBANO CORTES DA ROCHA 63,50 408º; 19434-4 ROBSON BISPO DA SILVA 63,50 409º; 02672-7 RICARDO DE FARIAS RODRIGUES 63,50 410º; 11144-9 DOMINGOS SAVIO ALMEIDA FONSECA 63,50 411º; 07563-9 LEONARDO COSTA VARANDAS 63,50 412º; 04134-3 LEONARDO ROCHA GOMES 63,25 413º; 19321-6 ROGÉRIO LOURENÇO DE OLIVEIRA 63,25 414º; 19849-8 BRUNO SILVA DE OLIVEIRA 63,25 415º; 00305-0 LUCAS ANTONIO SOARES 63,00 416º; 02384-1 EDUARDO FERREIRA SOARES 63,00 417º; 02913-0 SIDNEY ALVARENGA DE MIRANDA 63,00 418º; 09323-8 ANDRÉ TOLEDO LEAL 63,00 419º; 14835-0 NESTOR SANTOS PAES RIBEIRO 63,00 420º; 19721-1 JOABE FARIAS CHAGAS 63,00 421º; 16946-3 PABLO MEDINA BUENO 63,00 422º; 20527-3 LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO 63,00 423º; 12230-0 MARCELO REIS FONTINELLE SOUTO 63,00 424º; 22625-4 LUIZ CARLOS GODOY JUNIOR 63,00 425º; 11514-2 PAULO ROBERTO DE SOUZA 63,00 426º; 23851-1 BRUCE RODRIGUES MENDES 63,00 427º; 14669-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES BRAGA 63,00 428º; 12873-2 FABIO ORTIZ MIATTELLO 63,00 429º; 22490-1 HARLEY PEREIRA DOS REIS 63,00 430º; 07343-1 AUGUSTO HIAWATTWA DA SILVA ARAÚJO 63,00 431º; 04860-7 KLAUSS FICHER SOUZA 63,00 432º; 05806-8 RAUF DE CARVALHO MENDES 63,00 433º; 07713-5 ALEXANDRE MONTIZUMA DE SOUSA 63,00 434º; 04445-8 ALDAIR LOURENÇO MARQUES 63,00 435º; 00519-3 LEONARDO VILA NOVA DE MOURA 63,00 436º; 07049-1 LEONARDO EMANUEL SOUZA COELHO 63,00 437º; 18275-3 FELIPE MELO BARJUD 63,00 438º; 19992-3 RODOLFO SOARES MADEIRA DE ARAÚJO 63,00 439º; 15787-2 PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA 63,00 440º; 06951-5 OSVALDO LUIZ SANTOS BRASIL 63,00 441º; 23431-1 FERNANDO CÂNDIDO RIBEIRO 63,00 442º; 16838-6 LEONARDO ALVES DE CAMPOS 63,00 443º; 14291-3 AIRTON DE ALMEIDA OLIVEIRA 63,00 444º; 21575-9 GUSTAVO HENRIQUE DO REGO MONTEIRO FERREIRA 63,00 445º; 01380-3 ROBERTO MESQUITA PINTO 63,00 446º; 02562-3 JULIEN RODRIGUES DE SOUZA 63,00 447º; 20904-0 BRUNO BARRAL FERNANDES 63,00 448º; 09586-9 ALYSSON CLEY DE MATOS FEITOZA 63,00 449º; 02953-0 MARCO AURELIO SOUSA SANTOS 63,00 450º; 03962-4 RICARDO MARCIONE DA SILVA 63,00 451º; 19481-6 SIDNEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA 63,00 452º; 18270-2 CLEBER RAMOS BORGES 63,00 453º; 17657-5 RUBENS OLIVEIRA SANTOS 63,00 454º; 22908-3 FÁBIO ALEXANDRE MARTINS 63,00 455º; 10833-2 ELVIS SOARES PEREIRA 63,00 456º; 23549-0 RAMON AUGUSTO GUIMARÃES GUILHERMOM VIEIRA 63,00 457º; 07879-4 BRUNO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS 63,00 458º; 23022-7 SEBASTIÃO CESAR SABINHO FELIX 63,00 459º; 10031-5 ANTÔNIO JOSÉ CORRÊA JÚNIOR 63,00 460º; 14201-8 FREDERICO SANDER 62,75 461º; 16430-5 EYDER SIQUEIRA DOS SANTOS 62,75 462º; 24553-4 ALEXANDER DOS SANTOS ALVES 62,75 463º; 02089-3 GESLEI GONÇALVES LIMA 62,75 464º; 19978-8 HEDER CASSIO DA ROCHA BISPO 62,75 465º; 01761-2 DANIEL DA SILVA CASTRO JUNIOR 62,75 466º; 24423-6 MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO 62,75 467º; 16994-3 GUILHERME BATISTA FONSECA 62,75 468º; 23052-9 RUBERVILDO MENDES SOBRINHO 62,75 469º; 01361-7 SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA 62,75 470º; 06963-9 ISRAEL SILVA DOS SANTOS 62,75 471º; 06179-4 DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO 62,75 472º; 09842-6 ALESSANDRO CORREA FIALHO 62,50 473º; 20642-3

NICOLAI SVIATOPOLK MIRSKY 62,50 474º; 08071-3 NILSON SOARES DE MORAES 62,50 475º; 05422-4 JOANDIS RODRIGUES DA SILVA 62,50 476º; 04494-6 FABRÍCIO DE SOUZA 62,50 477º; 12121-5 RODRIGO GURGEL PEREIRA 62,50 478º; 16756-8 LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA 62,50 479º; 15107-6 ALAN GOMES DE OLIVEIRA 62,50 480º; 00527-4 ALEX REIJANIO DE ARAÚJO 62,50 481º; 06597-8 MAGNUS GOMES SILVEIRA 62,50 482º; 08520-0 AMAURY FERNANDES FERREIRA 62,50 483º; 23886-4 JOSÉ XIMENES LUSTOSA NETO 62,50 484º; 02349-3 GUSTAVO FARIAS GOMES 62,50 485º; 05435-6 MARCOS SOARES SANTOS 62,50 486º; 16607-3 ROGERIO RABELO PEREIRA 62,50 487º; 03845-8 FABRÍCIO BERIGO DE PAIVA 62,50 488º; 17885-3 OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS 62,50 489º; 15460-1 CARLOS HENRIQUE LOPES RIBEIRO 62,50 490º; 00268-2 ADRIERLIS RIBEIRO DUARTE 62,50 491º; 18284-2 ANDRÉ LUIS RICHARD REIS 62,50 492º; 13489-9 MARCUS CÉSAR MARTINS VASCONCELOS 62,50 493º; 03461-4 UANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA 62,50 494º; 22710-2 DÍDIMO TAVARES DE OLIVEIRA 62,50 495º; 09698-9 ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA 62,50 496º; 18675-9 RICARDO VILELA CARDOSO 62,50 497º; 17671-0 FRANK BORBA DE CARVALHO 62,50 498º; 14160-7 ROBSON COSTA NERI 62,50 499º; 06270-7 MIKAEL SIQUEIRA VERAS 62,50 500º; 02401-5 RODRIGO FERNANDES FRAGA 62,25 501º; 22250-0 PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE 62,25 502º; 18653-8 RICARDO GUIMARÃES OLIVEIRA 62,25 503º; 11896-6 ÁDAMO LUIZ FREALDO LEITE 62,25 504º; 11219-4 MARCOS BEZERRA LUCIO 62,25 505º; 11329-8 ALEX VALE DOS SANTOS 62,25 506º; 06642-7 RODNEI AMARO FERREIRA 62,25 507º; 20762-4 DAVI BORGES ALVES 62,25 508º; 11897-4 ANDRÉ TARSO MOREIRA QUEIROZ 62,25 509º; 11961-0 ALEX PEREIRA ALVES 62,25 510º; 12612-8 FREDERICO JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA 62,25 511º; 02462-7 ROMUALDO LIMA DE MEDEIROS 62,25 512º; 10748-4 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR 62,25 513º; 03375-8 JÚLIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 62,25 514º; 18588-4 DAVID DE SOUSA SANTOS 62,25 515º; 01787-6 LEANDRO ARAÚJO DE VASCONCELOS 62,25 516º; 07801-8 EDUARDO PORTELA PASCOA 62,25 517º; 06857-8 CARLOS AUGUSTO DE LIMA 62,25 518º; 09428-5 NAUM PEREIRA AGUIAR 62,25 519º; 07053-0 JOÃO PAULO CAIXETA 62,25 520º; 02564-0 CÉSAR LEONARDO DE AZEVEDO LOPES 62,25 521º; 03348-0 VICENTE SALES CANTALICE 62,25 522º; 01646-2 SANDERSON ALVES DE ALMEIDA 62,25 523º; 01440-0 MARCOS PAULO BARBOSA DAS CHAGAS 62,25 524º; 11942-3 WESLEY LOPES ARAÚJO 62,25 525º; 01379-0 GLAUCIO DE SOUSA VIEIRA 62,25 526º; 21695-0 UDIBERLEI DE SOUZA MONTEIRO 62,00 527º; 01256-4 ESTEVÃO KOFFLER AMOZIR 62,00 528º; 18336-9 RÔMULO ROSA DE ARAÚJO 62,00 529º; 01682-9 ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA 62,00 530º; 00523-1 MABSON MOURA DE ALMEIDA 62,00 531º; 02918-1 WELLITON DE FARIAS PEREIRA 62,00 532º; 23694-2 WAGNER LUIZ DOURADO DA CRUZ 62,00 533º; 04297-8 JOSELAN DE ARAÚJO SILVA 62,00 534º; 12859-7 JOSÉ XAVIER COSTA 62,00 535º; 17373-8 ADIR ANDERSON NERES DE OLIVEIRA 62,00 536º; 03901-2 JAIRO MARTINS JUNIOR 62,00 537º; 11670-0 DANIEL FRASÃO PIRES 62,00 538º; 11438-3 LUCIANO DE SOUZA AGUIAR 62,00 539º; 09112-0 ANDERSON MATIAS DA SILVA 62,00 540º; 17264-2 WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA 62,00 541º; 16240-0 OMILTON JULIERME DE QUEIROZ JUNIOR 62,00 542º; 04829-1 JUAREZ DANTAS 62,00 543º; 08697-5 ARLTON GRANGEIRO MIZZETH ALENCAR 62,00 544º; 02050-8 WILTON RODRIGUES RAMOS 62,00 545º; 09063-8 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR 62,00 546º; 20637-7 EMERSON FELIX SILVA SANTOS 62,00 547º; 11842-7 GIVANILDO PEREIRA MACIEL 61,75 548º; 24178-4 EVALDO ALVARENGA DA SILVEIRA 61,75 549º; 08117-5 CARLOS EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO 61,75 550º; 03885-7 RAFAEL ABREU COSTA 61,75 551º; 23251-3 ANDRÉ MACHADO DE SOUZA 61,75 552º; 03245-0 RAFAEL ARAÚJO CANDIDO 61,75 553º; 20882-5 HÉLIO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES 61,75 554º; 04536-5 JORGE DA SILVA SANTOS 61,75 555º; 12834-1 HIGOR SOUZA ALVES 61,75 556º; 13457-0 HELIO PERERIA DA SILVA 61,75 557º; 21557-0 ADRIANO SILVA REBELO DE MELO 61,75 558º; 02870-3 FERNANDO MIRANDA SA SILVA BARROS 61,75 559º; 13631-0 GILSON BATISTA DE PAULA JÚNIOR 61,75 560º; 12782-5 JEFFERSON DE FARIA LIMA 61,75 561º; 16943-9 WESLEY GOMES MAIA 61,75 562º; 20966-0 JOSÉ EDUARDO GOMES BEZERRA 61,75 563º; 02979-3 MARVIN KROLOW 61,75 564º; 17507-2 ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO COSTA 61,75 565º; 07228-1 PAULO AFONSO MENEZES BRUNO 61,75 566º; 14954-3 RICARDO ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO 61,75 567º; 04253-6 CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO 61,75 568º; 05766-5 MARCIO VIEIRA DA SILVA 61,75 569º; 24527-5 GUILHERME SOUSA MELO 61,75 570º; 13920-3 PAULO SERGIO MEDEIROS DE PAULA 61,75 571º; 05087-3 JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA 61,75 572º; 03705-2 BRENO CAMPOS SALES 61,75 573º; 18568-0 DANIELSON SILVA DE SOUZA 61,75 574º; 15668-0 REIDER MONTES DOS SANTOS 61,75 575º; 10292-0 ANDERSON DA ROCHA COUTO CRUZ 61,75 576º; 07132-3 FÁBIO CRUZ DE SOUZA 61,75 577º; 15968-9 ROBERTO HENRIQUE LIMA 61,75 578º; 21577-5 ANDRÉ LUIZ VIEIRA ANDRADE 61,75 579º; 16451-8 SILVIO JOAB DE LIMA RODRIGUES SILVA 61,75 580º; 15162-9 RONES SILVA DE SOUZA 61,75 581º; 00732-3 CLAUDIO MOURAO DE CARVALHO 61,75 582º; 08450-6 MARCELO FERNANDES XISTO 61,75 583º; 03003-1 DANIEL SOARES DE MENEZES 61,75 584º; 03313-8 GILBERTO FELIZARDA GONÇALVES JUNIOR 61,75 585º; 02687-5 FRABRÍCIO AUGUSTO GOMES 61,75 586º; 23150-9 MARLOS COSTA 61,75 587º; 14105-4 DANIEL LEITE DA SILVA 61,75 588º; 08930-3 MARCELO LOUIS GALVÃO DE AQUINO 61,50 589º; 22672-6 FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA 61,50 590º; 21260-1 FABIO GONÇALVES ELIAS 61,25 591º; 24337-0 RODRIGO VIDAL DA COSTA 61,25 592º; 15068-1 VICENTE DE PAULO CARTAXO SALGADO JÚNIOR 61,25 593º; 06600-1 CLEIVAN MELO MARTINS 61,25 594º; 15131-9 ROBERTO BASTOS VINHOTE 61,25 595º; 01714-0 THIAGO GOMES NASCIMENTO 61,25 596º; 22729-3 ROGERIO DE FREITAS SOUZA 61,25 597º; 12534-2 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS ALMEIDA 61,25 598º; 00348-4 MARCIO HENRIQUE LINHARES SOUSA 61,25 599º; 04268-4 CRISTIANO DIAS PINTO 61,25 600º; 18033-5 EZEQUIEL FRANÇA ROCHA 61,25 601º; 13604-2 DANIEL NUNES DA SILVA 61,25 602º; 12024-3 PEDRO HUDSON ALENCAR OLIVEIRA 61,25 603º; 06041-0 CLAYTON CAMPOS DOS SANTOS OLIVEIRA 61,25 604º; 08229-5 RODRIGO VENANCIO DE ALMEIDA 61,25 605º; 02337-0 LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA 61,25 606º; 15849-6 ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO 61,25 607º; 11954-7 PAULO LEITE SOARES 61,25 608º; 01313-7 CARLOS ANTONIO ALVES GONZAGA 61,25 609º; 02162-8 ELIAS GOMES BORGES 61,25 610º; 22265-8 MARCUS ANTONY CARVALHO LINS 61,25 611º; 08123-0 RICARDO VIEIRA VILARINHO 61,25 612º; 17358-4 ELISMAR JESUS DE SOUZA 61,25 613º; 01836-8 ALESSANDRO LUIZ CARVALHO DA SILVA 61,25 614º; 21760-3 ERIVAN GERMANO DE OLIVEIRA 61,25 615º; 18829-8 EDUARDO RUAS CORREIA 61,25 616º; 24607-7 LUIZ HERMANE DE OLIVEIRA FERREIRA 61,25 617º; 02107-5 HUGO DANTAS SILVA NASCIMENTO 61,25 618º; 23211-4 ADRIANO VISCH TEIXEIRA 61,25 619º; 16978-1 VALBERTO NEIVA MACIEL 61,25 620º; 12622-5 CLEYSSON PINTO DO NASCIMENTO 61,25 621º; 01432-0 RODRIGO TEIXEIRA XAVIER 61,25 622º; 03294-8 WESTON CLEITON DE ABREU SOARES 61,25 623º; 19108-6 PAULO RENATO MEDRADO ROQUE 61,00 624º; 08152-3 ADILSON DOS SANTOS 61,00 625º; 16465-8 HENRIQUE SANTOS CASTRO 61,00 626º; 00249-6 HERCULES ALMEIDA DOS SANTOS 61,00 627º; 12040-5 EDUARDO CARVALHO DE RESENDE RODRIGUES 61,00 628º; 13419-8 WESLEY DE ALMEIDA FELINTO 61,00 629º; 10523-6 ALISSON SOUZA GUIMARÃES 61,00 630º; 00349-2 MARCELO ALVES DA COSTA 61,00 631º; 04651-5 GEORGE HENRIQUE LIMA MARTINS 61,00 632º; 04093-2 PAULO VERNON VIDIGAL BORGES SIMÕES 60,75 633º; 00770-6 ROSENDO FERREIRA ZUZA 60,75 634º; 17891-8 ANDRÉ VAS DA COSTA 60,75 635º; 03855-5 FABRÍCIO DE SOUZA LIMA 60,75 636º; 05393-7 CLEUTON SOUZA ORNELAS 60,75 637º; 05023-7 JUSCELIO NASCIMENTO DOS SANTOS 60,75 638º; 07548-5 GLADSON RUAS DE LIMA 60,75 639º; 12084-7 LUIZ MELO CHAVES DE OLIVEIRA 60,75 640º; 06830-6 RODRIGO JAIRO DE MELO 60,75 641º; 10448-5 LUIZ ANDRÉ DE ABREU 60,75 642º; 03271-9 JOABE COLONNA DOS SANTOS 60,75 643º; 11322-0 ISMAEL MOURA DE SOUZA 60,75 644º; 17069-0 BRUNO DO NASCIMENTO OHASHI 60,75 645º; 21370-5 GABRIEL LAVORATTI GUEDES 60,75 646º; 05416-0 DAURO ALENCAR NOGUEIRA 60,75 647º; 06526-9 DIOGO HENRIQUE MALAQUIAS CAMPOS 60,75 648º; 21496-5 NILTON DAMASCENO CORRÊA 60,75 649º; 11563-0 RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA 60,75 650º; 00124-4 ELTON PINTO DE SOUZA 60,75 651º; 02281-0 LEANDRO RODRIGO SILVA DAMASCENO 60,75 652º; 09880-9 THIAGO DOS SANTOS ALVES 60,75 653º; 00931-8 MARCOS BATISTA GONCALVES 60,75 654º; 17869-1 ALISSON RODRIGUES ALVES 60,75 655º; 00730-7 MIGUEL DE SOUZA LOMELINO 60,75 656º; 24492-9 TOBIAS LEITE CARDOSO DA SILVA 60,75 657º; 14381-2 WILLIAN DA PAZ SILVA 60,75 658º; 05936-6 JEFFERSON CARVALHO DE MELO 60,75 659º; 01220-3 FREDERICO BARBOSA MARQUES 60,75 660º; 05514-0 JAIR DIAS FRANCISCO 60,75 661º; 00413-8 RICARDO FABRÍCIO BARBOSA FREITAS 60,50 662º; 13807-0 LEONARDO VELOSO GOMES 60,50 663º; 12104-5 EDNO VIEIRA BARBOSA 60,50 664º; 07859-0 ANIZIO DELGADO SANT'ANNA 60,50 665º; 12661-6 THIAGO ORTIZ TEIXEIRA 60,50 666º; 02276-4 MICHEL LUIZ DE ASSIS ARAÚJO 60,50 667º; 03535-1 JOSÉ DA PAIXÃO FRAZÃO DE MOURA 60,50 668º; 19664-9 ROGERIO CRYSTIAN RODRIGUES GOMES 60,50 669º; 06940-0 RODRIGO RODRIGUES BARROS DE ALENCAR 60,50 670º; 20080-8 ARTUR ERMES DA SILVA 60,50 671º; 11482-0 LEONARDO DO CARMO VIEIRA 60,50 672º; 15947-6 RODRIGO MASCARENHAS DOS SANTOS 60,50 673º; 00343-3 CLAUDIO TIAGO DE OLIVEIRA 60,50 674º; 08237-6 AILTON ELIAS DE SOUSA 60,50 675º; 07546-9 MARCOS FACHETTI PONTES 60,50 676º; 14296-4 ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA 60,50 677º; 01244-0 CLIVER BARROS MARQUES 60,50 678º; 07800-0 TAYRONNE NUNES DE ARAÚJO DIAS 60,50 679º; 17616-8 WEDERSON RAMOS DE ALMEIDA 60,50 680º; 13134-2 EDMILSON SILVA SOUZA 60,50 681º; 005

LEITE COSTA 60,50 682º; 24578-0 WÓLMER MARQUES DE PINHO COSTA 60,50 683º; 07761-5 WEDERSON SOARES RIBEIRO 60,50 684º; 05408-9 VALTER APOLINÁRIO DA SILVA 60,50 685º; 17843-8 LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FÉ 60,50 686º; 15058-4 FABRÍCIO PALMA FALCÃO 60,50 687º; 10051-0 CARLOS EDUARDO FLORENTINO DA CRUZ 60,50 688º; 09517-6 LUCIANO LOPES DE CASTRO 60,50 689º; 19458-1 DANIEL VIEIRA RODRIGUES 60,50 690º; 05198-5 ROSEMBERG BRITO DA SILVA 60,50 691º; 04003-7 JACQUES MARTINIANE AIRES DE ALENCAR 60,50 692º; 19165-5 FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO 60,50 693º; 04160-2 IVANILSON DE SOUSA DA SILVA 60,25 694º; 20064-6 RICARDO MELO DE BARROS 60,25 695º; 08631-2 DILCIMAR CIPRIANO SILVA 60,25 696º; 20063-8 JAFÉ CARLOS DE MELO 60,25 697º; 12269-6 DAVID LIRA DE SOUZA 60,25 698º; 19096-9 RODNEY FREIRE DE SOUZA 60,25 699º; 03084-8 WILTON DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES 60,25 700º; 16843-2 MÁRCIO ANDRÉ DIAS CARDOSO 60,25 701º; 21631-3 ERICK THALES DA CRUZ LISBOA 60,25 702º; 19061-6 MÁRCIO TORRES PEREIRA 60,25 703º; 14661-7 DARLLAM CESAR MARTINS ARRUDA 60,25 704º; 00850-8 RONALDO PORTUGAL BIACCHI 60,25 705º; 10072-2 LUCIANO RIBEIRO CAMPOS 60,25 706º; 11849-4 ANDRÉ LOPES BORGES 60,25 707º; 03239-5 RODRIGO ROQUE DE ARAUJO 60,25 708º; 17503-0 GILBERTO HIDEKI UEDA 60,00 709º; 03272-7 FABIO WISNER BORGES SALES 60,00 710º; 01002-2 ROGERIO LINO PIRES 60,00 711º; 04025-8 BRUNO EDUARDO NÓBREGA DE OLIVEIRA 60,00 712º; 05892-0 PAULO ROBERTO BARBOSA MARQUES 60,00 713º; 03481-9 RAFAEL DAS SILVA PEREIRA 60,00 714º; 08847-1 JULIANO VEIGA DE OLIVEIRA 60,00 715º; 05937-4 IDJALMO BEZERRA BRANDÃO 60,00 716º; 13436-8 RENATO VIANA CHAGAS 60,00 717º; 11735-8 MARCELO WANDERSON COSTA DAMASCENO 60,00 718º; 03384-7 ALESSANDRO TAVARES DE LUCENA 60,00 719º; 12113-4 WILTON CESAR DA SILVA URANY 60,00 720º; 23847-3 EDUARDO HENRIQUE LEMOS 60,00 721º; 06903-5 MARCELOS ALESSANDRO PORTO SILVA 60,00 722º; 07447-0 ISMAEL GONÇALVES SOUSA FERREIRA 60,00 723º; 01980-1 RENATO XAVIER MOREIRA 60,00 724º; 22688-2 ANDRÉ LASSAVAL BULÇÃO 60,00 725º; 17330-4 ROMULO MARTINS RODRIGUES DE ARAÚJO 60,00 726º; 08050-0 DAVID MORENO MAGRI 60,00 727º; 02130-0 GILSON MATIAS LINS 60,00 728º; 04267-6 MARCELO LAURO DIAS PINTO 60,00 729º; 06604-4 ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO 60,00 730º; 09481-1 RUBENS FARIAS COSTA 60,00 731º; 14662-5 DENIS MARTINS ARRUDA 60,00 732º; 10907-0 ARÃO PINHEIRO BATISTA 60,00 733º; 16387-2 ENER DUARTE DE FREITAS 60,00 734º; 02175-0 MARCIVALDO MARTINS DE SA 60,00 735º; 04210-2 JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES ABRANTES 60,00 736º; 19543-0 BRUNO MENDONÇA GONÇALVES 60,00 737º; 10249-0 HENRIQUE DOS SANTOS TORRES CAMPOS 60,00 738º; 21550-3 GUILHERME ANTONIO RIBEIRO 60,00 739º; 07564-7 SCIPIONE LIMA ALBUQUERQUE 60,00 740º; 15383-4 RICARDO MARINHO GOES FILHO 60,00 741º; 15687-6 PATRICK COSTA GUIESSEL 60,00 742º; 00842-7 ALEXANDER GUTEMBERG DE SOUSA SANTANA 60,00 743º; 21228-8 SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA COSTA 60,00 744º; 03861-0 DIVALDO ANTONIO MARCELLO DA FONSECA 60,00 745º; 14004-0 ERICK LUIS MARQUES DE ARAUJO 60,00 746º; 00549-5 CLEBER LOPES DA SILVA 60,00 747º; 00439-1 ANTONIO JOSE SILVA 60,00 748º; 08452-2 DELANDO MELO LOIOLA 60,00 749º; 24467-8 MARCIO GONÇALVES DA SILVA 60,00 750º; 10852-9 EUCLIDES TUPINAMBÁ SILVA MACHADO 60,00 751º; 01929-1 RODNEY ALVES FEITOSA 60,00 752º; 03315-4 ALBERT EINSTEIN GOMES DE QUEIROZ 60,00 753º; 01338-2 CLEIBSON DE OLIVEIRA COSTA 60,00 754º; 01910-0 ITAMAR NEIVA BRÁULIO 60,00 755º; 10929-0 GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DA SILVA 59,50 756º; 07137-4 ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE 59,50 757º; 13846-0 ERNANE ROSA MAMEDE 59,50 758º; 17158-1 ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS 59,50 759º; 09969-4 ERI BISPO DA COSTA 59,50 760º; 02557-7 JOVELINO LOPES VALE DA SILVA 59,50 761º; 07547-7 WELLINGTON RODRIGUES GUIMARÃES 59,50 762º; 17046-1 CARLOS JUNIO MEIRA CARVALHO 59,50 763º; 12542-3 LEONARDO BOTELHO MOREIRA SPINDOLA 59,50 764º; 15195-5 THIAGO DE OLIVEIRA JACINTO 59,50 765º; 19772-6 BRUNO DANILO MORENO SILVA 59,50 766º; 18063-7 ÍTALO ALENCAR NOGUEIRA 59,50 767º; 07329-6 ALESSANDRO OLIVEIRA RIBEIRO 59,50 768º; 06249-9 ALEX SANDRO DOS SANTOS DIAS 59,50 769º; 09007-5 ALEXANDRE GAIA GUIMARÃES 59,50 770º; 22599-1 SAULO BENTO MENEZES DE SOUSA 59,50 771º; 15705-8 BERNARDO QUEIROZ VIEGAS 59,50 772º; 09465-0 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SÁ 59,50 773º; 05167-8 NAALIEL CAVALCANTE DE SOUSA 59,50 774º; 12202-5 FÁBIO BARCELOS BERNARDES 59,50 775º; 22408-1 WENDEL VIEIRA DA CONCEIÇÃO 59,50 776º; 15179-3 EDUARDO ANDRADE DE LIMA 59,50 777º; 12167-3 GLEYMANN GONZAGA RODRIGUES ALVES 59,50 778º; 06815-2 ALAN VIETRI LINS DO NASCIMENTO 59,50 779º; 15706-6 ROGÉRIO QUEIROZ VIEGAS 59,50 780º; 11319-0 LEONARDO LUIZ PEREIRA 59,50 781º; 05175-6 WALDSON GONÇALVES DE FARIAS 59,50 782º; 21739-5 FABRÍCIO VIEIRA ROCHA 59,50 783º; 11123-6 HÉRCIO GUEDES DE MIRANDA 59,50 784º; 05940-4 RUY CARNEIRO RIOS 59,50 785º; 04632-9 LEONARDO FONSECA DE MELO 59,50 786º; 09550-8 ALESSANDRO BARROS REZENDE 59,50 787º; 01189-4 KLEITON NASCIMENTO SABINO E SILVA 59,50 788º; 00236-4 KAREN NOLETO DE VASCONCELOS 59,50 789º; 24529-1 WILMAR BARROS DE CASTRO 59,50 790º; 00982-2 HUMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR 59,50 791º; 21872-3 ALEXANDRE JACOB GROMZYNSKY 59,50 792º; 12753-1 AILTON TEIXEIRA DE AZEVEDO 59,50 793º; 12030-8 MARCO ANTONIO DE SOUZA 59,50 794º; 18041-6 WEVERSON FONSECA RIBEIRO 59,50 795º; 19531-6 MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA 59,50 796º; 00754-4 MICHEL AQUINO DE SOUZA 59,50 797º; 13960-2 RODRIGO DOS SANTOS GASPAR 59,50 798º; 12984-4 FRANCISCO AURIMAR LINHARES VITAL JUNIOR 59,50 799º; 12599-7 DIÓGENES VILAS BOAS DE SOUZA 59,50 800º; 06527-7 EBERTON GONÇALVES DOS REIS 59,50 801º; 24519-4 MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA 59,50 802º; 22925-3 JESSÉ CARDOSO DE ARAUJO 59,50 803º; 04608-6 EVERTON OLEGÁRIO CASTRO 59,50 804º; 03711-7 BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON 59,50 805º; 10010-2 FLAVIO QUEIROZ DAMASCENO 59,50 806º; 16589-1 OBERNAN DE SANTANA SOUZA BORGES 59,25 807º; 22679-3 FRANK CERQUINHO FERREIRA 59,25 808º; 02161-0 MARCUS WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA 59,25 809º; 08955-9 FABRÍCIO RAUL FERREIRA ALVES 59,25 810º; 03659-5 LUIZ GUSTAVO CARVALHO SENA SANTOS 59,25 811º; 18832-8 RENATO PEREIRA MOLINA 59,25 812º; 14385-5 DANIEL ELOÁ DE ALMEIDA 59,25 813º; 04219-6 DANIEL MEDEIROS GADELHA 59,25 814º; 22948-2 NILO ZESCHAN JUNIOR 59,25 815º; 07691-0 LUCIANO MARTINS GOMES 59,25 816º; 22724-2 FABIANO RODRIGUES PIMENTEL 59,25 817º; 12164-9 RAFAEL NOGUEIRA 59,25 818º; 24354-0 HÉLIO MONTEIRO FERREIRA 59,25 819º; 17781-4 NEILTON SOBRAL DE ARAUJO 59,25 820º; 00398-0 LEANDRO DA MOTTA ALVES 59,25 821º; 10723-9 ELOY CARVALHO DINIZ 59,25 822º; 07332-6 RICARDO JARDIM E LISBOA 59,00 823º; 13252-7 EDER FERREIRA CARDOSO 59,00 824º; 23723-0 RONILSON DA SILVA COSTA 59,00 825º; 22790-0 FRANCISCO ERÁCLIO DA SILVA 59,00 826º; 14241-7 ROBSON DA SILVA DANIEL 59,00 827º; 04770-8 FERNANDES GONÇALVES DE SIQUEIRA 59,00 828º; 02859-2 WEDSNEY LUIZ LOPES ROGETO 59,00 829º; 02719-7 FLÁVIO VENÂNCIO ALVES DA SILVA 59,00 830º; 09421-8 PAULO CESAR DE SOUSA 59,00 831º; 04438-5 ADRIANO ALENCAR LEIRO SANTOS 59,00 832º; 07209-5 MURILO PINHEIRO SANTOS 59,00 833º; 12092-8 SERGIO MATSUNAGA LOPES 59,00 834º; 02164-4 ADALMI FERNANDES CARNEIRO 59,00 835º; 14698-6 ALEXANDER PIRES GONTIJO 59,00 836º; 04891-7 JULIANO CORTESE CREMA 59,00 837º; 22400-6 FABIO CERQUINHO FERREIRA 59,00 838º; 22764-1 JEAN CARLOS GUAITA 59,00 839º; 13379-5 LEIDISSON DE SOUSA CHAVES 59,00 840º; 16924-2 CLEBER DOS SANTOS MEDEIROS 59,00 841º; 13991-2 EDERSON ANTONIO SOUZA 59,00 842º; 15024-0 FRANCISCO GONZAGA MENESES NETO 59,00 843º; 17838-1 CLÁUDIO OSMAR DA SILVA 59,00 844º; 16564-6 RENNÉ SOARES 59,00 845º; 15017-7 MARCOS PAULO DA MOTA GONÇALVES 59,00 846º; 06957-4 FABIANO BENVENUTO GONÇALVES 59,00 847º; 16176-4 DANIEL VASCONCELOS VELOSO 59,00 848º; 09903-1 OSVALDEIR AURELIO ELIAS 59,00 849º; 12675-6 FAGNER ALVES DOS ANJOS 59,00 850º; 20995-3 FRANCISCO DEMONTIEZ SANTOS DE AQUINO 59,00 851º; 02280-2 LUIZ RAMOS REGO FILHO 59,00 852º; 04849-6 WARLEY COELHO MARQUES 59,00 853º; 24457-0 RONEI RIBEIRO DOS SANTOS 59,00 854º; 16752-5 RODRIGO GUILHERME ROCHA ALTINO 58,75 855º; 15421-0 JOSÉ LUIS RODRIGUES COELHO 58,75 856º; 18263-0 IGOR RAUS FONSECA DE SANTANA 58,75 857º; 24344-2 JOSÉ HENRIQUE RESENDE BORGES 58,75 858º; 00128-7 JOSE CARLOS PEREIRA NEGRY 58,75 859º; 10903-7 CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA 58,75 860º; 15213-7 GILSON PEREIRA DA SILVA 58,75 861º; 11943-1 EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA 58,75 862º; 07968-5 ISMAEL MARTINS DA SILVA 58,75 863º; 11972-5 PAULO VINICIUS SOARES SANCHES 58,75 864º; 11977-6 RAFAEL SOUZA BRITO 58,75 865º; 16051-2 PASCOAL AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR 58,75 866º; 12420-6 ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ DIAS 58,75 867º; 18089-0 ORLANDO BASÍLIO DA SILVA JÚNIOR 58,75 868º; 15783-0 RODRIGO ROGERIO RIBEIRO 58,75 869º; 15039-8 MARCELO SANDERSON DE AGUIAR 58,75 870º; 19668-1 ANDRÉ DE PAULA SILVA 58,75 871º; 00534-7 ANDRE LUIS RICIO XAVIER 58,75 872º; 18066-1 GUSTAVO MARTINS CORDOVI 58,75 873º; 17379-7 PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 58,75 874º; 23813-9 ALESSANDRO BORGES DA SILVA 58,75 875º; 02108-3 FLAVIO PAULO BATISTA 58,75 876º; 03664-1 FILIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO 58,75 877º; 20645-8 JOSIEL DE SOUZA SILVA 58,75 878º; 03267-0 JEOVÁ FLORES MACHADO 58,75 879º; 21569-4 LUIZ JUNIOR DE OLIVEIRA PENNA 58,75 880º; 13656-5 GASTÃO PEREIRA NETO 58,75 881º; 00590-8 WELINGTON SILVA SIMOES 58,75 882º; 15142-4 DANILO BORGES SILVA 58,75 883º; 22379-4 MAURICIO FERREIRA RICARTE 58,75 884º; 06197-2 JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA JÚNIOR 58,75 885º; 24478-3 JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR 58,75 886º; 06665-6 EDSON ALVES DOS SANTOS 58,75 887º;

18550-7 ALESSANDRO GIOTTO GUIMARAES 58,75 888º; 11127-9 ROBSON ANTONIO EUGENIO 58,75 889º; 17654-0 CARLOS HENRIQUE CASTRO BARBOSA 58,75 890º; 06203-0 ALISSON JONES CORDEIRO SANTOS 58,75 891º; 05836-0 ALEX MILLER MARQUES 58,75 892º; 05162-4 MARCUS JEAN TEIXEIRA FORTES 58,75 893º; 24677-8 FABRÍCIO GONÇALVES DE ARAUJO 58,50 894º; 20688-1 PAULO HENRIQUE MELO DE SOUSA 58,50 895º; 21699-2 MARCOS AURÉLIO MARTINS 58,50 896º; 13674-3 ANDERSSON MOTA MARTINS 58,50 897º; 15465-2 ETORRÉ NÓBREGA CHASE SILVA 58,50 898º; 05281-7 ANDERSON DE SANTANA TAVARES 58,50 899º; 17112-3 WEBER ROSA DE OLIVEIRA 58,50 900º; 04480-6 CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS 58,50 901º; 21929-0 DJALMA AQUINO COLARES 58,50 902º; 08584-7 CARLOS ALBERTO DA SILVA 58,50 903º; 14868-7 RODRIGO DE CASTRO CAMPELO 58,50 904º; 08223-6 FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA 58,25 905º; 21521-0 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES 58,25 906º; 14089-9 IVAN CARLOS DE LIMA SANTOS 58,25 907º; 15524-1 RODRIGO BANHO DE ANDRADE REIS 58,25 908º; 09103-0 JOSE MARIA EVANGELISTA MENDONÇA 58,25 909º; 06895-0 ÁLVARO DA SILVA PEREIRA 58,25 910º; 03015-5 RAIMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA 58,25 911º; 09645-8 WANDERCLEYSON ANDRADE SOUSA 58,25 912º; 09089-1 GUSTAVO FREDERICO DAVID PINTO DE CARVALHO 58,25 913º; 01303-0 JOSAFÁ SIMÕES DOS SANTOS NETO 58,25 914º; 24520-8 EDUARDO HERMINIO NORONHA 58,25 915º; 16823-8 ALEXANDRE GONÇALVES DE ALMEIDA 58,25 916º; 16185-3 ESDRAS LOPES FEIJÃO 58,25 917º; 03734-6 WELITON DA CONCEIÇÃO SALGADO 58,25 918º; 04686-8 OCIAN PAIVA CAVALCANTE 58,25 919º; 18439-0 MARCOS VIANA FERNANDES DA SILVEIRA 58,25 920º; 01874-0 CRISTIANO BERNARDO DA SILVA 58,25 921º; 14405-3 PIERRE BARREIRA LUSTOSA 58,25 922º; 00805-2 CLOVES ARAUJO CUNHA 58,25 923º; 04980-8 FLÁVIO ALVES ARAGÃO 58,25 924º; 12762-0 CLODOALDO VITURINO MAMEDE 58,25 925º; 04700-7 ALEXANDRE ALMEIDA COSTA 58,25 926º; 04559-4 WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA 58,25 927º; 11508-8 DANIEL ANDRÉ DE JESUS 58,25 928º; 03090-2 PATRÍCIO LEITE MIRANDA 58,25 929º; 18019-0 WESON LUIZ CUNHA COUTO 58,25 930º; 06224-3 MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA 58,25 931º; 12097-9 LUCIANO PEREIRA GONÇALVES 58,25 932º; 18548-5 WARNER RAMOS LUCENA 58,25 933º; 24584-4 KLANS CARVALHO VALADARES 58,25 934º; 01731-0 RONILSON PEREIRA DA SILVA 58,25 935º; 10305-5 FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA ROSA 58,25 936º; 02326-4 REGINALDO BORGES LEAL JUNIOR 58,25 937º; 21693-3 GILDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 58,25 938º; 18742-9 JEOVASTON BORGES XAVIER 58,25 939º; 02935-1 FRANCISCO ERIVAN DA ROCHA BRITO 58,25 940º; 02717-0 CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO 58,25 941º; 22653-0 ANTONIO DA ROCHA 58,25 942º; 00201-1 SILVAN WELLINGTON VASCONCELOS PICANCO 58,25 943º; 03499-1 ADRIANO DE SOUSA SIQUEIRA 58,25 944º; 13728-6 MARCELO SHIGURAKI MAKIGUSSA 58,25 945º; 06002-0 PAULO SERGIO RUFINO FREIRE 58,25 946º; 04591-8 VITOR MIGUEL FERREIRA JÚNIOR 58,25 947º; 02066-4 ORLANDO TOLENTINO DA SILVA JUNIOR 58,25 948º; 21689-5 PATRICK MUNIS DOS SANTOS 58,25 949º; 07273-7 WESLEY CAMPOS MENEZES 58,25 950º; 00403-0 ELTON SOUZA DA SILVA 58,25 951º; 20232-0 HAILTON CANDIDO DA COSTA JUNIOR 58,25 952º; 17357-6 JOSEMAR JESUS DE SOUZA 58,25 953º; 22264-0 JOÃO MARCOS FERNANDES DE VASCONCELOS 58,25 954º; 13337-0 LAZARO AFONSO DE OLIVEIRA 58,25 955º; 22974-1 ROMULO PENNAFORT PALMA 58,25 956º; 14444-4 RODRIGO DA COSTA BESSA 58,25 957º; 11275-5 JOEL DIAS SALES 58,25 958º; 18444-6 VALDIR TELES LEONARDO BESERRA 58,25 959º; 07852-2 EDUARDO GOMES JUNIOR 58,25 960º; 01775-2 ANDRÉ LUIZ NOBREGA RODRIGUES 58,25 961º; 02800-2 SHESMAN PORTELA VIEGAS LEANDRO 58,25 962º; 19619-3 MARCIO JOSÉ BORGES 58,25 963º; 19878-1 DELANO FERNANDES LOPES 58,25 964º; 03165-8 MARLON ELVIS SANDE FERREIRA 58,25 965º; 11836-2 FRANKLIN JÚNIOR SALES DOS SANTOS 58,25 966º; 05575-1 WILLIAM HENRIQUE COSTA MARTINS 58,25 967º; 02315-9 PAULO LINO SILVA DA PENHA 58,25 968º; 13040-0 WERLEN SATURNINO NASCIMENTO 58,25 969º; 22245-3 DOUGLAS DE CASTRO ALVES 58,25 970º; 07170-6 FABRÍCIO PASSOS MORAIS MOTA 58,25 971º; 24788-0 NELSON SILVA FEITOSA JUNIOR 58,25 972º; 17428-9 ROBSON BRUNO LOBO OLIVIERI 58,25 973º; 02833-9 FERNANDO ALVES DE FREITAS 58,25 974º; 00491-0 ROBSON BATISTA DOS SANTOS 58,25 975º; 10023-4 ROBERT MUZY FURTADO 58,00 976º; 13829-0 SAMUEL JORCELINO DE ARAUJO 57,75 977º; 15666-3 JOSUEL BEZERRA DA SILVA JÚNIOR 57,75 978º; 01894-5 WELLINGTON JOSE BARBOSA CARLOS 57,75 979º; 06795-4 ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA 57,75 980º; 00720-0 CLEBER FERREIRA DA SILVA 57,75 981º; 01979-8 EDERSON LINHARES DOS SANTOS 57,75 982º; 05980-3 WADNER MOREIRA LINS 57,75 983º; 03354-5 HELENO WILSON RODRIGUES DE SOUZA 57,75 984º; 04152-1 ADRIANO RIBEIRO DE BRITO 57,75 985º; 18941-1 ADEMAR VAZ DE SOUSA 57,75 986º; 02904-1 BRUNO MARQUES CASTRO DA COSTA 57,75 987º; 03665-0 DANIEL PAULO MORENO DOS REIS 57,75 988º; 11211-9 RICARDO RODRIGUES LINHARES 57,75 989º; 00875-3 WESLEY MACHADO DE ALMEIDA 57,75 990º; 05958-7 JAIDER DE MENEZES LIMA 57,75 991º; 09526-5 EDNALDO NUNES DA SILVA JÚNIOR 57,75 992º; 01483-4 FERNANDO ROCHA CHRISOSTOMO 57,75 993º; 04791-0 ANDRÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES 57,75 994º; 03670-6 PAULO COSTA DO NASCIMENTO 57,75 995º; 08174-4 LEONARDO SANTAREM DE SOUSA 57,75 996º; 14292-1 HUGO PAIVA RIBEIRO 57,75 997º; 09577-0 LUCIANO VIEIRA FERNANDES 57,75 998º; 01957-7 HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE 57,75 999º; 00368-9 CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA 57,75 1000º; 08699-1 LUCIANO MOREIRA CAETANO 57,75 1001º; 10408-6 FLAVIO SARAIVA FEITOSA 57,75 1002º; 11761-7 REGINALDO SÁ DOS ANJOS 57,75 1003º; 17061-5 SILVIO ALEX LEMES DE FRANÇA BARBOSA 57,75 1004º; 20130-8 LUIS ESTACQUIO BRAGA 57,75 1005º; 22322-1 TELMO SILVA RAFAEL JUNIOR 57,75 1006º; 12048-0 CAIO MARCELO LOIOLA DE MORAIS 57,75 1007º; 01851-1 CLORISVALDO GONÇALVES MONTANHA 57,75 1008º; 17258-8 JOSÉ TERTULIANO DE SOUZA FILHO 57,75 1009º; 00260-7 MARCOS AURELIO MARCULINO PEREIRA 57,75 1010º; 12069-3 LEANDRO SANTANA SOARES 57,75 1011º; 10184-2 EMERSON WAGNER DA SILVA ALMEIDA 57,75 1012º; 15074-6 SÉRGIO FERREIRA LOUREDO DOS REIS 57,75 1013º; 06199-9 ESLI BRAGA SEIXAS SOARES 57,75 1014º; 24183-0 ADAYLTON CLEBER COSTA FERREIRA 57,75 1015º; 00089-2 ANDRÉ LUIZ MELO FERREIRA 57,75 1016º; 09073-5 CLEYTON LAGO DE SOUSA 57,75 1017º; 15745-7 GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE ARAUJO 57,75 1018º; 02407-4 SINOMAR DE SOUZA LEMES 57,75 1019º; 04959-0 SOCRATES BARBOSA ALVES 57,75 1020º; 10717-4 MARCELO LIBINDO VIANA 57,75 1021º; 07962-6 FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA 57,75 1022º; 10931-2 ALZENIR MARTINS PALMA 57,75 1023º; 04965-4 PAULO HENRIQUE CAVALCANTE CARVALHO 57,75 1024º; 22117-1 IGOR PINTO DIAS 57,75 1025º; 00624-6 JOSEAN COSTA DE SOUSA 57,75 1026º; 17262-6 HENRIQUE GABRIEL DA SILVA RODRIGUES 57,75 1027º; 00915-6 JOÃO MARLOS SAORES BARREIRA 57,75 1028º; 10992-4 ANILTON CONCEIÇÃO SOLEDADE 57,75 1029º; 13726-0 GILENO DE ALMEIDA FAHEINA 57,75 1030º; 04074-6 SHIRLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO 57,75 1031º; 18485-3 LUCIANO SAMPAIO DA SILVA 57,75 1032º; 20853-1 ALYSSON PEREIRA ALCÂNTARA 57,75 1033º; 18025-4 JOÃO BATISTA DO LIVRAMENTO FILHO 57,75 1034º; 16782-7 SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAUJO 57,75 1035º; 20531-1 ANDRÉ MAURICIO DOS SANTOS 57,75 1036º; 18662-7 CHARLES NOGUEIRA DE SOUSA 57,75 1037º; 08549-9 RODRIGO CARVALHO ROCHA 57,75 1038º; 02022-2 MAURO ALVES DOS SANTOS RICARDO 57,50 1039º; 04806-2 WAGNER DA SILVA COPO 57,50 1040º; 14919-5 RANI HEBERTH MOREIRA 57,50 1041º; 02711-1 RAYSON ÉDER MAGALHÃES PINHEIRO 57,50 1042º; 22951-2 PAULO JOSÉ XIMENES DE SOUSA 57,50 1043º; 21774-3 ALBERTO FERNANDES DE SOUZA 57,50 1044º; 00659-9 PETRÔNIO RAMOS DA SILVEIRA 57,50 1045º; 17341-0 JOALDO SILVA DE MEDEIROS 57,50 1046º; 12676-4 REGIS RIOS RABELO 57,50 1047º; 23582-2 PEDRO HENRIQUE DA SILVA 57,50 1048º; 23583-0 JOEL FRANCISCO RIOS 57,50 1049º; 04335-4 HERMÍNIO BARBOSA ADORNO NETO 57,50 1050º; 22680-7 FRANCISCO CERQUINHO FERREIRA 57,50 1051º; 02820-7 CARLOS THOMPSON MONTEIRO 57,50 1052º; 04149-1 RODRIGO MARIANO COSTA E SILVA 57,50 1053º; 23402-8 DANIEL RAMOS VIANNA PEREIRA 57,50 1054º; 08598-7 WAGNER NASCIMENTO PEREIRA 57,50 1055º; 18433-0 FABIANO DOS REIS SILVA 57,50 1056º; 12948-8 AILTON DOS SANTOS GALVÃO 57,50 1057º; 06103-4 IRINALDO PAULO DOS SANTOS 57,50 1058º; 00686-6 JOSE CARLINDO ASSIS DE QUEIROZ 57,50 1059º; 24534-8 ROGERIO DE JESUS TEIXEIRA 57,50 1060º; 21117-6 JOEL CANDIDO ALVARES 57,50 1061º; 01710-8 MARCELO MONTEIRO PEREIRA 57,50 1062º; 10442-6 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 57,50 1063º; 11372-7 EDUARDO SOARES SILVA 57,50 1064º; 07693-7 GILVÂNIO LUIZ RODRIGUES 57,50 1065º; 12714-0 FABIO FERREIRA GOMES 57,50 1066º; 03998-5 MARCOS ROGÉRIO DUALIBE BARREIRA 57,50 1067º; 00250-0 WEYBIRATTAN TONHÁ LINO 57,50 1068º; 20378-5 ANDERSON DE FIGUEIREDO MATIAS 57,50 1069º; 15533-0 ALAN OSVALDO CORDEIRO BIEDA 57,25 1070º; 12075-8 GIVANILDO ALMEIDA DE SOUSA 57,25 1071º; 14391-0 ANDRÉ SOARES BARBOZA 57,25 1072º; 18205-2 EDJANGO MALAQUIAS PEREIRA 57,25 1073º; 05512-3 GILCÉLIO AUGUSTO DA SILVA 57,25 1074º; 01316-1 JOÃO PAULO SANTOS RIBEIRO 57,25 1075º; 12904-6 WENDEL MENDES BARBOSA 57,25 1076º; 11613-0 FLÁVIO VIEIRA BUENO 57,25 1077º; 15529-2 FÁBIO MACÉDO VALOIS 57,25 1078º; 20695-4 MÁRCIO HENRIQUE ROCHA NERY SOUSA 57,25 1079º; 08602-9 JAIRO DA SILVA SOARES 57,25 1080º; 19177-9 FLAVIO GLEYDSON GUIMARAES BORGES 57,25 1081º; 00852-4 GUILHERME RIBEIRO DA SILVA 57,25 1082º; 11005-1 ALEXANDER RODRIGUES FERNANDES 57,25 1083º; 11878-8 ROGÉRIO MIRANDA SOUSA 57,25 1084º; 24636-0 HENRIQUE RODRIGUES TORRES 57,25 1085º; 07241-9 CARLOS DOS SANTOS MARQUES 57,25 1086º; 03972-1 DIEGO DE CASTRO VICTOR CORRÊA 57,25 1087º; 21574-0 JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR 57,25 1088º; 14857-1

GLAUBER RODRIGUES DE QUEIROZ 57,25 1089º; 00953-9 ALEXANDRE CANDIDO DO NASCIMENTO 57,25 1090º; 19568-5 LUCIANO CASTRO DE OLIVEIRA 57,25 1091º; 12130-4 JOSÉ FREDSON DOS SANTOS 57,25 1092º; 01304-8 CRISTIANO BREDA LEITE 57,25 1093º; 15246-3 CÍCERO DA SILVA SANTIAGO 57,25 1094º; 05679-0 SAMUEL AUGUSTO LINS 57,25 1095º; 11118-0 BRUNO NERES DA COSTA 57,25 1096º; 03804-0 MICHEL SOARES DE CARVALHO 57,00 1097º; 09320-3 WAGNER RODRIGUES VENANCIO 57,00 1098º; 18397-0 LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIA 57,00 1099º; 13602-6 JOSIMAR LUIZ DE ALMEIDA 57,00 1100º; 08428-0 LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR 57,00 1101º; 02947-5 EDSON PINTO GOMES 57,00 1102º;

00763-3 EDSON LINS DE ARAUJO MADEIRO 57,00 1103º; 13117-2 AMILTON LIMA DA SILVA 57,00 1104º; 19659-2 ALISSON NEIVA ALVES 57,00 1105º; 07114-5 JOSÉ VALDEMIRO DE CARVALHO VERAS 57,00 1106º; 01012-0 RÔMULO DOS SANTOS FIUZA 57,00 1107º; 01255-6 RICARDO PEREIRA DE ARAUJO 57,00 1108º; 00010-8 ITAMAR LOPES DE MENEZES 57,00 1109º; 07700-3 JOÃO CARLOS BARBOSA 57,00 1110º; 12179-7 WESCLEY GONÇALVES JARDIM DA SILVA 57,00 1111º; 07086-6 IVAN ROCHA PEIXOTO 57,00 1112º; 04735-0 MARCELO DONIZETTI DA SILVA 57,00 1113º; 10819-7 SÉRGIO BUENO RODRIGUES 57,00 1114º; 18405-5 JOSÉ ALVES FERREIRA JUNIOR 57,00 1115º; 21325-0 ANDERLON DE MELO PENNA 57,00 1116º; 19085-3 LESLIE TAVARES GOMES DE SOUZA 57,00 1117º; 15598-5 NAILTON ARTUR DE ALMEIDA 57,00 1118º; 06528-5 ROBSON DOMICIANO LOPES 57,00 1119º; 04957-3 DANIEL BARRELA AVILA 57,00 1120º; 03905-5 HESRON LINO MOTA 57,00 1121º; 06907-8 JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA 57,00 1122º; 03534-3 MARCOS VITOR DE AQUINO FERREIRA 57,00 1123º; 12807-4 HEDFRAN FREJAT FERNANDES 57,00 1124º; 21793-0 THILLES HÉGLIUM LIMA PESSOA 57,00 1125º; 12781-7 ADRIANO LAENDER SANTOS GOMES 57,00 1126º; 09025-5 DANIEL CASTRO DO VALE 57,00 1127º; 22797-8 GENILSON BAIMA REGO 57,00 1128º; 05845-9 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS 57,00 1129º; 12361-7 AÚDO WILMA DE ALCANTARA 57,00 1130º; 13998-0 CEZAR AUGUSTO RAMOS COELHO 57,00 1131º; 11556-8 LEANDRO EMIDIO COSTA 57,00 1132º; 12590-3 TIAGO KAZUITI YAMAMOTO 57,00 1133º; 03367-7 ERISVALDO DA SILVA NASCIMENTO 57,00 1134º; 10027-7 WENDERSON PINTO MARTINS DE ALMEIDA 57,00 1135º; 01925-9 RICARDO GONÇALVES DA CRUZ 57,00 1136º; 00120-1 ADRIANO TRINDADE ALTOE 57,00 1137º; 07090-4 PAULO CÉSAR PEREIRA 57,00 1138º; 16418-6 CLAUDIO MARCIO GOLBERTO FERREIRA 57,00 1139º; 23216-5 FABIANO ADAO ARAUJO 57,00 1140º; 03823-7 VAGNER TAVARES DE SOUZA 57,00 1141º; 01409-5 RICARDO SANTOS FLORENCIO JUNIOR 57,00 1142º; 10937-1 WELSON SANDES DOURADO 57,00 1143º; 02102-4 ERIVELTON ROSA DE JESUS 57,00 1144º; 24660-3 GLAUCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 57,00 1145º; 07922-7 FERNANDO GONÇALVES DA SILVA 57,00 1146º; 02748-0 OZIEL DIAS JÚNIOR 57,00 1147º; 22877-0 MOACIR PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR 57,00 1148º; 04272-2 WELTON DOS REIS SILVA 57,00 1149º; 22486-3 HEYDSON LOPES CARDOSO 57,00 1150º; 12854-6 ADRIANO LEAL SILVA 57,00 1151º; 18084-0 ALFREDO CARLOS QUINTAS NETO 57,00 1152º; 15748-1 NELIO BRIGAGÃO GÓIS 57,00 1153º; 06311-8 CÉLIO DE ALENCAR LIMA 57,00 1154º; 00546-0 EBER OLIVEIRA SILVA 57,00 1155º; 11047-7 ELTON CÉSAR LINO LIMA 57,00 1156º; 24782-0 LEONARDO LUIZ DA SILVA BRAGA 56,75 1157º; 23368-4 DIOGO SILVA GUIMARÃES 56,75 1158º; 18594-9 ELSON DE MELO MOREIRA 56,75 1159º; 06556-0 LEANDRO GALLO 56,75 1160º; 08241-4 RENATO GOMES DE MELO PINTO 56,75 1161º; 20845-0 SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 56,75 1162º; 18274-5 RONALDO LUSTOSA DA ROCHA 56,75 1163º; 17846-2 MARIO AUGUSTO HELMER DA SILVA 56,75 1164º; 21620-8 RAFAEL ALEXANDRE SALES PEREIRA 56,75 1165º; 06447-5 LUIZ FRANCISCO DE ASSIS BORGES 56,75 1166º; 24802-9 LUCILIO MORAIS DE FREITAS 56,75 1167º; 11093-0 FABIO DOS SANTOS MIRANDA 56,75 1168º; 03770-2 ALESSANDRO JUSTINO SANTANA 56,75 1169º; 06388-6 IVANILDO PIRES DE SOUZA 56,75 1170º; 10105-2 FRANCISCO ELDO DE BRITO LAVOUR 56,50 1171º; 21458-2 ANTONIO CESAR GARCIA SOUZA 56,50 1172º; 18244-3 ANDERSON PEREIRA GOMES DE SOUZA 56,50 1173º; 20319-0 CARLOS ANDRÉ SOARES DE SOUZA 56,50 1174º; 02580-1 LUIZ CARLOS DA ROSA JÚNIOR 56,50 1175º; 04453-9 CÉLIO CARDOSO ADÃO 56,50 1176º; 06741-5 LEONARDO LUSTOSA 56,50 1177º; 02301-9 ADÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA 56,50 1178º; 00821-4 CLAUDIO HUMBERTO SENE DE OLIVEIRA 56,50 1179º; 24643-3 VINICIUS SOARES DE QUEIROZ 56,50 1180º; 04112-2 ABRAÃO NUNES EUCLIDES 56,50 1181º; 00735-8 MARCELLO DE PAULA CAMILO 56,50 1182º; 00840-0 RHANIERE EVARISTO VIEIRA 56,50 1183º; 04834-8 RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI 56,50 1184º; 11813-3 SÉRGIO CAVALCANTE DE SOUZA 56,50 1185º; 19974-5 FREDERICO SOARES VIEIRA 56,50 1186º; 04236-6 PAULO HENRIQUE DE SANTANA 56,50 1187º; 13339-6 RENATO DA COSTA FEITOSA 56,50 1188º; 09152-9 EDILSON DE OLIVEIRA REGIS JÚNIOR 56,50 1189º; 00889-3 LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA 56,50 1190º; 22534-7 EDUARDO GOUVEIA FONTANA 56,50 1191º; 07861-1 FLAVIO MATOS ARAÚJO 56,50 1192º; 09678-4 JEOSADACHE SANTOS GALVÃO 56,50 1193º; 16067-9 ALEX KLEYTON RODRIGUES BARBOSA 56,50 1194º; 13220-9 FERNANDO ALVES ROCHA 56,50 1195º; 04370-2 MÁRCIO CESAR RODRIGUES DAS NEVES 56,50 1196º; 06721-0 VINICIUS CESALPINO DA COSTA ALMEIDA 56,50 1197º; 04953-0 ERIC THOMAS PAIVA MAGALHÃES 56,50 1198º; 12342-0 WAGNER ALVES LIMA 56,50 1199º; 01009-0 ALESSANDRO WAZELLER MORGADO 56,50 1200º; 24020-6 CARLOS EDUARDO BENICIO DE CARVALHO 56,50 1201º; 02258-6 ANDERSON NOGUEIRA REGO 56,50 1202º; 04091-6 ELVIS MENDES DA CRUZ 56,50 1203º; 03742-7 DJALMA PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR 56,50 1204º; 08102-7 LUCIO KASUHIRO TSUNEMATSU 56,50 1205º; 12730-2 JORGE UILTON PEREIRA ALVES 56,50 1206º; 21905-3 RAFAEL DE AZEVEDO MENDES 56,50 1207º; 22178-3 ANDRÉ RODRIGUES LINHARES 56,50 1208º; 15437-7 MARCELO DE SOUZA MELO 56,50 1209º; 16914-5 LEANDRO EITI ALVARES EZAKI 56,50 1210º; 09956-2 EDILSON PEDRO ALVES DE SOUZA 56,50 1211º; 01217-3 MANOEL RODRIGUES DA SILVA 56,50 1212º; 07126-9 HALLYSON OSCAR DE PAULA MAMEDIO 56,50 1213º; 23863-5 ROMMEL HOLANDA BARBOSA 56,50 1214º e 02849-5 CHARLLES DE CASTRO GRANJA 56,50 1215º.

CANDIDATOS DO SEXO FEMININO (inscrição, nome, total de pontos e classificação)

15234-0 PAULA QUINTINO LUCENA 82,25 1º; 18037-8 FLÁVIA ANDRÉA DE FARIAS 80,00 2º; 14120-8 ROBERTA LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE 74,75 3º; 00573-8 PAULA ROBERTA SOUSA COSTA 74,00 4º; 02348-5 VANESSA DE MELO RAMOS 73,50 5º; 23416-8 MARCIA REZENDE COUTO 73,00 6º; 19853-6 DIANA FERNANDES DE ARAÚJO 73,00 7º; 19314-3 KELLY SOARES DA COSTA 71,75 8º; 02023-0 SABRINA BENOLIEL ROCHA 71,50 9º; 01222-0 ERICA DE OLIVEIRA CRUZ 70,50 10º; 05654-5 VANESSA ARAUJO NEVES 70,00 11º; 20019-0 ELAINE MARTINS AVELINO 70,00 12º; 16007-5 SUMAIA PEREIRA RODRIGUES 69,00 13º; 12830-9 LAURA JANE SANTOS FREITAS 69,00 14º; 16637-5 ELLEN SIMONE SILVA BORGES 68,75 15º; 02617-4 TERESA ZARO 68,75 16º; 11578-9 LISIANE PARREIRA DENEGA 68,25 17º; 04116-5 ANA PAULA KOFFLER AMOZIR 68,25 18º; 01698-5 GILMARA MACHADO DE QUEIRÓS 68,25 19º; 13721-9 ELISABETE RIBEIRO ALCANTARA 68,00 20º; 02806-1 ALINE MÁRCIA DE OLIVEIRA CASTRO 67,75 21º; 03478-9 CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA 67,75 22º; 15184-0 REJANE ALVES DA SILVA 67,75 23º; 20021-2 ROSABEL GASPAREL DE SOUSA 67,00 24º; 24682-4 JARANE LAURENTINO FONSECA MARQUES 67,00 25º; 20865-5 JANARA MENDES CÂMARA 67,00 26º; 04889-5 LARISSA MARÇAL DE OLIVEIRA 66,75 27º; 23125-8 MIRAM SATHLER GARCIA HUBNER 66,50 28º; 09377-7 HELIENE LEITE GONÇALVES 66,50 29º; 15721-0 ELISA QUEZADO SOARES 66,50 30º; 13397-3 DELANI MARCELE DA CRUZ PEREIRA DE SOUZA 66,50 31º; 04631-0 NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA 66,25 32º; 11646-7 CAROLINE BONESSO SAMPAIO 66,00 33º; 17984-1 PATRÍCIA SILVA ABADIO 65,75 34º; 18633-3 RENATA ALVES MORENO 65,75 35º; 08954-0 REBECA LEMOS ROSA 65,75 36º; 19280-5 ALINE PESSOA ELOÁ DE ALMEIDA 65,75 37º; 07263-0 KARLA REGINA BARCELLOS ALVES 65,25 38º; 01594-6 IDIANE MARQUES COSTA 65,25 39º; 17442-4 MAIARA DE MORAES 65,25 40º; 18417-9 IZABEL POLINE DO NASCIMENTO CAMELO 65,25 41º; 12023-5 ELLEN MARÇAL PASSOS 65,25 42º; 18252-4 MARCELLE DANIELLY PUCCI 65,25 43º; 10096-0 ELIENE D'ABADIA SILVA 65,25 44º; 21194-0 VANIA MARTINS PEREIRA 65,25 45º; 09026-3 FABIANA FERREIRA PERPÉTUO 65,25 46º; 05616-2 ANA PAULA PEREIRA SANTOS 65,25 47º; 10185-0 TALITA MOSQUETTA MOLESKI 64,75 48º; 10526-0 MARISA INES CORD 64,75 49º; 07107-2 SILVANDIRA BRANDÃO DA ROCHA 64,50 50º; 06887-0 MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA 64,50 51º; 09683-0 KARIN VEDANA 64,25 52º; 19852-8 THÁLITA FERNANDES DE ARAÚJO 64,25 53º; 22741-2 JUSSARA CAVALCANTE DA SILVA 64,25 54º; 06974-4 LUCIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA 64,00 55º; 15768-6 FABIANA ALVES DA SILVA 64,00 56º; 07294-0 MÁRCIA ALVES DO BOMFIM 64,00 57º; 09455-2 DENISE GOMES DA SILVA 64,00 58º; 00768-4 DANIELE DO NASCIMENTO AMORIM 64,00 59º; 00717-0 BRUNA RACHEL LOBATO DE OLIVEIRA LIMA 64,00 60º; 13615-8 PRISCILLA QUEIROZ TREVISOL 63,50 61º; 10993-2 GRAZIELA DAL BIANCO PERLIN 63,50 62º; 11139-2 IARA DE ALMEIDA CALDAS 63,50 63º; 18889-1 HELENE CRISTINA FONTENELE DE CARVALHO 63,50 64º; 18658-9 SUSANA RIBEIRO MOITA 63,50 65º; 10610-0 LUCIANA PERDIGÃO DE OLIVEIRA 63,50 66º; 02291-8 POLLYANA RABELO SANTANA 63,50 67º; 08725-4 CAMILA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA 63,50 68º; 04283-8 KELLY VIEIRA ANANIAS 63,50 69º; 02482-1 SUELI ROSA ALVES DOS SANTOS 63,00 70º; 19693-2 VIVIANE DE ALMEIDA MARTINS 63,00 71º; 10936-3 MARISA ROSA ANDRÉ 63,00 72º; 19795-5 EDNA ROSA CARDOZO PASSOS 63,00 73º; 03470-3 VIVIANE DIAS FERNANDES 63,00 74º; 00747-1 KATIA FELIPE DE SALES 63,00 75º; 22909-1 SIMONE FREITAS ROCHA 63,00 76º; 08391-7 FLAVIA AURELIANO DOS SANTOS 62,75 77º; 00881-8 FERNANDA MARTINS DE FARIAS 62,75 78º; 18736-4 KALINE COUTO DA SILVA 62,50 79º;

16235-3 CARLA CRISTINA DE CASTRO GUAITANELE 62,25 80º; 22512-6 DANIELA GOES DE OLIVEIRA 62,25 81º; 23454-0 VANESSA LIMA COSTA 62,25 82º; 02773-1 ALINE JANAINA DE ARAÚJO PRIMO 62,25 83º; 16868-8 SAYRA DE ARAGÃO ROCHA 62,25 84º; 14936-5 ALINE PAIVA DA SILVA 62,25 85º; 07291-5 GISELE MARTINS VILAS BOAS 62,25 86º; 14638-2 CRISTIANNE DE CASTRO RODRIGUES 62,00 87º; 15319-2 MÁRCIA KEILA DA SILVA DIAS 62,00 88º; 04044-4 EDNA JESUS DE SOUZA 61,75 89º; 01716-7 DANIELA OLIVEIRA MATOS 61,75 90º; 13563-1 DANIELA NEPOMUCENO MOURA 61,75 91º; 21925-8 THAMIS BRUNO MARTINS 61,75 92º; 04270-6 TALITA RAMOS DOS SANTOS 61,75 93º; 23053-7 LUCIANA OLIVEIRA DE ARAUJO 61,75 94º; 11050-7 ALINE VEIGA DOS SANTOS 61,75 95º; 11567-3 SELMA KARLA CARNEIRO DA SILVA 61,75 96º; 20219-3 KATIÚSCIA RAMOS DE SOUSA 61,25 97º; 07484-5 LÍLIAN KARLA SOUZA GUIMARÃES 61,25 98º; 15534-9 GRAZIELE SANTIAGO BRITO 61,25 99º; 15137-8 CRISTIANE DE MELO SALGADO 61,25 100º; 08778-5 PAULA CRISTINA DE DEUS DINI 61,25 101º; 04463-6 ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA 61,25 102º; 07339-3 JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS 61,25 103º; 10828-6 ARICHELE FERREIRA GALDINO 61,25 104º; 04469-5 DENISE BENEDITA REZENDE VIANA 61,00 105º; 19926-5 MARTA PINHEIRO DA SILVA 61,00 106º; 12284-0 JEANE CLAUDIA DA SILVA 61,00 107º; 22978-4 RENATA CARVALHO BARRETO 61,00 108º; 04882-8 ALINE CRISTINA SILVA BRAGA 61,00 109º; 03844-0 CLADIS HENRIQUES DE VASCONCELOS 61,00 110º; 03663-3 FABIANA RENATA GONÇALVES 60,75 111º; 17649-4 IZIS MARA SOARES 60,75 112º; 13307-8 LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO 60,75 113º; 05380-5 ADRIANA BARCELLOS DA CRUZ 60,75 114º; 01489-3 MAYSA GUIMARÃES BONADIO 60,75 115º; 00543-6 ANA PAULA PEREIRA SOUTO 60,75 116º; 00167-8 ROSSANA BARROSA DE SOUSA 60,50 117º; 14801-6 CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA 60,50 118º; 09603-2 KARLA MARGARETH PEREIRA DE MORAES 60,50 119º; 16094-6 PATRÍCIA DANIELLE PICORELLI SOUSA 60,50 120º; 16385-6 GLACIELA CORREA VIANA 60,50 121º; 24469-4 KARLA CRISTINA SOARES CHAVES 60,50 122º; 10995-9 LUCIMAR DE SOUSA FERREIRA 60,50 123º; 02018-4 ROSA LETICIA DAMACENO LIMA 60,50 124º; 22586-0 MÔNICA ARCHANJO CARNEIRO 60,50 125º; 00106-6 KELLY RENATA SALES DO CARMO 60,50 126º; 12912-7 ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS 60,50 127º; 22251-8 MARA CRISTINA SENA SUZANO 60,50 128º; 09782-9 LILIAN ALVES PEREIRA 60,50 129º; 23063-4 RENATA FORTES FERNANDES 60,50 130º; 10441-8 JANYCE DANIELLE SOUSA MOURA 60,50 131º; 19808-0 AMANDA CRISTINA VIDAL DA SILVA 60,25 132º; 11393-0 ROSANA DE SOUZA RIBEIRO 60,25 133º; 20055-7 WANDERLÉIA NOGUEIRA DE AZEVEDO 60,00 134º e 14916-0 LUCIANA GONSALVES DE LIMA 60,00 135º.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 123/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para Cinematografia, Fotografia, Radiologia, Radiofonia e Telecomunicações / Material para Instalação Elétrica e Iluminação; **Abertura:** 16/12/99 às 10:00 horas; **Grupo:** 15.01 e 16.02. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, Sala 05, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 7 de dezembro de 1999

CONVITE Nº 128/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para desenho; **Abertura:** 17/12/99 às 08 : 30 horas; **Grupo:** 24.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 129/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para agropecuária, coucearia e zootecnia; **Abertura:** 17/12/99 às 10 : 00 horas; **Grupos:** 12.04 e 12.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 130/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Artigos para cama, mesa, banho e copa; **Abertura:** 17/12/99 às 09 : 00 horas; **Grupo:** 03.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 132/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Máquinas, motores e aparelhos para indústria, comércio e transportes; **Abertura:** 17/12/99 às 09:30 horas; **Grupo:** 64.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, Sala 05, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 8 de dezembro de 1999

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência n.º 002/99 – CECOM/SEF/DF, realizar-se-á às 18:00 horas do dia 09/12/99, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 8 de dezembro de 1999

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência n.º 004/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 8 de dezembro de 1999

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 28-DAT/SUREC/SEF, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.302.462/001-26	RETIFICA DE MOTORES REI DOS CABECOTES LTDA	37.091.964/0001-00
07.304.163/007-11	OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA	53.229.308/0018-18
07.304.258/025-62	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A SAB	00.037.226/0046-89
07.306.881/001-19	DINÂMICA CONFECÇÕES LTDA	03.615.762/0001-90
07.308.007/001-43	MARINHO RICARDO DOS SANTOS ME	00.365.635/0001-92
07.310.550/001-71	CIA DO MAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.623.123/0001-41
07.314.978/001-57	REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS BRASIL LTDA	00.727.602/0001-45
07.316.301/001-90	WGL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ARTE LTDA	37.136.728/0001-55
07.317.709/001-05	K2 MALHAS LTDA	26.992.131/0001-96
07.318.782/001-04	DISTRIBUIDORA GUANABARA DE UTILIDADES LTDA	38.021.424/0001-05
07.320.100/001-11	CONSTRUTORA INDUSPEL LTDA	00.493.114/0001-10
07.320.536/005-52	CURTO CRUICITO BOUTIQUE LTDA	24.907.594/0004-20
07.322.470/001-00	MINEIRÃO ATACADISTA DE CEREJAS LTDA	36.769.735/0001-21
07.323.537/001-61	UNIMART UNIAO MARTINS COMERCIAL LTDA	33.463.308/0001-22
07.324.126/001-48	MS-4 PRODUÇÕES VISUAIS COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.124.732/0001-01
07.324.171/001-00	PARANÁ DIESEL LTDA	37.169.745/0001-99
07.325.587/001-47	CRISPIM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	02.715.233/0001-04
07.325.627/002-96	CONSEL COM. E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	37.992.054/0003-52
07.328.812/001-42	ELETRONEL COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA	24.887.861/0001-00
07.329.673/003-90	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR ENDOC. DE BRASILIA LTDA	24.942.732/0003-20
07.329.842/001-02	DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	37.108.149/0001-07
07.330.280/001-38	BRASPLAN BRASILIA TERRAPLENAGEM LTDA	02.612.513/0001-89
07.331.775/001-75	A DA LUZ IMÓVEIS E CORRETAGEIS	36.761.732/0001-41
07.332.788/001-07	FUNERÁRIA SANTA BÁRBARA LTDA	37.109.220/0001-68
07.334.519/001-20	VENTURA MÓVEIS LTDA ME	00.853.077/0001-04
07.334.794/003-51	SV COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	02.579.423/0005-67
07.336.119/001-31	CENTAURUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.006.930/0001-88
07.337.971/001-90	RIZIERI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	38.062.220/0001-12
07.338.004/001-36	PNEUS EUROPA E ACESSÓRIOS LTDA	38.025.474/0001-60
07.338.608/001-73	MADEIREIRA DOM BOSCO LTDA	33.481.300/0001-99
07.339.689/001-10	AT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	26.453.803/0001-95
07.340.343/001-70	NOVO RUMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	36.766.574/0001-12
07.340.691/002-83	CARLOS ANTONIO DA SILVA	00.851.212/0002-83
07.341.037/001-60	SUPRIMENTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	38.070.892/0001-70
07.341.037/002-41	SUPRIMENTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	38.070.892/0002-50
07.349.318/001-52	RIO VERMELHO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	38.057.063/0001-57
07.350.071/001-05	D J DA COSTA MACHADO	72.623.606/0001-94
07.350.832/001-74	NUNES & RUSSO LTDA	72.647.852/0001-86
07.351.261/001-68	MÁRIO LANZA ALVES ME	00.536.051/0001-32
07.352.694/001-30	SHOPPING CENTER INFORMÁTICA LTDA	38.030.904/0001-32
07.354.450/001-10	LIDER ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA	00.671.766/0001-06
07.354.713/001-09	MCB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BORGES LTDA ME	72.847.035/0001-28
07.356.609/001-03	TELECENTRO TELECOMUNICAÇÕES E ELET. CENTRO LTDA	26.470.641/0001-01
07.357.638/001-02	GERALDO SÉRGIO VELOSO MACHADO ME	00.988.595/0001-35
07.358.210/001-76	MADEIREIRA FALCAO LTDA	01.049.053/0001-60
07.358.628/001-00	ACADEMIA CORPORE CENTER LTDA	00.817.246/0001-50
07.358.859/001-80	LUGO'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.076.300/0001-17
07.359.246/001-68	KNOW HOW GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	37.055.688/0001-17
07.359.302/001-09	DECA & CIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	01.051.029/0001-65
07.359.600/002-80	AGS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01.146.559/0002-78
07.361.303/001-58	RODA & CIA LTDA	01.232.725/0001-78
07.362.895/001-80	MARIA DO CARMO DINIZ ME	01.266.259/0001-41
07.363.572/001-40	ART'S INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME	01.343.038/0001-20
07.363.764/001-83	SUZANA MARIA VIANA OTTONI	01.261.083/0001-35
07.363.863/001-65	ALFA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.368.713/0001-75
07.363.893/001-07	ANTONIO AGAPITO SOBRINHO FILHO ME	01.309.858/0001-03
07.364.196/001-38	DYNA VISION CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	01.141.861/0001-52
07.364.609/001-75	SV PRESENTES LTDA ME	01.463.963/0001-94
07.364.832/011-76	LOJAS ARAPUÁ S.A.	00.354.053/0026-69
07.365.486/001-26	FERCARA CALÇADOS LTDA EPP	01.119.319/0001-01
07.365.730/002-69	MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA	00.738.083/0002-00
07.366.150/001-80	ANTONIO MARMO DO NASCIMENTO	37.107.133/0001-71
07.366.321/001-71	CLIDONTO CLÍNICA INTEGRADA DE ODONTOLOGIA LTDA	01.438.312/0001-44
07.367.110/001-29	AUTOTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	00.988.005/0001-74
07.369.537/001-06	POLO BATERIAS LTDA	01.748.898/0001-43
07.370.638/001-64	WEEKEND COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA	01.777.583/0001-24
07.370.658/002-34	COTTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA	07.769.391/0013-96
07.370.824/001-76	D K AVIAMENTOS LTDA ME	01.729.860/0001-23
07.371.373/002-75	MÓVEIS E DECORAÇÕES INDAIA LTDA	01.864.284/0002-08
07.371.478/002-89	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COMPACTA LTDA	00.192.961/0002-26
07.371.938/001-05	TUBOFLEX MANUFATUREIRA LTDA	01.883.062/0001-51
07.372.024/001-35	GOMES & BORGES LTDA	01.701.653/0001-60
07.372.180/001-23	F & C REFRIGERAÇÕES LTDA	01.893.934/0001-62
07.372.475/001-63	LOPES CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA	01.859.919/0001-06
07.372.704/001-02	VIVIANE NUNES ARAÚJO	01.822.597/0001-12
07.373.346/001-74	SANCHES & MARTINEZ LTDA PP	01.985.469/0001-90
07.373.348/001-81	SIMJOIAS LTDA	01.888.805/0001-86
07.373.414/001-69	NARA COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA ME	01.965.332/0001-73
07.373.609/001-63	RIQUETTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.978.132/0001-55
07.374.276/001-07	SHOW ROOM DAS INDÚSTRIAS LTDA	01.920.960/0001-32
07.375.618/001-07	LASVEGAS BINGO LTDA	02.068.687/0001-22
07.376.796/001-28	CASA DA MADEIRA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.101.841/0001-10
07.377.348/001-97	DEUSDEDIT SOARES NETO	02.121.792/0001-88
07.377.529/001-22	CASAS AQUI ARTIGOS PARA O LAR LTDA	02.147.408/0001-16
07.377.537/001-60	ESCOLA AGUÁTICA ACADEMIA DE NATAÇÃO LTDA	02.055.752/0001-85

07.378.029/001-71	TONY ALLAN DOS REIS CORRÊA ME	02.132.954/0001-83
07.378.554/001-14	ELETRICASOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.219.304/0001-70
07.379.971/001-10	PANIFICADORA E CONFEITARIA CRIATIVA LTDA ME	02.274.842/0001-67
07.381.564/001-99	CARDINAL CENTRAL CURSOS PROFIS PREPARATÓRIOS VESTIB. E CONCURSOS LTDA	02.341.648/0001-57
07.381.601/001-96	LIVRARIA E PAPELARIA EVIDÊNCIA LTDA	02.343.527/0001-44
07.381.654/001-80	BUZIOS COMÉRCIAL DE MADEIRAS LTDA	02.345.455/0001-74
07.381.836/001-79	ALZIRA CARDOSO DOS SANTOS ME	02.354.055/0001-25
07.382.090/001-57	W J COMERCIAL DE PNEUS E MOLAS LTDA ME	02.367.107/0001-06
07.382.330/002-77	R GONTIJO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	01.902.404/0002-14
07.382.478/001-49	DROGARIA AGUÁRIOS LTDA	02.384.075/0001-49
07.382.614/001-28	STYLLUS REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	02.393.135/0001-90
07.383.149/001-89	ASS COMÉRCIO DE JÓIAS E BIJOUTERIAS LTDA	02.417.990/0001-93
07.383.360/001-56	AS COMÉRCIO DE CARNES LTDA	02.428.615/0001-49
07.384.340/001-93	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERRAZ LTDA	02.478.387/0001-11
07.385.735/001-95	VALDO ASSIS DE SOUZA ME	05.548.817/0001-24
07.386.038/001-24	GOIÁS NÁUTICA LTDA	01.902.404/0001-53
07.386.435/001-05	ELITON BORGES AVELAR ME	02.591.280/0001-85
07.386.456/001-58	ESCOLINHA DE FUTEBOL SETE VIDAS SC	02.559.153/0001-07
07.388.346/001-20	GERALDO AFONSO DOS SANTOS ME	01.059.774/0001-50
07.388.369/001-80	FLASH VEÍCULOS LTDA	02.691.581/0001-80
07.389.333/001-41	CLASSIC PLANOS DE ASSIST. ODONTOLÓGICA E MÉDICA E CONVÊNIO LTDA	02.751.460/0001-87
07.389.422/001-89	C. M. DA SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS	02.758.166/0001-05
07.390.447/001-13	ALC REPRESENTAÇÕES LTDA	02.811.569/0001-62
07.390.784/001-47	SELF SERVICE MONTE SINAI LTDA ME	02.830.635/0001-41
07.391.596/001-54	MONTE CARLO TOUR LTDA	02.875.350/0001-27
07.394.345/001-86	MACRODATA COM. INFORM. COMUNIC. & PUBLICIDADE LTDA	03.046.531/0001-03
07.395.288/001-16	S D TRANSPORTES LTDA	03.100.826/0001-10
07.397.028/001-20	GERALDA TRANSPORTES E TURISMOS LTDA	03.195.222/0001-03
07.397.120/001-27	PRESENÇA - PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA	03.201.982/0001-78
07.397.534/001-38	DESCARTÁVEIS VITÓRIA LTDA ME	03.222.649/0001-45

ROSAÑA ROCCA DO AMARAL

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 70-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea d, Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por deixar de atender a 02 (duas) notificações consecutivas, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.335.952/001-00	ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
07.335.952/002-82	ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 024/99. Empresa vencedora: JVP - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Os autos do processo 041.000.249/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 3, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, exclusivamente, para docência, nas disciplinas/atividades abaixo relacionadas, para suprir carências provisórias e definitivas para as áreas que não apresentam candidatos concursados, nos termos da Lei n.º 1.169, de 24/07/96, publicada no DODF de 25/07/96; do Decreto n.º 18.008, de 30/01/97 publicado no DODF de 31/01/97, e da Portaria n.º 213 publicada no DODF de 08/12/99 e do presente edital.

A seleção compreenderá a avaliação de títulos (com a carga horária correspondente) e qualificação profissional com comprovada experiência, considerando-se as peculiaridades de cada componente curricular

A Portaria que regulamenta o presente processo seletivo será afixada na Sede da FEDF, nas Divisões Regionais de Ensino e na EAPE.

ATIVIDADES	
Educação Especial - Auditiva	Educação Especial - Mental
Educação Especial - Autismo	Educação Especial - Múltipla

Educação Especial - Estimulação Precoce	Educação Especial - Visual
ÁREAS ESPECÍFICAS	
Arte - Artes Cênicas	Música/Canto
Arte - Artes Plásticas	Música/Clarinetas
Arte - Educação Musical	Música/Contrabaixo
Arte - Educação Especial	Música/Flauta Doce
Biologia	Música/Flauta Transverso Barroca
Ciências Naturais (antigo CFB)	Música/Linguagem Musical
Contabilidade e Custos	Música/Musicalização Infantil
Direito e Legislação	Música/Piano Afinação
Educação Física - Educação Especial	Música/Piano Popular
Educação Física	Música/Regência de Banda
Educação Física (CIEF)	Música/Regência Orquestral
Eletricidade	Música/Saxofone
Eletrônica	Música/Tecnologia em Música
Eletrotécnica	Música/Trombone
Enfermagem	Música/Trompa
Espanhol (CIL)	Música/Tuba
Estatística	Música/Viola Clássica
Filosofia	Música/Violão Popular
Física	Música/Violão de Sete Cordas
Francês (CIL)	Música/Piano Co-repetição
Geografia	Música/Flauta Transversal
História	Música/Harpa
Informática (ETB)	Música/Percussão
Inglês	Música/Piano
Inglês (CIL)	Música/Saxofone
Inglês Técnico	Música/Trompete
Língua Portuguesa	Música/Violino
Matemática	Música/Violoncelo
Música/Acústica Musical e Organologia	Processamento de Dados
Música/Alaúde	Psicologia
Música/Banda de Música/Arranjos	Química
Música/Bandolim	Sociologia

2. O candidato deverá se inscrever em apenas uma localidade, sob pena de ter sua inscrição cancelada.
 3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 13 a 17 de dezembro de 1999.
 4. HORÁRIO: Das 9h às 12h e 14h às 17h.
 5. LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Divisão Regional de Ensino	Endereço	Telefone
Brazlândia	CAIC - Benedito Carlos de Oliveira	391-1192
Ceilândia	QNM 14 Área Especial - Ceilândia Norte	371-2411
Gama	EQ 17/19 - Gama Oeste - ao lado do CAIC	556-6320
Guará	QE 28/30 - Área Especial - Guará II	381-2815
Núcleo Bandeirante/Candangolândia	Av. Contorno Área Especial Nº 06 Lts H/N	386-5255
Paranoá	Qd. 05 Cj. C Área Especial	369-4036
Planaltina	Setor Educacional Lts. C/D	389-2861
Plano Piloto/Cruzeiro	SGAN 612 - Via Colina - UNB	272-0302
Recanto das Emas	QR 216 Área Especial CAIC Santa Maria	394-1251
Samambaia	QS 122 Bl D Lts 1/7 Samambaia Sul	358-2400
Santa Maria	QR 216 Área Especial CAIC Santa Maria	394-1251
São Sebastião	Qd. 05 Cj. C Área Especial - Paranoá	369-4036
Sobradinho	Qd 12 (Próximo da Rodoviária-Teatro do Sobradinho)	591-8003
Taguatinga	Centro Educacional EIT QNB 01 Área Esp.	348-5018
EAPE*	SIA Qd 04 Lts 2/7 - Sobreloja do BRB	233-4200

6. * Serão realizadas na EAPE as inscrições para o suprimento de carências para as unidades de ensino vinculadas ao Departamento de Pedagogia.
 7. Nos títulos (Diplomas/Certificados) de curso de Especialização, Aperfeiçoamento e Treinamento deverão constar a respectiva carga horária sob pena de não serem avaliados.
 8. A FEDF alerta os candidatos para a necessidade de tomar ciência das normas que regem o processo seletivo.
 OBSERVAÇÃO: Os candidatos que pretendem concorrer às carências para a Educação Especial, Educação Física (CIEF, Educ. Especial), Arte (Educ. Especial), Música e Língua Estrangeira (CIL's) deverão apresentar declaração de aptidão a ser fornecida conforme área de atuação no período de inscrição e nos horários e locais a seguir:
- Centro Integrado de Educação Física
 - Horário: 09h às 12h / 14h às 17h
 - Local: SGAS 907/908 Mód. 25/26 - Brasília - DF.
 - Centro Integrado de Ensino Especial
 - Horário: 09h às 12h / 14h às 17h
 - Local: CEAN - SGAN Q 606 Mód. G/H - Brasília - DF.
 - Centros Interescolares de Línguas
 - Horário: 08h30 às 12h / 14h às 17h30
 - Local: C. Educ. Elefante Branco - SGAS Q 908 Mód. A - Brasília - DF.
 - Escola de Música de Brasília
 - Horário: 14h às 18h
 - Local: SGAS Q 602 Mód. D - Brasília - DF.

9. Do recurso:
 9.1 Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, à Comissão Examinadora.
 9.2 O recurso deverá ser protocolizado na EAPE, devidamente fundamentado pelo candidato

9.3. O recurso deverá ser interposto, sob pena de perda deste direito, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do resultado parcial na Sede da FEDF, nas Divisões Regionais de Ensino e na EAPE.

9.4 Serão analisados os recursos que indicarem com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos sob pena de indeferimento.

9.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão Examinadora.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1.541/98

CONVENIENTES: Celebram entre si a Fundação Nacional de Saúde, CGC nº 26.989.350/0001-16, e o Distrito Federal através do Instituto de Saúde do DF, CGC nº 00.507.855/0001-03. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 1541/98, destinado a Implantação da Técnica de Soroneutralização em Cultivo para Diagnóstico da Raiva, até 17/05/2000, a contar de seu vencimento. PROCESSO MS: 25100.002824/98-68. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de sua assinatura até 17/05/2000. DATA DE ASSINATURA: 16/11/99. SIGNATÁRIOS: Mauro Ricardo Machado Costa, Presidente da Fundação Nacional de Saúde, CPF nº 266.821.251-00 e Antônio Carlos Silva Peixoto, Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, CPF nº 025.062.624-15.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
552/99	061.011694/99	03/01/99	14:15	Aquisição de Central telefônica PABX/CPA e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 8 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 275/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 275/99, proc. 061.007771/99, objetivando a aquisição de Norfloxacin 400 mg, prometazina 25 g/ml - 2 ml e outros, será realizada no dia 13/12/99, às 16:15 horas.

Brasília, 8 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 516/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa PIOPLAST IND. E COM. LTDA interpôs impugnação contra o Edital do Convite nº 516/99, proc. 061.010565/99, com abertura prevista para o dia 09/12/99, às 15:15 horas. Dessa forma, a abertura da licitação foi adiada sine die.

Brasília, 8 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 237/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 237/99, proc. 061.005399/99.

Brasília, 8 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 234/99 - PROC. 061.009676/98

Vencedoras/Itens

CONSTRUTORA ARGUS LTDA - 01

EDITAL Nº 465/99 - PROC. 061.008391/99

Vencedoras/Itens
 STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 01,02
 DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 03,04
 DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 05,06,07,13
 CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 08,09,10,11,12

Desclassificadas/Itens
 CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 03,04,06,07
 LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A - 04
 STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 06,07
 DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 13
 DIMARMIG LTDA - 13

EDITAL Nº 473/99 - PROC. 061.011181/99

Vencedora/Item
 LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 01
 Obs: O quantitativo foi aumentado em 25%.

EDITAL Nº 480/99 - PROC. 061.010032/99

Vencedoras/Itens
 MADEIREIRA FORTALEZA COM. DE MADEIRAS LTDA - 08,13,15
 ORIENTE MÁQUINAS COM. DE FERRAGENS LTDA - 02, 04, 05, 06,07
 PONTUAL & PONTUAL LTDA - 12
 FAROL MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - 03
 MADEIREIRA PLANALTO LTDA - 01,11,14
 MADAV MAT. DE CONST. E SERV. LTDA - ME - 16,17

Desclassificada/Item
 ORIENTE MÁQUINAS COM. DE FERRAGENS LTDA - 16
 Obs: Os itens 09 e 10 foram revogados.
 Os itens adjudicados foram acrescidos em até 25%.

EDITAL Nº 484/99 - PROC. 063.000181/99

Vencedoras/Itens
 MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - 01,02,03,04,05,06,07,08,09
 INTERJET COMERCIAK LTDA - 10,11,12,13,14,15,16,18,22,23,24,25,26,28,32,33,34,35
 OBS: Foi sugerido a revogação dos itens 19,20,21 e Encerramento dos itens 17,27,29,30,31

EDITAL Nº 490/99 - PROC. 061.011200/99

Vencedora/Item
 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - 01
 Obs: O quantitativo do item foi acrescido em 25%.

EDITAL Nº CV494/99 - PROC. n.º 061.010589/99

Vencedoras/Itens
 UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 01,02
 LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 03
 GLICOLABOR IND. FARM. LTDA - 04

Desclassificada/Item
 LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 04
 Obs: o quantitativo dos itens foi aumentado em 25%.

EDITAL Nº 496/99 - PROC. 061.010561/99

Vencedoras/Itens
 RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01,02,04
 ESTRELA 2000 EQUIPAMENTOS LTDA - 03

Desclassificadas/Itens
 LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 01,02,03,04
 MARIKÁ COMERCIAL LTDA - 01,02,03,04
 ORGANIZAÇÕES MENDES SUP. E MOV. P/COMP. LTDA - 01,02,03,04
 COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - 01,02,03,04
 CÁSSIA P. DA ANUNCIAÇÃO-ME - 01,02,03,04
 Obs.: Foi acrescido 25% no quantitativo dos itens 01,02,03,04.

EDITAL Nº 497/99 - PROC. n.º 061.010560/99

Vencedora/Itens
 UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 01,02
 Obs: foi acrescido 25% no quantitativo dos itens.

EDITAL Nº 518/99 - PROC. 063.000179/99

Vencedoras/Itens
 UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 02
 ELETROHOSPITALAR COM. E ASSIST. TECN. LTDA - 01
 STARMED ART. MED. HOSP. LTDA - 03

Desclassificadas/Itens
 IMUNOTECH SIST. DIAG. IMP. E EXP. LTDA - 03
 QUIMILAB COM. E REP. LTDA - 03
 MINASMED COM. E IMP. LTDA - 03
 Obs: Foi sugerida a revogação dos itens 04,05

TOMADAS DE PREÇOS**EDITAL Nº 220/99 - PROC. 061.006632/99**

Vencedoras/Itens
 IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES - 01,02,04,05,06,07,09,10
 NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 03,08
 PRONTO HOSPITALAR COM. DISTRI. LOCAÇÃO E REPR. LTDA - 13
 CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPR. LTDA - 14
 Obs.: O quantitativo dos itens licitados foram acrescidos em até 25%.

EDITAL Nº 254/99 - PROC. 061.007767/99

Vencedoras/Itens
 LABORPLAST COML. LTDA - 15,16
 LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. - 10
 CONCORRENTE COM. E REP. DE MAT. HOSP. LTDA - 01,03,04,06,07,08,09,20,21,22
 MASTER PRODS. MED. HOSP. LTDA - 02,05,11,12,13,14,17,18,19

Desclassificadas/Itens
 ALERGO HOSPITALAR LTDA - 16,17,18
 LABORPLAST COML. LTDA - 05
 ELAN PRODS. HOSP. LTDA - 10
 EMBRAMED IND. E COM. LTDA - 02,13,14,17,19

Obs.: Foi sugerido o aumento de 25% no quantitativo dos itens, exceto os itens 05 e 19.

EDITAL Nº 263/99 - PROC. 061.007762/99

Este resultado refere-se apenas a revogação do item 13.

EDITAL Nº 264/99 - PROC. 061.007763/99

Este resultado refere-se apenas a revogação dos itens 01 e 06.

EDITAL Nº 276/99 - PROC. 061.008678/99

Vencedora/Itens
 COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA - 01,02
 OBS: Foi sugerido aumento de 25% no quantitativo dos itens.

EDITAL Nº 280/99 - PROC. 061.006705/99

Vencedoras/Itens
 CONTRAST COMÉRCIO IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA - 01
 DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 02,03
 Desclassificada/Item
 CONTRAST COMÉRCIO IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA - 03
 Obs.: Quantitativos acrescidos em até 25%, com exceção do item 03.

EDITAL Nº 287/99 - PROC. 061.008311/99

Vencedora/Item
 CONTRAST COMÉRCIO IMP. EXP. E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01
 Obs.: Será acrescido o quantitativo em até 25%.

EDITAL Nº 297/99 - PROC. 061.010138/99

Vencedoras/Itens
 GUERBET PROD. HOSP. LTDA - 01,03
 HUMANA PROD. HOSP. LTDA - 02
 JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A - 04
 UNICOM PROD. HOSP. LTDA - 05,07
 CRISTÁLIA PROD. QUÍMICO FARMAC. LTDA - 06
 Desclassificada/Itens
 SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMAC. LTDA - 02,03,06
 Obs: quantitativos acrescidos até 25%.

EDITAL Nº 300/99 - PROC. 061.009977/99

Vencedoras/Itens
 SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 01,02
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA - 03,04
 UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05
 OBS: quantitativos foram acrescidos em 25%.

EDITAL Nº 301/99 - PROC. 061.009290/99

Vencedora/Item
 CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARMACS. LTDA - 01
 LABORATÓRIOS SINTOFARMA S/A - 04
 MEDICOR PRODS. MÉDICO HOSPS. LTDA - 05
 Obs: foi sugerido a revogação do item 02 e o encerramento do item 03.
 O quantitativo dos itens foi aumentado em 25%.

EDITAL Nº 303/99 - PROC. 061.010240/99

Vencedora/Itens
 PISORAMA PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA - 01,02,03,04,05.
 OBS: quantitativos acrescidos em até 25%.

EDITAL Nº 312/99 - PROC. 061.007450/99

Vencedora/Item
 NEWCLIME TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - 01

EDITAL Nº 311/99 - PROC. 063.000214/99

Vencedoras/Itens
 MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - 08,10,13,15,16,17,18,20,24
 OBS: foi sugerido a revogação dos itens 05,14,19,21,22 e o encerramento dos itens 01,02,03,04,06,07,09,11,12,23.

CONCORRÊNCIA**EDITAL Nº 018/99 - PROC. 061.022299/97**

Vencedora/Item
 CIRÚRGICA GERVÁSIO LTDA - 01
 Desclassificada/Item
 RICHARD WOLF GMBH - 01

Brasília, 8 de Dezembro de 1999
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 051/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a BANKING SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 03.12.99; OBJETO: Fornecedor e instalação do sistema de gerenciamento de atendimento ao público.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 132.366,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais).; PRAZOS: DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, incluindo o período de garantia do "hardware", "software" e das instalações/cabeamento e demais componentes.; DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA NAS AGÊNCIAS, EM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: Até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.; PROCESSO Nº 093.002.187/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e PELA BANKING SOLUTIONS DO BRASIL LTDA: NAZRA LEÃO AMUD; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.002.308/99. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 265/99, de 03/12/99, ratificou a dispensa de licitação conforme disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e demais documentos contidos nos autos, com a contratação, em caráter de emergência, dos serviços de manutenção de

linhas e redes aéreas desenergizadas, de média e baixa tensão, nas Regiões Centro e Leste do Distrito Federal, pela DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pelo prazo de 06(seis) meses, no valor total de R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais). Despesas de Publicação: CEB.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.002.204/99. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 262/99, de 03/12/99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no § 4º do Art. 154 da Lei nº 6.404/76, bem como a disposição do 'Caput' do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c o Inciso XVII do Art. 27 do Estatuto da Companhia, com vistas à realização de ato gratuito razoável destinado à celebração de contrato com a entidade denominada INSTITUTO EDUCAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - EDUCAR, cujo valor fica estabelecido em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser desembolsado em parcela única, e efetivado por meio de instrumento específico, com prazo de vigência até 31/12/99., contado a partir da data de sua assinatura, visando à execução dos objetivos propostos. Despesas de Publicação: CEB.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 021/99-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA., para o item 01, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, para os itens 02 a 10, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 026/99-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: ADELCO SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 127/99-CAESB, da forma que se segue: firma: RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICA LTDA, vencedora dos item 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 13.632,00 (treze mil e seiscentos e trinta e dois reais); firma: COMPANHIA METALURGICA BARBARÁ, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais).

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 127/99-CAESB, da forma que se segue: firma GÊNESE INFORMÁTICA LTDA., vencedora do único item, perfazendo o valor total de R\$ 16.915,00 (dezesseis mil e novecentos e quinze reais).

Brasília, 8 de dezembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALAVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 28/99

Tomamos público que a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227 do dia 29.11.99, pág. 26.

Brasília, 8 de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-366. Local: Núcleo Rural Sobradinho I, Região Administrativa de Sobradinho - DF. Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 2 de dezembro de 1999
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 71/99

Objeto: DF-085(EPTG) - Aplicação de micro-revestimento em rodovia, trecho: acesso ao Guará/interseção com a DF-001(EPCT).
No subitem 3.4.1. - excluir os subgrupos 1 e 7.

No subitem 3.4.2. - excluir os atestados de Terraplenagem; Drenagem ou Águas Pluviais e Obras Complementares.

Brasília, 8 de dezembro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

REFERENTE: Processo n.º 095.000875/99-TCB
CONCORRÊNCIA n.º 002/99-CPL/TCB
DATA DE ABERTURA: 04.11/99 às 9h30

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento mensal de Vales- Alimentação/Refeição, mediante contrato.

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, avisa aos licitantes e interessados que de conformidade com o TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, expedido em 16 de novembro de 1999, foram declaradas habilitadas ao presente certame as empresas indicadas: VR VALES LTDA; MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; CARDÁPIO S/C LTDA; TICKET SERVIÇOS S/A; TRANSAMÉRICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Assim, fica aberto o prazo para interposição dos recursos previstos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações subsequentes.

Dê-se ciência aos licitantes e providencie a publicação deste aviso no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como a sua afixação no quadro de aviso da Comissão Permanente de Licitação para conhecimento dos demais interessados.

Os interessados poderão obter cópia de inteiro teor do TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, junto a esta Comissão, em horário comercial, no seguinte endereço: SGON-Quadra 06, Bloco "A", Lote Único - Brasília - Distrito Federal

Brasília, 7 de dezembro de 1999
MÁRIA CÉLIA DE CASTRO
Presidente

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

- No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 30/98; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Transoft Informática Ltda; PROCESSO: 096.004.451/98, publicado no Diário Oficial nº 207 de 27 de outubro de 1999. ONDE SE LÊ ASSINATURA: 22/10/99 ... LEIA SE ... ASSINATURA: 26/10/99 ...

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

PROCESSO N.º 053 000 950/99 - CBMDF

Tipo: Menor preço.

Objeto: Locação de Máquinas Copiadoras novas (Sistema Reprográfico) para fornecimento de Fotocópias de Documentos para o exercício de 1999.

Grupo: 9718

Abertura: 28/12/99 - (terça-feira) às 10:00 horas

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

PROCESSO N.º 053 000 941/99 - CBMDF

Tipo: Empreitada Global.

Objeto: Construção do Prédio da 1ª CIEM do CBMDF, contendo salas de aula; auditório e salas administrativas.

Grupo e Subgrupo: 0310

Abertura: 27/12/99 - (segunda-feira) às 09:30 horas

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/99

PROCESSO N.º 053 000 969/99 - CBMDF

Tipo: Menor preço.

Objeto: Obra: Reforma completa dos Prédios 1 e 2 do 1º Batalhão de Busca e Salvamento e Construção do Comando Operacional Oeste do CBMDF.

Grupo e Subgrupo: 0310

Abertura: 27/12/99 - (segunda-feira) às 14:00 horas

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.
 Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj. QOBM/Comb.
 Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/99

PROCESSO N.º 054.001.076/99 - PARTES: DF/PMDF x GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: A aquisição de 22 (vinte e dois) veículos automotores, marca Chevrolet, modelo Astra GL, zero Km, modelo 2000, fabricação nacional, 03 (três) volumes, (motor, habitaculo e porta-malas individuais), tipo sedan, 04 (quatro) portas laterais, carroceria em aço estampado, barras de proteção lateral de fábrica, motor transversal à gasolina de 04 (quatro) cilindros em linha com 1.8 litros de cilindrada e potência máxima líquida de 100,5 CV (ABNT NBR 5484 ISO 1585), injeção eletrônica de combustível tipo M.P.F.I (sistema múltiplo de injeção de combustível), transmissão manual de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré, chapa de proteção para o cárter de óleo, direção hidráulica, anteparo de motor e tapetes de borracha; sinalizador acústico visual; dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais características. Os veículos serão pintados na cor branca com a parte traseira em azul universo e identificada com a programação visual padrão PMDF, consoante especificam o Edital de Tomada de Preços nº 043/99-CPL/PMDF. VALOR TOTAL: R\$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017721840001. FONTE DE RECURSOS: 132001322, 132001341, 132001345, 132001438 e 132001667. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 459052. NOTAS DE EMPENHO Nºs 1227, 1228, 1229, 1230 e 1231/99, emitidas em 10.11.99, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 43/99-CPL/PMDF. ASSINATURA: 17.11.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ALBERTO BOSCO DA SILVA, Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 46/97

PROCESSO Nº 054.001.704/96 - PARTES: DF/PMDF x TCA - CONFECÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência da Permissão de Uso nº 046/97, celebrado em 27.05.97, com base na cláusula sexta do Instrumento principal. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, entrando em vigor a partir de 28.11.99 até 28.05.02. ASSINATURA: 27.11.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela PERMISSONÁRIA: ANTÔNIO SOARES FILHO, Proprietário.

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999
 CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98 publicado no DODF nº 226, de 27NOV98 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

- Tornar público que o candidato MARCELO COSTA DO NASCIMENTO, inscrição nº 05024122, foi inspecionado pela Junta de Inspeção de Saúde da PMDF e foi considerado APTO no exame médico, conforme prevê o Edital Normativo do concurso.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

EDITAL Nº 135, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999
 CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02/95-DP/PMDF, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato RENAN DE FIGUEIREDO SANTOS, inscrição nº 12689, clas. nº 1192, realizou nos dias 02 e 03DEZ99 o Teste de Aptidão Física, previsto para o concurso ora mencionado e foi considerado APTO.
- 2) Convocar o candidato acima mencionado para comparecer e entregar, no prazo de quinze dias a contar da publicação do presente edital em DODF, na Junta de Inspeção de Saúde da PMDF, os Exames Médicos previsto no subitem 6.3 do Edital Normativo do concurso.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

EDITAL Nº 136, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999
 CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02/94-DP/PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15SET94 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

- 1) Tornar público que a candidata ELAINE CARDOSO LIMA, inscrição nº 6894, clas. nº 129, realizou na Junta de Inspeção de Saúde da PMDF o Exame Médico 2ª Fase, conforme previsto no edital normativo do concurso e foi considerada INAPTA.
- 2) Eliminar do presente concurso a candidata acima mencionada, conforme previsto no subitem 7.3.4, do edital ora mencionado.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

EDITAL Nº 137, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999
 CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02/95-DP/PMDF, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Excluir do presente concurso o candidato WILTON CARLOS COSTA PAIVA, insc. nº 01425, clas. nº 3535º lugar, por não ter comparecido e entregue na Diretoria de Pessoal da PMDF a documentação prevista no subitem 1.12 do Edital Normativo do concurso, conforme edital nº 082 de 21SET99, publicado no DODF nº 186 de 27SET99 que o convocou para admissão na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no curso de formação de soldado policial militar.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/99

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº326/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PROCESSO: 150.000782/99; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para a realização do espetáculo "HÁ-ONO-BEKO", programado para o dia 17/12/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 17/12/99 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/99

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 281/99-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa UNACOM - União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle; Processo 150.000627/99. OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1) O presente Termo de Contrato tem por objeto a cessão e uso do MEZANINO DA SALA VILLA LOBOS, localizado em Brasília, exclusivamente para a realização da exposição "BRASIL DE CABRASL AO ANO 2.000 - TRAÇANDO OS 500 ANOS DE DESVIOS", na conformidade do processo nº 150.000627/99, o qual fica fazendo parte integrante do presente instrumento para todos os fins. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de novembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ ALVES DE SENA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 216, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 20.460, de 20 de julho de 1999, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

- I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI;
- II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:
 - a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
 - b) renúncia expressa do interessado;
 - c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
 - d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
 - e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.
- III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LÁZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: VIAÇÃO SATÉLITE LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.004.162/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.340.219/002-04
	ATIVIDADE:	exploração de transporte rodoviário urbano de passageiros.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Área Especial nº 02, Quadra 24 do Setor P. Norte – Ceilândia/DF
	EMPREGOS ATUAIS:	1.030
	EMPREGOS A GERAR:	20
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	1.050	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 11/99

A Comissão de Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas referentes ao Convite nº 011/99 - CPL/IPDF, da forma que se segue:

Vidraus Vidros - Comércio de Espelhos em Geral, vencedora do item único, com valor total de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)

CONVITE Nº 12/99

A Comissão de Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas referentes ao Convite nº 012/99 - CPL/IPDF, da forma que se segue:

Reformadora de Móveis Três Mil Ltda, vencedora do item único, com valor total de R\$ 3.958,50 (Três mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Brasília, 3 de dezembro de 1999
PAULO ALVES PEREIRA
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A Comissão de Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da 1ª fase (documentação) referente a Tomada de Preços em epígrafe, da forma que se segue:

Empresas Habilitadas	Itens
CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda	01 -02 -03- 04- 05 e 06
GET Telecomunicações e Informática Ltda	10
GEMP - Gestão Empresarial e Informática Ltda	13- 14 e 15
Pro - System Informática Ltda	11
MIC - Informática Ltda	01- 02- 03- 04- 05- 06- 07- 08 e 11
Sisgraph Ltda	16

A abertura das propostas técnicas (2ª fase), fica marcada para o dia 13/12/99 às 15:00 h, na sala de reuniões do Ed. Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 8 de dezembro de 1999
PAULO ALVES PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: 111.000.794/99. ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Veículo nº 165/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Smaff Automóveis Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo PICK-UP zero quilômetro, modelo 2000, de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, com as características constantes do Termo de Referência. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 009/1999, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes e

autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1989.ª Sessão, realizada em 23.11.99. VALOR: R\$ 45.971,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 459052.21 - Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Empenho nº 1077/99, datada de 26.11.99. VIGÊNCIA: Mesmo prazo da garantia do bem, ou seja, de no mínimo 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do presente instrumento, na forma de extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07.12.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Valdemir Medina. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.794/99. ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Veículo nº 166/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Moto Agrícola Slaviero S/A. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos PICK-UP zero quilômetro, modelo 2000, de fabricação nacional, dotados de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, com as características constantes do Termo de Referência. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 009/1999, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1989.ª Sessão, realizada em 23.11.99. VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 459052.21 - Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Empenho nº 1078/99, datada de 26.11.99. VIGÊNCIA: Mesmo prazo da garantia do bem, ou seja, de no mínimo 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do presente instrumento, na forma de extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07.12.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Ademir Antônio da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que RECEBEU do IEMA/SEMATEC, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, relativa a implantação da Expansão Urbana do Paranoá, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS INSPECTORES SANITÁRIOS E DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Inspectores Sanitários e de Saúde de Brasília, convoca seus associados, com direito a voto, para as eleições a se realizar no dia 16/12/99 (Quinta-feira), das 9:00 às 13:00h nas sedes das Inspeções de Brasília, Taguatinga Sul, Gama e de Sobradinho, para eleger o Presidente, os membros do Conselho Fiscal e Consultivo, relativo ao biênio 2000/2001. As Chapas concorrentes deverão ser registradas na AISSBRA, no SCS Quadra 06 Bl. A sala 603, até às 17:00h do dia 14/12/99 e serão avaliadas pela Diretoria. Luis Medeiros de Lima - Presidente.

DAR-7307/99

CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Condôminos convocados, nos termos da Lei nº 4.591/64 e Cláusula Terceira, artigo 27, alínea "B" da Convenção do Condomínio, para a Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 09 (Nove) de Dezembro de 1999, na CRS 502 Bl. "A" Ent. 41 Sl. 102/103 - Brasília - DF., às 18:30 hs., em primeira chamada e às 19:00 hs., em segunda e última chamada, com qualquer número de condôminos, para tratar dos seguintes assuntos: 1 - Apresentação pela administração sobre a situação do projeto de legalização do Condomínio; 2 - Aprovação de proposta para apresentar a caução requerida pelo G.D.F. para emissão da licença de instalação que permitiria solicitar o registro no Cartório de Registro de Imóveis; 3 - Situação dos inadimplentes; 4 - Assuntos Gerais.

Brasília - DF., 02 de Dezembro de 1.999
FENILA BARBOSA DA COSTA BUESS
Síndica

DAR 7314/99

EMBRACON S/A - EMPRESA BRASILENSE DE CONSTRUÇÕES

CGC/MF 00.612.341/0001-18 - NIRE 533/0000 272 0
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 30/04/1998

01 - DATA, LOCAL E HORA - No dia 30 de abril de 1.998, na sede social, no SIA/Sul - Quadra 02 - Lote 1310/1320 - Salas 122, 124, 126 e 128, Guará, em Brasília-DF; às 10:00 horas da manhã. 02 - PRESENÇA - Presentes, conforme livro respectivo, acionistas que representam a totalidade do capital social com direito a voto, a reunião realiza-se com dispensa de anúncios e convocações, de acordo com os arts. 124 e 133, da Lei 6.404/76. 03 - MESA - Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista ALDO AVIANI FILHO, que designou a mim, ALDO AVIANI NETO, para secretariá-los. 04 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 04.01 - Lido, em voz alta, o Balanço Geral, com as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.97. As contas da Diretoria e referentes ao exercício encerrado em 31.12.97, foram aprovados sem restrições, na forma do parágrafo 6º do art. 134 da Lei 6.404/76, e o resultado é decorrente da falta de decisão na pendência com órgão do Governo Federal. 04.02 - O Capital Social fica mantido no valor sem aumento, nesta data, em R\$ 2.758.125,26

(Dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme boletim de subscrição anexo, em 30.04.98. 05 - Todas as decisões da Assembléia Ordinária foram adotadas por unanimidade de votos, de acordo com a legislação em vigor. 07 - Esta ata foi redigida na forma do parágrafo 3º do art. 130 da Lei 6.404/76 e os documentos nela citados foram arquivados sob número, conforme preceitua o parágrafo 2º do art. 130 da Lei 6.404/76. 08 - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às 17 horas, lavrando-se esta Ata que depois de lida em voz alta foi aprovada pelos presentes e lavrada no Livro respectivo, do que é transcrição fiel, do que dá fé o Presidente da Assembléia que assina, junto com o secretário "ad hoc", parágrafo 2º do art. 130 da Lei 6.404/76. Brasília-DF, 30 de abril de 1.998. ALDO AVIANI FILHO - Acionista e Presidente da Assembléia ALDO AVIANI NETO - Acionista e Secretário "ad hoc".

AGE DE 30/04/98 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTAS	AÇÕES NOVAS SUBSCRITAS	REALIZAÇÕES DAS NOVAS AÇÕES	ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA T.INTEG. E REAL.
ALDO AVIANI FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 023.235.081, residen-				

te no SHIS QL 10, Conj.11, em Brasília DF. (99,61%)	-	-	2.747.368,57	2.747.368,57
ALDO AVIANI NETO, brasileiro, casado, Aux. administrativo, Cl. 1.349,514 - DF CPF.nº 557.885.051-00, residente no SQSW 104, Bloco "D", Ap. 604, em Brasília-DF. (0.39%)	-	-	10.756,69	10.756,69
	-	-	2.758.125,26	2.758.125,26

ALDO AVIANI FILHO
Acionista Presidente

ALDO AVIANI NETO
Acionistas Diretor

DAR 7315/99

EMBRACON S.A. EMPRESA BRASILIENSE DE CONSTRUÇÕES

CGC 00.612.341/0001-18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas, encaminho à V.Sas., as Demonstrações Financeiras do ano social encerrado em 31.12.97, na forma da Lei nº 6.404/76. Em virtude das dificuldades do ano em causa, obtivemos um resultado negativo, embora nosso esforço. Nosso capital social conforme proposta que ora fazemos, não será elevado utilizando recursos de qualquer tipo. Brasília-DF, 31 de dezembro de 1997.

ALDO AVIANI FILHO
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
1996	1997	1996	1997
CIRCULANTE	4.330.595,78	CIRCULANTE	1.141.236,62
Caixas e Bancos	330.745,15	Enc. Trab. e Soc.a Rec.	283.198,54
Aplicações Fin. M.Prozo	1.500.196,17	Enc. Trib. a Recolher	62.307,50
Clientes	20.497,41	Fornecedores	771.098,08
Adiantamentos	125.604,53	Financiamento c/Prazo	24.632,50
Investimentos Imobiliários	1.786.144,74	EXIGÍVEL A L. PRAZO	202.556,04
Outros Créditos	567.407,78	Financiamentos	-
REALIZÁVEL A L. PRAZO	0,13	Fornecedores	-
Créditos	0,13	Prov. p/Imp. de Renda	202.556,04
PERMANENTE	4.010,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.032.488,35
INVESTIMENTOS	4.010,56	Capital Social	3.214.473,00
Part. em outras empresas	4.010,56	Res. CM Cap. Social	0,09
IMOBILIZADO	1.041.674,54	Lucros Acumulados	818.015,28
Bens e Direitos em Uso	1.020.571,83		
Bens e Dir. em Uso - CM IPC	321.305,38		
(-) Depreciações Acum.	251.438,63		
(-) Dep. Acum. CM IPC	48.764,04		
TOTAL DO ATIVO	5.376.281,01	TOTAL DO PASSIVO	5.376.281,01

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	CAPITAL	RESERVA	LUCRO/PREJ.	TOTAL
	SOCIAL	DE CAPITAL	ACUMULADOS	
SALDO INICIAL	3.214.473,00	0,09	-	3.214.473,09
Transf. de Capital	(456.347,74)	-	-	(456.347,74)
Correção Monetária	-	-	-	-
Lucro/Prej. do Exerc.	-	-	-	-
SALDO FINAL	2.758.125,26	0,09	-	2.758.125,35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1996	1997
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.662.674,59	8.081.831,31
Receitas de Obras	24.662.674,59	8.081.831,31
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	903.355,41	401.083,89
Impostos Inc. s./Receitas	903.355,41	401.083,89
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23.759.319,18	7.680.747,42
CUSTOS DOS SERVIÇOS	-	-
CUSTOS DAS OBRAS	22.870.570,47	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	888.748,71	(2.092.927,77)
DESPESAS OPERACIONAIS	832.077,40	755.375,20
Despesas Administrativas	333.215,43	204.003,29
Despesas Financeiras	34.885,19	597.086,93
Despesas Tributárias	327.303,90	76.589,99
Depreciações Encargos	136.672,88	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	579.041,45	-
Rendimentos s/aplic. Financ.	451.289,77	-
Recuperação de despesas	127.751,68	-
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	635.712,76	(2.848.302,97)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.642,67	240.892,60
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
LUCRO EXERC. ANTES CORR. MON.	643.355,43	(2.607.410,37)
SALDO DO CORR. MONETÁRIA	-	-
LUCRO/PREJ. ANTES PROV. P/IR	643.355,43	(2.607.410,37)
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	83.248,16	-
LUCRO/PREJ. DO EXERCÍCIO	560.107,27	(2.607.410,37)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1996	1997
ORIGENS DOS RECURSOS	560.107,27	2.607.410,37
do Exercício	560.107,27	2.607.410,37
Depreciação	136.672,88	-
Aumento do Capital	534.473,00	-
Aumento Exig. a Longo Prazo	(406.058,84)	-
Variação no Capital Circulante	(1.238.798,82)	1.410.921,01
Aquisições do Imobilizado	-	(144.277,71)
		3.874.053,67

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	INÍCIO	FIM	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	4.330.595,78	1.583.361,61	2.747.234,17
Passivo Circulante	1.141.236,62	2.268.056,22	1.126.819,50
Variação Cap. Circ. Líquido	3.189.359,16	684.694,61	3.874.053,67

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. A classificação do Circulante observou o prazo limite de 360 dias. 2. O Ativo Permanente está representando pelo custo de aquisição. 3. A depreciação do Ativo Imobilizado foi calculado auto método linear, as taxas estabelecidas e adm tidas pela legislação tributária. 4. Foram mantidos os princípios contábeis de exercício anterior. 5. O Capital Social é constituído por ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$ 1.00.

DIRETORIA

ALDO AVIANI FILHO
Diretor Presidente

MANOEL IVALDO FERREIRA MENDES
CRC 7912-DF

DAR 7315/99

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
VIGÊNCIA 1º DE JANEIRO DE 2000

Em cumprimento ao que se refere o art. 605 da CLT, ficam NOTIFICADAS as empresas, indústrias estabelecidas no Distrito Federal (ou filiais, sucursais ou agências) a recolherem, no período de 1º a 30 de janeiro, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de 2000 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal e do Sindicato da respectiva categoria.

- Federação das Indústrias do Distrito FederalCód. 001.19400000-0
- Sindicato da Ind. da Construção Civil do Distrito FederalCód. 001.19409027-0
- Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito FederalCód. 001.19409025-4
- Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mec. e de Mat. Elétrico do Distrito FederalCód. 001.19409026-2
- Sindicato das Indústrias de Alimentação de BrasíliaCód. 001.19409024-6
- Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito FederalCód. 001.19409023-8
- Sindicato das Indústrias de Lavanderia e Tinturaria de BrasíliaCód. 001.19409028-9
- Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de BrasíliaCód. 001.19402115-5
- Sindicato das Indústrias de Informática do Distrito FederalCód. 001.19409020-7

- Sindicato da Ind. de Reparação de Veículos e Acessórios do Distrito Federal ..Cód. 001.19402991-1
 - Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal do Distrito FederalCód. 001.19404909-2
 - Sindicato das Indústrias de Reparação, Manutenção de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do DFCód. 001.19404818-5
- As categorias econômicas pertencentes às indústrias não enquadradas nos Sindicatos acima, ou não organizada e Sindicato, deverão recolher a Contribuição Sindical de 1998 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

TABELA I

Para agentes ou trabalhadores autônomos (incluindo do setor rural) e para os profissionais liberais (item II art. 580 da CLT, alterado pela Lei nº 7.047, de 01/12/82 e, parágrafo terceiro do art. quarto do decreto-lei 1.166/71 considerando os centavos, na forma do decreto-lei nº 2.284/86.

30% de R\$ 49,33 Contribuição devida = R\$ 14,80

TABELA II

Para os empregadores (inclusive do setor rural), agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais organizados em firma ou empresa e para as entidades ou instituições com o capital arbitrado (item III, alterado pela lei nº 7.047, de 01/12/82 e parágrafo quarto e quinto do art. 580 da CLT e parágrafo primeiro do art. quarto do decreto lei nº 1.166/71).

Base: R\$ 49,33

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL	ALÍQUOTA	PARCELA A
	R\$	%	ADICIONAR (R\$)
1	de 0,01 até 3.699,75	Contrib. Mínima	29,60
2	de 3.699,76 até 7.399,50	0,8	-x-
3	de 7.399,51 até 73.995,00	0,2	44,40
4	de 73.995,01 até 7.399.500,00	0,1	118,39
5	de 7.399.500,01 até 39.464.000,00	0,02	6.037,99
6	de 39.464.000,01 em diante	Contrib. Máxima	13.930,79

notas:

1. as empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior R\$ 3.699,75, são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 29,60, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;

2. as empresas ou entidades com capital social superior a R\$ 39.464.000,00 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 13.930,79, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1999
EDUARDO ALMEIDA SANTOS
Presidente em exercício

DAR 7320/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20838-*, 03-12-1999..... 1

.DECRETO EXECUTIVO 20846, 03-12-1999..... 2

VICE-GOVERNADORIA

.ATO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 08-12-1999..... 4

.DESPACHO-R, SUCAR, 07-12-1999..... 3

.ORDEN DE SERVIÇO 253, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 03-12-1999..... 4

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-11-1999..... 4

.DESPACHO, SECRETARIO, 01-12-1999..... 4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.ATO, CHEFE DE GABINETE, 06-12-1999..... 4

.DESPACHO-R, IDR, 08-12-1999..... 4

.PORTARIA 47, SECRETARIO, 08-12-1999..... 4

SECRETARIA DE FAZENDA

.ACORDAO 173, TARF/2C, 02-12-1999..... 8

.ACORDAO 187, TARF/1C, 01-12-1999..... 7

.ATA, TARF/1C, 25-11-1999..... 7

.ATA, TARF/1C, 01-12-1999..... 7

.ATA, TARF/1C, 02-12-1999..... 7

.ATA, TARF/1C, 06-12-1999..... 7

.ATA, TARF/1C, 23-11-1999..... 7

.ATA, TARF/2C, 01-12-1999..... 8

.ATA, TARF/2C, 02-12-1999..... 8

.ATA, TARF/2C, 06-12-1999..... 9

.ATA, TARF/2C, 06-12-1999..... 9

.DESPACHO, DAG, 08-12-1999..... 5

.DESPACHO, SECRETARIO, 08-12-1999..... 5

.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 13-11-1999..... 5

.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 23-11-1999..... 6

.DESPACHO, TARF/PRESI, 07-12-1999..... 6

.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 06-12-1999..... 6

.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 06-12-1999..... 8

.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/TPL, 06-12-1999..... 5

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 02-12-1999..... 9

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 25-11-1999..... 9

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DECOM, 08-12-1999..... 9

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2381, CPDF, 01-12-1999..... 10

.ATA 2382, CPDF, 02-12-1999..... 10

.INSTR. DE SERV. 456, DETRAM/DG, 29-11-1999..... 10

.INSTR. DE SERV. 457, DETRAM/DG, 29-11-1999..... 10

.INSTR. DE SERV. 458, DETRAM/DG, 23-11-1999..... 10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, IEMA/DG, 02-12-1999..... 10

.DESPACHO, SECRETARIO, 07-12-1999..... 10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

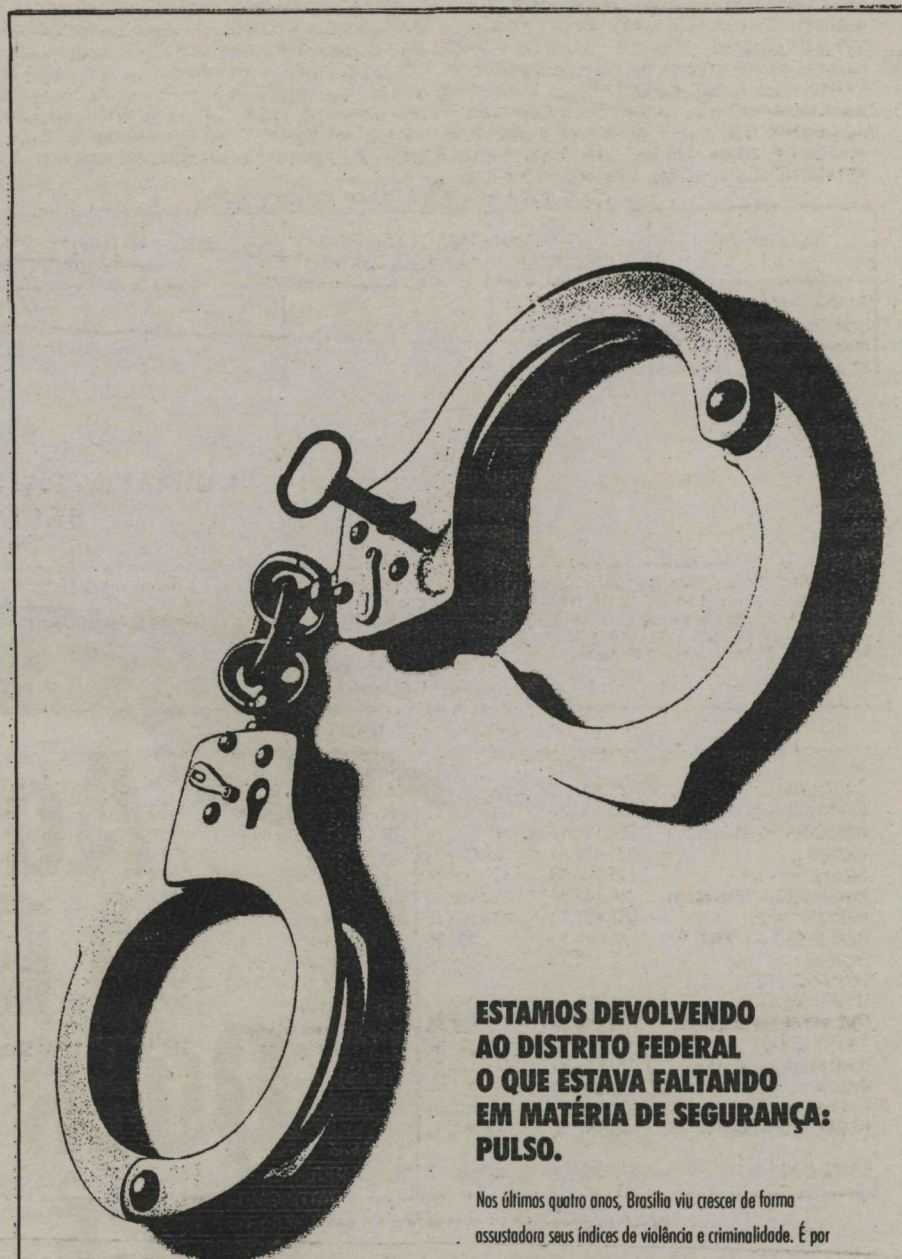
.RESOLUCAO 21, IPDF/DC, 06-12-1999..... 11

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

.DECISAO 655, TERRACAP/DC, 07-12-1999..... 12

.RESOLUCAO 209, TERRACAP/CONAD, 02-12-1999..... 11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ